



Diário Oficial

8001

GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.614

ANO CXIV DA 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (II)

Após ter servido nas quatro varas da capital paraense Manoel Maroja Neto foi nomeado, em outubro de 1930, membro do Tribunal de Justiça do Pará. Foi procurador geral do Estado de novembro de 1930 a fevereiro de 1932 quando se elegeu presidente do Tribunal de Justiça, cargo que ocuparia durante os seis anos subsequentes.

Em 1945 presidia o Tribunal de Justiça (na época Tribunal de Apelação) e o Tribunal Regional Eleitoral. Com a queda do Presidente Getúlio Vargas em 29 de outubro de 1945, os governos estaduais foram ocupados pelos chefes do poder judiciário local. Assim, Maroja Neto foi nomeado no dia 03 de novembro de 1945 interventor federal no Pará, em substituição ao general Alexandre Zacarias de Assunção. Maroja Neto presidiu o pleito de dezembro de 1945 no Estado do Pará, permanecendo em suas funções até fevereiro de 1946, quando foi substituído por Otávio Meira. Aposentou-se como desembargador em julho de 1950. Faleceu no Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1964.



IOEPA

Informação que faz história

SEDUC implementa projeto de desenvolvimento institucional

A Secretaria Executiva de Educação avisa que fará licitações, na modalidade Tomada de Preços, no dia 17 de fevereiro de 2006, para execução de obras civis de construção de cobertura e reforma da

quadra de esportes da E.E.E.M. Hélio Frota Lima, no Município de Abel Figueiredo e reforma geral na E.E.E.F.M. Adriano Gonçalves, no Município de Cachoeira do Piriá. A SEDUC também assina contrato com a Fundação de Am-

paro e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Reestruturação Organizacional daquela Secretaria.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Abastecimento de água

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças firma convênios, com a Prefeitura Municipal de Altamira tendo como objeto, a aquisição de uma escavadeira hidráulica. E, com a Prefeitura Municipal de Anapú objetivando a implantação de sistema de abastecimento de água.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Prestação de serviços

O Corpo de Bombeiros Militar assina contratos com a Empresa Quaresma & Quaresma Ltda para prestação e execução de serviços de reforma e instalação do Quartel do 1º GBM. E, com a empresa Godinho Truck's Car Ltda para prestação de serviços automotivos para reforma de 03 viaturas tipo resgate.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço abre inscrições, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2006, ao Concurso Público para o provimento de 880 vagas no quadro efetivo da prefeitura, para 64 cargos vagos de níveis fundamental completo e incompleto, médio e superior.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Implantação de programa

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional assina convênios de cooperação técnica e financeiras com a COIMP, AMUCAN e CODESEI visando à implantação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Diretores participativos de municípios do Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Fornecimento de medicamentos

A Empresa Pública Ofir Loyola assina contratos para fornecimento de medicamentos controlados com as firmas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, MM Lobato Comércio e Representações Ltda., F. Cardoso & Cia Ltda e União Química Farmacêutica Nacional Ltda.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Assistência social

A SETEPS celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal tendo como objeto, repasse de recursos financeiros como co-financiamento do Estado para implementação, implantação e ou ampliação das ações, serviços e programas da política de assistência social no Pará.

(Cad. 2 - Pág. - 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

0002

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Rescisões	Cad. 1 - Pág. 6
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Carta Convite	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Ato de Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Tomadas de Preços	Cad. 1 - Pág. 11
Revogações	Cad. 1 - Pág. 11
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Avisos de Editais	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Pregão	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tornar sem Efeitos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
Despacho	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Demonstrativo	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Notificação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 4
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 6 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTAREM	
Boletim nº 015/06	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 08/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 07/06	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 28/06	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 208/06	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Autos	Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
Atos	Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Homologação/Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Castro Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Pires

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNÉYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

0003

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

GOVERNO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
C. Alfredo Cavalc. 1529 - (91) 3249-1841

PORTARIA 006/2006 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria 006 de 31 de Janeiro de 2006

ASSUNTO: Comissão de licitação

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, (normas para licitação e contratos e da outras providências).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da ASIPAG, a Comissão Permanente de licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Henrique Sousa Santos

Membros: Valderina Andrade de Brito

Disney Carlos Brito Amorim

Suplentes: Léa Maria Frazão Proença

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamboir: 1671 - (91) 3230-3086

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à Classe Especial o Procurador do Estado Mário Souza de Figueiredo, pelo critério de merecimento, provendo a primeira das sete vagas abertas na referida classe para promoção por merecimento através da Resolução No. 034/2005, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2006.

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral Adjunto

Elody Nassar de Alencar

Conselheira

Celso Pires Castelo Branco

Conselheiro

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Conselheira

Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

Conselheiro

Caio de Azevedo Trindade

Conselheiro

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº0105/2006-CCG, 31 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 045/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear WILMAR INÁCIO MOTA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0106/2006-CCG, 31 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0018/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0107/2006-CCG, 31 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0018/2006/GAB.SEFA,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JANEIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 029/2006-SCCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2006, A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2006/24820, de 23 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de fevereiro de 2006.

NOME	CARGO	MATRICULA
Kassya Cyllene Assunção Fernandes	Assistente Técnico	54195052/1
Antonio Augusto da Costa Neto	Assistente Técnico	54195066/1

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de janeiro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	022/2006 de 27.01.2006
Nome do Servidor	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	Assessor Especial-II
Matrícula	5724252/1
Valor	RS- 2.500,00(Dols e quinhentos reais)
Elemento de Despesa	33.90.30-R\$ 1.500,0033.90.39-R\$ 1.000,00
Elemento de Aplicação	30 (trinta) dias
Prestação de Contas	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2006-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Paulo Otávio Gomes de Lima
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Tracuateua, Santarém e Óbidos/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24, 25 e 27 a 29.01.2006
Nome	Delcimar Alves da Silva
Cargo	Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA
Destino	Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 e 25.01.2006
Nome	Aires Francisco Maçans Costa
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº028/2006-CCG, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Nome	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Tracuateua, Santarém e Óbidos/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24, 25 e 27 a 29.01.2006
Nome	Delcimar Alves da Silva
Cargo	Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA
Destino	Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 e 25.01.2006
Nome	Aires Francisco Maçans Costa
Cargo	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA

Destino	Acará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27 e 28.01.2006
Nome	Marcos Jardim Martins
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/PA
Destino	Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 e 25.01.2006
Nome	SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado	

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 024/2006-CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2006. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01/02 a 02/03/2006.

CAP QOPM ADELSON DA SILVA SOUZA

SUB TEN PM IVO JOSE DOS SANTOS

1º SGT PM ERIVERTO COIMBRA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 31 de janeiro 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 025/2006-CMG, DE 31 DE JANEIRO DE 2006. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora SUELI CRISTINA DE SOUZA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Casa Militar da Governadoria, no período de 01/02 a 02/03/2006.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 31 de janeiro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900PORTARIAS
PORTARIA Nº 15 DE 26.01.2006
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SUPRIDO CODIGO 9030 9036 9039

EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO 500,00 --- 300,00

EDMILSON MARTINS DE LIMA 400,00 --- 200,00

MARILIA ROCHA LOBATO 50,00 --- 180,00

LÉA DA SILVA GONÇALVES 1.400,00 --- 1.000,00

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 17 DE 26.01.2006

DIARIAS

Nome: Marisa Rocha Lobato

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matrícula: Nº 3155960/1

Nome: Jorgenor do Socorro Santos

Cargo/Lotação: Aux. Tec/Procuradoria

Matrícula: Nº 3153584/1

Nome: Rosario de Maria Pavão Barbosa

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3/Procuradoria

Matrícula: Nº 31535483/1

Nome: Heide Jose de Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1 DAF/SGAS

Matrícula: Nº 51855602/1

Origem : Belém

Destino : Vigia de Nazare

Objetivo : A fim de apurar fatos ocorridos naquela Representação

Período: 02 a 05.02.2006.

Suely Fraiha

Diretora de Adm.Finanças

PORTARIA Nº 18 DE 26.01.2006

Conceder Licença Assistência

Nome: Nadia Salomão Barros

Matricula: 3156141/1
Cargo/lotação: Aux.Tec/DAS
Período: 13.12 a 27.12.2005
Suely Fraiha.
Diretora de Adm. e Finanças.
PORTARIA Nº 19 DE 26.01.2006
Conceder prorrogação de Licença Saúde
Nome: Roberto Gama Nascimento
Matricula: 2313/1
Cargo/lotação: Contador/NCI
Período: 29.11.2005 a 30.01.2006
Suely Fraiha.
Diretora de Adm. e Finanças.
PORTARIA Nº 23 DE 31.01.2006
Retificar a Portaria Nº 014 de 25.01.2006, que concedeu Diárias.
Onde se lê: 15 (Quinze)
Leia-se: 17 1/2 (Dezessete e meia)
Suely Fraiha.
Diretora de Adm. e Finanças.
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE 014/2005
Objeto: Aquisição e Instalação de Rede Elétrica estruturada.
Firma Vencedora: ADS Soluções e Rede e Informática Ltda.
A Comissão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 24 DE 31.01.2006
DELEGAR competência ao servidor, CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Código GEP-DAS 011.4, Matricula Nº 54188378/1, lotado na DAF, para assinar Empenhos.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.01.2006.
Jose Cleber Nascimento dos Santos.
Presidente em Exercício

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bordin
Av. Serzedelo Correia, 122 (911) 3230-3504

PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Proc. nº 2005/15565
Port. RR nº 0244, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): VANESSA CORREA VASCONCELOS
Matricula nº 5251753/2
Patente: Capitão OCOPM FEM - 22597
Lotação: Comando Geral da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 894,24
Proc. nº 2005/319030
Port. RR nº 0261, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS
Matricula nº 3402509/1
Patente: Cabo PM FEM RG - 10049
Lotação: 8º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.016,98
Proc. nº 2005/337283
Port. RR nº 0262, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): CARLOS NORBERTO BARBOSA SANTOS
Matricula nº 3399427/1
Patente: Cabo PM RG 9968
Lotação: Efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.074,69
Proc. nº 2005/332603
Port. RR nº 0294, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA
Matricula nº 3372448/1
Patente: Subtenente PM RG 7132
Lotação: 4º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.959,45
Proc. nº 2005/332492
Port. RR nº 0296, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RENATO MARTINS CASTRO
Matricula nº 3344215/1
Patente: Subtenente PM RG 6846
Lotação: 11º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,96
Proc. nº 2005/382539
Port. RR nº 0297, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ MARIA CRUZ DO ROSÁRIO
Matricula nº 3363120/1
Patente: Cabo PM RG 9215
Lotação: 12º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.189,50
Proc. nº 2005/319518
Port. RR nº 0298, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS
Matricula nº 3351084/1
Patente: Subtenente PM RG 7429
Lotação: Efetivo do CCS/QCC
Valor dos Proventos: R\$ 1.842,48
Proc. nº 2005/409347
Port. RR nº 0299, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOAQUIM ALVES MIRANDA
Matricula nº 3355675/1
Patente: 1º Sargento PM RG 7406
Lotação: Efetivo da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.584,12

Proc. nº 2005/358775
Port. RR nº 0300, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA
Matricula nº 3379264/1
Patente: Cabo PM RG 9563
Lotação: 13º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.228,50
Proc. nº 2005/358835
Port. RR nº 0301, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOCENY MONTEIRO SILVA
Matricula nº 3384268/1
Patente: Subtenente PM RG 11187
Lotação: Efetivo do 8º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.940,33
Proc. nº 2005/382524
Port. RR nº 0302, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ DE SOUZA MESQUITA
Matricula nº 3372367/1
Patente: Subtenente PM RG 6770
Lotação: Efetivo da Companhia de Comando e Serviço do CG
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,96
Proc. nº 2005/403031
Port. RR nº 0303, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CORREA
Matricula nº 3374661/1
Patente: Cabo PM RG 10443
Lotação: Efetivo do 6º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.189,50
Proc. nº 2005/409334
Port. RR nº 0304, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): CLAUDIONOR PANTOJA LIMA
Matricula nº 3375404/1
Patente: 2º Sargento PM RG 16354
Lotação: Efetivo do BPGDA
Valor dos Proventos: R\$ 1.351,10
Proc. nº 2005/357692
Port. RR nº 0305, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): VICENTE PAULO DA SILVA CORDOVIL
Matricula nº 3370160/1
Patente: 3º Sargento BM RG 8663
Lotação: Efetivo do 5º Grupamento de Bombeiro Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.535,28
Proc. nº 205/393929
Port. RR nº 0306, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RICARDO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO
Matricula nº 3353451/1
Patente: Subtenente PM RG 7788
Lotação: Efetivo do 9º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 2.017,88
Proc. nº 2005/402681
Port. RR nº 0307, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): FRANCISCO ROBERTO CAMPOS DA ROCHA
Matricula nº 3373363/1
Patente: Subtenente PM RG 7629
Lotação: 2º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,89
Proc. nº 2005/332691
Port. RR nº 0308, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ JORGE COLARES
Matricula nº 3366847/1
Patente: Cabo PM RG 7346
Lotação: Efetivo do 3º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.228,50
Proc. nº 2005/332651
Port. RR nº 0309, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): EDSON TEIXEIRA DE LIMA
Matricula nº 3371905/1
Patente: Subtenente PM RG 7129
Lotação: Efetivo do 6º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,89
Proc. nº 2005/337318
Port. RR nº 0310, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO SANTOS DE AZEVEDO
Matricula nº 3363988/1
Patente: Cabo PM RG 9797
Lotação: Efetivo do 1º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.131,00
Proc. nº 2005/337358
Port. RR nº 0311, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO JORGE DE ARAÚJO
Matricula nº 3404650/1
Patente: Cabo PM RG 6504
Lotação: 5º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.170,00
Proc. nº 2005/358858
Port. RR nº 0312, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): IVONETE ARAÚJO MATOS
Matricula nº 3384241/1
Patente: Cabo PM FEM RG 11130
Lotação: Efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar
Valor dos Proventos: R\$ 1.181,25
Proc. nº 2005/402699
Port. RR nº 0321, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO
Matricula nº 3370950/1

Patente: Subtenente PM RG 7182
Lotação: Efetivo do 2º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,96
Proc. nº 2005/380018
Port. RR nº 0322, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): DAULTEY BATISTA SIOUEIRA
Matricula nº 3369013/1
Patente: Capitão QOABM RG 6101
Lotação: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 3.158,51
Proc. nº 2005/402713
Port. RR nº 0323, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): PEDRO GOMES DA SILVA
Matricula nº 3378179/1
Patente: Cabo PM RG 7448
Lotação: Efetivo do 4º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.900,96
Proc. nº 2005/402687
Port. RR nº 0324, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO NAZARENO DE OLIVEIRA GOMES
Matricula nº 2374785/1
Patente: Cabo PM RG 7588
Lotação: Efetivo do 2º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.150,50
Proc. nº 2005/409323
Port. RR nº 0326, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): LUIZ CARLOS FERREIRA GOUVEA
Matricula nº 3374610/1
Patente: 2º Sargento PM RG 6946
Lotação: Efetivo do 6º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.308,20
Proc. nº 2003/196439
Port. AP nº 0245, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA IDELFINA DA COSTA DE VILHENA
Matricula nº 599271/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.343,16
Proc. nº 2004/150324
Port. AP nº 0246, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FERNANDO DA SILVA VIEIRA
Matricula nº 252255/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 420,00
Proc. nº 2004/115031
Port. AP nº 0247, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MARIA CARDOSO PANTOJA
Matricula nº 322873/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,44
Proc. nº 2004/46467
Port. AP nº 0248, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSIVALDA VALE DA SILVA
Matricula nº 242411/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.428,48
Proc. nº 203/227155
Port. AP nº 0249, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA CÉLIA FALCÃO MEDEIROS
Matricula nº 343234/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.109,92
Proc. nº 2004/2318
Port. AP nº 0250, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARILDA BATISTA SILOTI LUCAS CORREA
Matricula nº 236640/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.873,08
Proc. nº 2004/31227
Port. AP nº 0251, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLÉLIA RAMOS DE SOUSA
Matricula nº 536962/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.861,01
Proc. nº 2004/249162
Port. AP nº 0252, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CARMEN SYLVIA ALMEIDA VASCONCELOS
Matricula nº 293610/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,44
Proc. nº 2004/107051
Port. AP nº 0253, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA
Matricula nº 670251/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.268,52

Proc. nº 2004/113060
Port. AP nº 0254, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ILVA DA CONCEIÇÃO SILVA
Matrícula nº 408751/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 612,92
Proc. nº 2003/232339
Port. AP nº 0255, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS LOBATO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 6820 80/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.227,60
Proc. nº 2004/01523
Port. AP nº 0256, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZ BENEDITO SILVA BATISTA
Matrícula nº 2036053/1
Cargo/Função: Braçal, Nível I
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 465,00
Proc. nº 2004/307481
Port. AP nº 0257, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PEDRO LIRA DE SOUSA
Matrícula nº 325970/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.896,74
Proc. nº 2003/247409
Port. AP nº 0258, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA NILZA DE MATOS MONTEIRO
Matrícula nº 220302/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.227,60
Proc. nº 2004/154759
Port. AP nº 0259, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSEFA GAMA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 674680/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00
Proc. nº 2004/73421
Port. AP nº 0260, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUCIMAR DA TRINDADE BARRADAS
Matrícula nº 417521/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.227,60
Proc. nº 2004/119449
Port. AP nº 0264, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA DIAS SANTARÉM
Matrícula nº 461261/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.268,52
Proc. nº 2004/154505
Port. AP nº 0265, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SAFIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula nº 213098/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2004/104168
Port. AP nº 0266, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLARICE RIBEIRO DE SENA BARETO
Matrícula nº 362255/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2004/10733
Port. AP nº 0267, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ODALEIA PAIXÃO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 642134/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,44
Proc. nº 2004/66818
Port. AP nº 0268, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DEUSADETE BRITO DA SILVA
Matrícula nº 410969/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.816,32
Proc. nº 2004/212319
Port. AP nº 0269, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ISABEL DE SENA RIBEIRO
Matrícula nº 253502/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.268,52
Proc. nº 2004/125889
Port. AP nº 0270, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA SANTOS BAIA
Matrícula nº 6318053/1

Cargo/Função: Servente
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 375,00
Proc. nº 2004/235010
Port. AP nº 0271, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SUELY VITAL DE CARVALHO
Matrícula nº 542032/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.268,52
Proc. nº 2004/118990
Port. AP nº 0272, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA SOARES MARQUES
Matrícula nº 220949/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 420,00
Proc. nº 2004/294946
Port. AP nº 0273, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO TAVARES GOELHO
Matrícula nº 3275264/1
Cargo/Função: Agente Operacional, Nível I-A
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 688,50
Proc. nº 2004/294314
Port. AP nº 0274, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZETE CHAVES ESTUMANO
Matrícula nº 275018/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.391,28
Proc. nº 1997/172311
Port. AP nº 0275, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ADALBERTO CABRAL LIRA
Matrícula nº 6319874/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 300,00
Proc. nº 2005/109198
Port. AP nº 0276, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Cancelar Portaria nº 0136, de 30 de janeiro de 2002
Interessado (a): WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES
Matrícula nº 5331072/1
Cargo/Função: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.2, Classe "B"
Lotação: Polícia Civil do Pará
Proc. nº 2005/109198
Port. AP nº 0276, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES
Matrícula nº 5331072/1
Cargo/Função: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705.2, Classe "B"
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.176,45
Proc. nº 2003/117881
Port. AP nº 0277, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CECILIA DE BRITO DAVI
Matrícula nº 549240/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 435,00
Proc. nº 2004/49423
Port. AP nº 0278, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 670375/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401.2, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 654,72
Proc. nº 2004/23139
Port. AP nº 0279, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Matrícula nº 599026/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.343,16
Proc. nº 2002/204722
Port. AP nº 0280, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ
Matrícula nº 2036525/1
Cargo/Função: Braçal, Nível A
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 465,00
Proc. nº 2003/201049
Port. AP nº 0281, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES
Matrícula nº 184080/1
Cargo/Função: Arquiteto, Coordenador, GEP-ANSA-601.2
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 7.298,27
Proc. nº 2004/149850
Port. AP nº 0282, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARILIA BARBOSA FERREIRA
Matrícula nº 290068/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.226,23

Proc. nº 203273284
Port. AP nº 0283, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ROSINEIDE BARBOSA SANTOS
Matrícula nº 6303269/1
Cargo/Função: Professor (Nível Médio)
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,44
Proc. nº 2004/325473
Port. AP nº 0284, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES
Matrícula nº 593346/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 572,88
Proc. nº 2004/130779
Port. AP nº 0285, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO MARIA FERREIRA DE LIMA
Matrícula nº 586617/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 450,00
Proc. nº 2004/275883
Port. AP nº 0286, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula nº 549215/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401.3, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.754,450
Proc. nº 2004/332649
Port. AP nº 0287, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZ GONZAGA
Matrícula nº 6011764/2
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 375,00
Proc. nº 2004/119697
Port. AP nº 0288, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VIRGINIA CUTRIM SILVA
Matrícula nº 449326/3
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 949,52
Proc. nº 2004/149234
Port. AP nº 0289, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA DE SOUZA COSTA
Matrícula nº 778664/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00
Proc. nº 2004/148980
Port. AP nº 0290, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LOBATO MARQUES
Matrícula nº 231312/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2005/197875
Port. AP nº 0291, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO SEBASTIÃO BRITO DE MORAES
Matrícula nº 3280870/1
Cargo/Função: Vigilante, Ref. II
Lotação: SEAD
Valor dos Proventos: R\$ 816,00
Proc. nº 2003/333485
Port. AP nº 0293, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO EDILSON DA SILVA ALVES
Matrícula nº 3280098/1
Cargo/Função: Vigilante
Lotação: SEAD
Valor dos Proventos: R\$ 799,38
Proc. nº 2004/117655
Port. AP nº 0295, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AUREA BENEDITA SILVA DOS ANJOS
Matrícula nº 299286/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 883,87
Proc. nº 2004/020214
Port. AP nº 0313, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELI DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Matrícula nº 5677629-020
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 345,00
Proc. nº 2003/289296
Port. AP nº 0314, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PEDRA MERCES MENDES
Matrícula nº 601320/1
Cargo/Função: Professor, Nível Médio
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 330,00
Proc. nº 2004/142730
Port. AP nº 0315, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA
Matrícula nº 54095271/1

Cargo/Função: Delegada de Polícia, GEP-PC-701-1, Classe B
Lotação: Polícia Civil
Valor dos Proventos: R\$ 9.005,79
Proc. nº 2005/205303
Port. AP nº 0316, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOLORES LOBATO REIS
Matrícula nº 93971/1
Cargo/Função: Agente de Saúde.
Lotação: Fundação Santa Casa de Misericórdia
Valor dos Proventos: R\$ 584,40
Proc. nº 2003/240839
Port. AP nº 0317, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES
Matrícula nº 642193/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.404,81
Proc. nº 2003/277235
Port. AP nº 0318, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO
Matrícula nº 662860/4
Cargo/Função: Administrador Escolar, GEP-M-EE-102, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.540,97
Proc. nº 2004/14914
Port. AP nº 0319, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA
Matrícula nº 377260/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.039,24
Proc. nº 2004/256006
Port. AP nº 0325, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula nº 320250/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2005/147553
Port. AP nº 0345, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSELITA BORGES GOMES
Matrícula nº 6003451/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 375,00
Proc. nº 2005/149269
Port. AP nº 0327, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VITÓRIA MOREIRA SANTA BRÍGIDA
Matrícula nº 323675/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2005/107321
Port. AP nº 0328, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIO MOTA DA SILVA
Matrícula nº 2043793/1
Cargo/Função: Braçal, Nível 01, "A"
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 450,00
Proc. nº 2005/14738
Port. AP nº 0329, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HILDA MATOS PEIXOTO
Matrícula nº 522660/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 420,00
Proc. nº 2004/302938
Port. AP nº 0330, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ BARROSO DE FARIAS
Matrícula nº 3208800/1
Cargo/Função: Motorista
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 765,00
Proc. nº 2005/107339
Port. AP nº 0331, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ GUEDES DA ROCHA
Matrícula nº 2028956/1
Cargo/Função: Braçal, Nível 01, Classe "A"
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 558,00
Proc. nº 2005/145923
Port. nº 0332, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Cancelar Portaria nº 0434 de 01 de fevereiro de 2005
Interessado (a): LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Matrícula nº 3186547/2
Cargo/Função: Médico Legista, GEP-PTC-1502.2, Nível II
Lotação: Centro de Perícias Técnicas "Renato Chaves"
Proc. nº 2005/173112
Port. AP nº 0333, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OSMARINA OLIVEIRA SARMENTO
Matrícula nº 3170233/1
Cargo/Função: Contínuo
Lotação: ITERPA
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

Proc. nº 2005/77515
Port. AP nº 0334, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES FAVACHO
Matrícula nº 643491/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2005/68733
Port. AP nº 0335, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA LUCIA MATOS BATISTA
Matrícula nº 507199/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 949,77
Proc. nº 2005/184180
Port. AP nº 0336, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ ALDEMIR DA COSTA
Matrícula nº 3185494/1
Cargo/Função: Vigilante, "B"
Lotação: UÉPA
Valor dos Proventos: R\$ 585,00
Proc. nº 2005/9163
Port. AP nº 0337, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula nº 682624/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.268,52
Proc. nº 2005/23647
Port. AP nº 0338, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DORALICE LUCAS RIBEIRO
Matrícula nº 494593/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2005/137407
Port. AP nº 0339, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ARLETE CUNHA
Matrícula nº 3083829/1
Cargo/Função: Defensor Público
Lotação: Defensoria Pública
Valor dos Proventos: R\$ 6.376,89
Proc. nº 2005/33408
Port. AP nº 0340, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MIRIAM DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
Matrícula nº 642380/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.069,99
Proc. nº 2001/22374
Port. AP nº 1.184, de 09 de junho de 2005.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSEFA DA SILVA PEREIRA
Matrícula nº 5367204/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 882,08
Proc. nº 2005/980
Port. AP nº 0341, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETH DE GOES COSTA
Matrícula nº 364525/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.889,90
Proc. nº 2004/119865
Port. AP nº 0342, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NILDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 664286/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00
Proc. nº 2004/312792
Port. AP nº 0343, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AGASIL GUIMARÃES COSTA
Matrícula nº 553930/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 405,00
Proc. nº 2004/313134
Port. AP nº 0344, de 01 de fevereiro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LUCIA NOGUEIRA DE MELO
Matrícula nº 6019307/2
Cargo/Função: Servente
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 375,00

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 008/2003
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Saga Serviços de Vigilância e Transportes de Valores Ltda
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
RESCISÃO CONTRATUAL
Nº Contrato: 009/2003
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Brasil Service Conservação e Serviços
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/06
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Objeto: Prestação de serviço de vigilância desarmada
Valor: R\$ R\$14.536,02 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 002/06
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Brasil Service Conservação e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de limpeza
Valor: R\$ R\$13.805,04 (Treze mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)
Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o rito Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº 001/06, consubstanciada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 26922/2006, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado, Belém, 31 de janeiro de 2006
LEIDA BOSNIC
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o rito Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº 002/06, consubstanciada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 26905/2006, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado, Belém, 31 de janeiro de 2006
LEIDA BOSNIC
Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ Não há
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº02/2004 (registro de preços).
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e Petrobrás Distribuidora S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, de acordo com a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo da mesma, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro.
Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 50201 23 122 0125 4534
Fonte de Recurso: 061000000
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Aditivos Anteriores: 1
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar, CEP: 66.115210 - Belém - PA
Data da Publicação: 01/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ Não há
Modalidade de Licitação: Pregão presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 (registro de preços).
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e Petrobrás Distribuidora S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de sua validade, para mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2006, de acordo com a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 2004/02-SEAD/DGL/SRP.
Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 50201 23 122 0125 4668
Fonte de Recurso: 061000000
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Aditivos Anteriores: 2
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar, CEP: 66.115210 - Belém - PA
Data da Publicação: 01/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ Não há
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº02/2004 (registro de preços).

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Partes: Lotena do Estado do Pará - LOTERPA e Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, de acordo com a Cláusula Terceira, parágrafo Segundo da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: 20/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 50201 23 122 0125 4668

Fonte de Recurso: 061000000

Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente

Aditivos Anteriores: 3

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar, CEP: 66.115210 - Belém - PA

Data da Publicação: 01/02/2006

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - 991 - 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIA

PORTARIA nº 047/2006, de 30/01/2006

SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/13

DIÁRIA(S): 1 (uma)

PERÍODO: 01/02/2006

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado

PORTARIA nº 048/2006, de 30/01/2006

SERVIDOR(ES): - Antônio D'Ávila de S. Neves - Ident. Func.: 555980/42

DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)

PERÍODO: 01 a 04/02/2006

DESTINO: Marabá e Canaã dos Carajás/PA

OBJETIVO: Para inspecionar obras e reformas de escolas

MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS

Gerente do NAF, em exercício

PORTARIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA SEPROD nº 001/2006, de 31/01/2006

Fixa a composição do Conselho do Agronegócio e designa seus membros O SECRETÁRIO ESPECIAL DO ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e, Considerando o disposto no Art. 4º do Decreto de 06 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr o Conselho do Agronegócio, integrado por órgãos públicos e entidades do setor privado, a seguir nominados e designar os respectivos membros titulares:

SETOR PÚBLICO

SECRETARIA ESPECIAL DO ESTADO DE PRODUÇÃO

TITULAR: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TITULAR: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TITULAR: Ramiro Jayme Bentes

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Manoel Gabriel Siqueira Guerrelro

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

TITULAR: Maria Rute Tostes da Silva

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TITULAR: Eduardo da Silva Kataoka

SETOR PRIVADO

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

TITULAR: Carlos Fernandes Xavier

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

TITULAR: Walter Cardoso

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

TITULAR: Maria Osley Rocha Garcia

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR: José Conrado Azevedo Santos

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR: Carlos Marx Tonini

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

TITULAR: Carlos Augusto Santos Silva

Parágrafo Único. Posteriormente os membros titulares indicarão seus respectivos suplentes, para que suas designações sejam efetivadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 31 de Janeiro de 2006

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 013/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: NAF e DINASTIA - Viagens e Turismo Ltda

Onde se Lê: Classificação Orçamentária: 09101.04.122.01254534/

04.121.1126.4476339033; Fonte: 001/006; Valor: 300.000,00

Onde Leia-se: Classificação Orçamentária: 09101.04.122.01254534/

04.121.1126.4476/04.121.1126.2473339033; Fonte: 001/006/021; Valor:

300.000,00/30.000,00

Ordenador Responsável: Maria Ana Oliveira Passos

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (911) 3218-4200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Termo Aditivo: 26º TAC

Contrato Originário nº: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência: Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a instalação de 01(UM) Posto de Vigilância no período de 24 horas na CERAT-Marituba.

Vigência do Aditamento: R\$6.433,72 (seis mil quatrocentos e trinta e três e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável: Maria do Socorro de Freitas G.Rayol

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, reajuste

9º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 1.533.444,90

10º Tac, 12.01.2004, implantação de um posto

11º Tac, 19.03.04, implantação de um posto

12º Tac, 26.04.04, implantação de um posto

13º Tac, 25.06.04, implantação de um posto

14º Tac, 27.08.04, implantação de um posto

15º Tac, 24.09.04, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância

16º Tac, 04.12.04, prorrogação

17º Tac, 14.12.04, revisão do valor em 7,60%

18º Tac, 03.01.05, valor estimado: R\$1.674.078,44

19º Tac, 15.04.05, instalação de um posto de vigilância

20º Tac, 16.08.05, transferência de posto

21º Tac, 01.09.05, acréscimo de um posto

22º Tac, 01.09.05, valor estimado: R\$107.459,20

23º Tac, 02.12.05, prorrogação

24º Tac, 05.12.05, mudança da Fonte de Custeio

25º Tac, 02.12.06, classificação Orçamentária

ACORDÃO 1353

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1353- 1º CPJ

RECURSO N.º 2987 - DE OFÍCIO (Proc. 132004730002363-3 - AINF

N.º 53421 - CERAT - ABAETETUBA)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, I.E.

N.º 15.198.163-9

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

VASCONCELLOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL-NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declarou nulo o AINF quando restar comprovado nos autos, divergência entre o fato ocorrido e a infração descrita.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1356

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1356- 1º CPJ

RECURSO N.º 2989 - DE OFÍCIO (Proc. 07273000280-0 - AINF N.º

032445 - CERAT - REDENÇÃO)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: FAZENDA SANTA TEREZA S/A, I.E. N.º 15.093.647-8

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

RELATORA DESIGNANDA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL- INFRACÇÃO DE DEFESA-NULIDADE DO AINF.
3. Correta a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF,

quando a descrição da ocorrência, o enquadramento legal e a capitulação da penalidade, estão em desacordo com a infração cometida, sem prejuízo da renovação do procedimento fiscal para a correta lavratura do AINF.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Vencido o Conselheiro Relator que votou pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, sem necessidade de restabelecimento da ação fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

Conselheira Relatora Designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACORDÃO 1354

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1354- 1º CPJ

RECURSO N.º 2997 - DE OFÍCIO (Proc. 012004510002826-0 E AINF

N.º 012004510002826-0 - CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA, I.E.

N.º 15.219.932-2

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL-IMPROCEDÊNCIA DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declarou improcedente o AINF por restar comprovado nos autos que não houve o cometimento da infração apontada.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Calele. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1357

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1357 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2203 - VOLUNTÁRIO (Proc. 01251000405-2 e AINF

n.º 01251000405-2 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: J R DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. N.º 15.162.892-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE REGISTRO DE ENTRADAS.
3. Deixar de registrar as notas fiscais sujeita o contribuinte às penalidades legais.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACORDÃO 1355

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1355- 1º CPJ

RECURSO N.º 2995 - DE OFÍCIO (Proc. 012004510002789-2 E AINF

N.º 012004510002789-2 - CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA, I.E.

N.º 15.219.932-2

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/12/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL-IMPROCEDÊNCIA DO AINF.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declarou improcedente o AINF por restar comprovado nos autos que não houve o cometimento da infração apontada.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACORDÃO 1358

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1358- 1ª CPJ

RECURSO N.º 801 - VOLUNTÁRIO (Proc. 06551 - AINF n.º 024324

- CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. N.º 15.070.009-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/11/05.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. IMPORTAÇÃO.
3. A falta de recolhimento de ICMS referente às operações de importação sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2006.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente da 1ª CPJ

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3005 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MARGI LTDA, I. E. n.º 15.195.731-2 sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 31 de janeiro de 2006.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 3005 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado P J INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.207.987-4 sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 31 de janeiro de 2006.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - CAPANEMA

O Ilm. Sr. Dr. Ananísio Gomes de Andrade - COORDENADOR DA CERAT CAPANEMA, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-á a inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROCESSO	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL	AINF/TAO
012005510001378-3	15.212.816-6	UTILOJA MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	12005510001378-3/2004-99-001609
CAPANEMA, 31 DE JANEIRO 2006			
ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE			
COORDENADOR - CERAT CAPANEMA			

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0263 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00007/2006 - DTR, de 23/01/2006, Protocolado sob o n.º 002006730001967-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Identificação Funcional n.º 2007487/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Tributação, do mês de fevereiro/2006 para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 11.05.2005 a 10.05.2006.

PORTARIA N.º 0264 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00004/2006 - DRAG, de 19/01/2006, Protocolado sob o n.º 122006730000211-4.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, Identificação Funcional n.º 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, do mês de fevereiro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01.11.2004 a 31.10.2005.

PORTARIA N.º 0265 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00015/2006 - IFITIG, de 13/01/2006, Protocolado sob o n.º 352006730000019-3.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 81213/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do llinga, do mês de fevereiro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 03.01.2004 a 01.01.2005.

PORTARIA N.º 0266 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00003/2006 - CPCAAF, de 04/01/2006, Protocolado sob o n.º 002006730000368-4.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Identificação Funcional n.º 5097223/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de fiscalização, lotada na Diretoria de Fiscalização, do mês de fevereiro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 11.08.2005 a 10.08.2006.

PORTARIA N.º 0267 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00020/2006 - IFITIG, de 16/01/2006, Protocolado sob o n.º 352006730000025-8.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES, Identificação Funcional n.º 3249468/1, ocupante da função de Agente de serviço, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do llinga, do mês de fevereiro/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 10.07.2003 a 09.07.2004.

PORTARIA N.º 0268 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 362006730000049-9.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Identificação Funcional n.º 5132444/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de fevereiro/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 11.05.2005 a 10.05.2006.

PORTARIA N.º 0269 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 362006730000063-4.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOAO SERGIO MARQUES E SILVA, Identificação Funcional n.º 2950/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de fevereiro/2006 para o período de 02/08/2006 a 31/08/2006, referente ao exercício de 02.01.2004 a 31.12.2004.

PORTARIA N.º 0270 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 202006730000084-2.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Identificação Funcional n.º 5552770/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria, do mês de fevereiro/2006 para o mês de junho/2006, referente ao exercício de 27.09.2004 a 26.09.2005.

PORTARIA N.º 0271 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 0008/2006 - DTR, de 23/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730001989-0.

INTERROMPER 15 dias das férias do servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5128471/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tributação, concedidas para o período de 04/01/2006 a 02/02/2006, através da Portaria n.º 3589 de 06.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.576 de 09.12.2005, referente ao exercício de 22.04.2004 a 21.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/07/2006 a 31/07/2006.

PORTARIA N.º 0272 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 0004/2006 - GABDEL, de 12/01/2006, protocolado sob o n.º 082006730000163-0.

INTERROMPER 18 dias das férias da servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5760745/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Paragominas, concedidas para o mês de janeiro/2005, através da Portaria n.º 3617 de 07.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 04.07.2004 a 03.07.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 11/07/2006 a 29/07/2006.

PORTARIA N.º 0273 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 0002/2006 - SRAG, de 19/01/2006, protocolado sob o n.º 032006730000537-8.

INTERROMPER 15 dias das férias da servidora TEREZINHA DE JESUS SOUSA, Identificação Funcional n.º 45420/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá, concedidas para o mês de dezembro/2005, através da Portaria n.º 3406 de 21.11.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.568 de 04.11.2005, referente ao exercício de 22.05.2004 a 21.05.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/09/2006 a 20/09/2006.

PORTARIA N.º 0274 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 0003/2006 - CPMTF, de 17/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730001577-1.

INTERROMPER 15 dias das férias do servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Identificação Funcional n.º 5280010/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 2983 de 06.10.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.539 de 11.10.2005, referente ao exercício de 22.04.2004 a 21.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de julho/2006.

PORTARIA N.º 0283 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

considerando o requerimento datado de 19/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730002076-7.

REMOVER, a pedido, o servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, identificação funcional n.º 5096936/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

PORTARIA N.º 0284 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

considerando o requerimento datado de 19/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730002081-3.

REMOVER, a pedido, o servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, identificação funcional n.º 5096952/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

PORTARIA N.º 0285 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

considerando o requerimento datado de 19/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730002080-5.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSE LUCIANO DA COSTA, identificação funcional n.º 5132401/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

PORTARIA N.º 0286 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

considerando o requerimento datado de 23/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730002074-0.

REMOVER, a pedido, a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, identificação funcional n.º 3252329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

PORTARIA N.º 0287 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

considerando o requerimento datado de 19/01/2006, protocolado sob o n.º 012006730001595-3.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, identificação funcional n.º 3247716/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 75-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300077409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jorge Luiz Penna de Carvalho CamposMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5762650

Portaria n.º 76-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300077409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jorge Luiz Penna de Carvalho CamposMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5762650

Portaria n.º 77-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300077409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jorge Luiz Penna de Carvalho CamposMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5762650

Portaria n.º 78-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300077409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jorge Luiz Penna de Carvalho CamposMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5762650

Portaria n.º 79-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300077409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jorge Luiz Penna de Carvalho CamposMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5762650

Portaria n.º 80-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Diane Maria Maués Viana CasanovaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5176861

Portaria n.º 81-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Diane Maria Maués Viana CasanovaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5176861

Portaria n.º 82-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Diane Maria Maués Viana CasanovaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5176861

Portaria n.º 83-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Diane Maria Maués Viana

Casanova/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5176861
Portaria n.º 84-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Diane Maria Maués Viana Casanova/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5176861

Portaria n.º 85-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Paulo Pereira de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ2377TT114303
Portaria n.º 86-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Paulo Pereira de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ2377TT114303

Portaria n.º 87-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Paulo Pereira de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ2377TT114303
Portaria n.º 88-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Paulo Pereira de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ2377TT114303

Portaria n.º 89-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920047300078227/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Paulo Pereira de Oliveira/Marca Tipo ChassiVW/GOL ATLANTA 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ2377TT114303
Portaria n.º 90-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177

Portaria n.º 91-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177
Portaria n.º 92-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177

Portaria n.º 93-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177
Portaria n.º 94-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177

Portaria n.º 95-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 0020057300003580/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Claudio Vaz Marinho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5389177
Portaria n.º 96-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920067300004627/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Joao Batista de Araujo/Marca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362013111

Portaria n.º 99-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920067300004600/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Antonio Gomes de Queiroz/Marca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63212019
Portaria n.º 100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

Portaria n.º 101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/01/2006 - Proc n.º 1920057300067273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: conv viana 18/04/61 dec leg 103/64 e 56.435/65 Interessado: Yasuhiro Mitsui/Marca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES165012015720

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º 048 de 30 de janeiro de 2006.
Nome do servidor: João Aláudio Sarges Lobato
Matrícula: 6121284/1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A".
Lotação: Gerencia de Serviços - GSV.
Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/02/2006.

LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE

Portaria n.º 049 de 30 de janeiro de 2006.
Nome da servidora: Sandra Maria da Silva Sousa
Matrícula: 5007693/1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: GPS
Período: 02-01 a 02-03-1006
Laudo Médico N.º: 1057/2006.

DESIGNAR PARA RESPONDER

Portaria n.º 044 de 26 de janeiro de 2006
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:

1 - Designar o servidor PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, matrícula n.º 2089/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Diretoria de Gestão Logística - DGL, durante o impedimento legal do titular, no período de 26-01 a 24-02-2006.
Helena Pessoa de Oliveira

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 050 de 31 de janeiro de 2006
CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Adson Dourado Barbosa, matrícula n.º 4421/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, Lázaro Martins Barbosa, matrícula n.º 32544/10/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Edmilson Câmara Corrêa, matrícula n.º 5362016/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados nesta Secretaria, sob a presidência do primeiro, procederem apuração dos fatos constantes do processo n.º 2004/358873.
Helena Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléia Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 026/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Altamira.
Objeto: "Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica".
Vigência: 31/01/2006 a 31/07/2006
Valor: R\$ E-R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)/M-R\$130.000,00(cento e trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Odileida Maria de Souza Sampaio-Prefeita Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Redulo-CEP:66053-050 / Rua Otaviano Santos n.º 2.288-CEP:68371-250-Altamira/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 027/06
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Anapu.
Objeto: "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".
Vigência: 31/01/2006 a 31/07/2006
Valor: R\$ E-R\$200.000,00(duzentos mil reais)/M-R\$30.000,00(trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz dos Reis Carvalho-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Redulo-CEP:66053-050 / Av. Getúlio Vargas n.º 93-CEP:68370-000-Anapu/PA.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 114/2006 de 31/01/2006
Luciana Martins Darcier Lobato, T.D.I.A./ elemento despesa: 3390-30-R\$ 500,00; 3390-36-R\$ 2.000,00/Total R\$ 2.500,00/ objetivo: ocorrer

com despesas de pronto pagamento no apoio técnico-administrativo das ULSAV's de Salvaterra e Cachoeira do Arari.

Portaria n.º 115/2006 de 31/01/2006
Pedro Paulo Matos de Araújo, T.D.I.A./ elemento despesa: 3390-30-R\$ 350,00; 3390-36-R\$ 100,00/Total R\$ 450,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento no apoio técnico-administrativo das ULSAV's de Uruará e Escritório de Atendimento de Placas.
Diárias
PORTARIA N.º 0116, de 31/01/2006
Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista, Período: 02/02/2006/Destino: Abaetetuba/T Diárias: 2/ Objetivo: Conduzir Sra. Cláudia Medeiros, Fiscal da SETEPS.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mario Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas 251 - (91) 3210-3200

CNPJ: N.º 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20/02/2006, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, n.º 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2006.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Fanas do Brito 56 - (91) 3229-1618

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0118/06 DE 27.01.2006
Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS
Matrícula: 3167305/1
Período: 01.02 a 02.03.2006
Período Aquisitivo: 12.03.1998 a 11.03.2001
Processo: 2004/315661, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 119/06 DE 30.01.2006
Servidora: MÁRCIA CHICRE QUEMEL PAULINO
Matrícula: 3168956/1
Período: 30.01 a 10.02.2006
Laudo Médico n.º 1212/06
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson Joao Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

N.º 01/2006. Motivo: Constituir Comissão pelos vogais, abaixo relacionados, para examinar e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2005 e exarar parecer de avaliação, além de submetê-lo, posteriormente, ao exame e deliberação do Plenário. 1- Roberto Carlos Fernandes Dias, 2- Omar Correa Mourão Filho, 3- Allair Correa Vieira.
Data de Assinatura: 31-01-2006. Assinaturas: Presidente em exercício e Colegiado de Vogal.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chico, 2232 - (91) 3226-8504

ERRATA DE CONVENIO

N.º do Convênio: 001/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Paraense de Criadores de Búfalos
Onde se Lê: melhoramento genético de bubalinos das raças Murrah, Jaffarabadi e Mediterrâneo
Onde se Leia-se: melhoramento genético de bubalinos das raças Murrah e Jaffarabadi
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 008/2006
Modalidade de Licitação: x.x.x
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Tucumã
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, de uma motocicleta 125, RP 13201
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2010
Valor: R\$ x.x.x
Dotação Orçamentária: x.x.x
Fonte de Recurso: x.x.x
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/01/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Endereço do Contratado: Rua do Café, s/nº CEP 68.385-000

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 22209/1, função de coordenador, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01/02/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.01.06.
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0068/2006

Wandenkolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Moju, obj: representar o Exmo. Sr. Governador na Cerimônia de assinatura de contrato entre BANPARÁ e o empresário Benedito Pantoja, tendo objeto do contrato a implantação de uma Agroindústria de fécula de mandioca, período: 31/01/2006, valor: R\$ 52,50 (cincoenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0069/2006

Arlindo Lima Paiva, motorista, destino: Moju, obj: conduzir o Sr. Secretário Executivo de Agricultura Dr. Wandenkolk P. Gonçalves, período: 31/01/2006, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

RETIFICAÇÃO DE DIARIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIAS Nº 061/2006- PUBLICADA NO
DOE 30608 de 24/01/2006

Onde se Lê: destino: sem

Leia-se: destino: S. Dom. do Arag./Palestina do Pará/ S. João do Araguaia e Piçarra/PA

Onde se Lê: Portaria nº 061/2006

Leia-se: Portaria nº 045/2006

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante Orlando Antônio Sarmento Frade
Av. Julio Cesar, nº 3000 - (91) 3257-7300

CONTRATO Nº 007/2006, 008/2006
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2006.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 015/2005.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Quaresma Ltda.
Objeto do Contrato: Prestação e execução de serviços de instalação do Quartel do 1º GBM.
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão de Serviço.
Valor: R\$ 34.307,76 (Trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 310101/1807
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e instalações.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 23/01/2006
Endereço da Contratada: Passagem Galapós nº 360 - condor, Belém/PA.
Ordenador de Despesa:
Belém/PA, 23 de janeiro de 2006.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2006.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 017/2005.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Godinho Truck's Car Ltda.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços automotivos para reforma de 03 (três) viaturas tipo Resgate.
Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura.
Valor: R\$ 66.501,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e um reais)

Dotação Orçamentária: 310101/2637
Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 23/01/2006
Endereço da Contratada: Rodovia BR 316 Km 3 s/nº - Belém/PA.
Ordenador de Despesa:
Belém/PA, 23 de janeiro de 2006.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

DISPENSA Nº 002/06 LOCAÇÃO DE PARAUPEBAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 002/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 06.822.060/0001-40 e o Sra. Rosana Barreto de Melo, CPF nº 186.343.545-04

OBJETO: Locação não residencial do imóvel localizado na Estrada de Acesso à Ferrovia km 05, próximo ao bairro da Vila Rica em frente ao parque de exposição da SIPRODUZ, destinado ao funcionamento da sede da Regional/Município de Parauapebas.

VALOR: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil Reais), mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação/processo nº 399741/2005-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 9.648/98.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA 130/06

PORTARIA Nº 130 /06-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância, através da Portaria nº 1572/2003-DS/PROJUR, com a finalidade de apurar o motivo pelo qual foi retirado o impedimento administrativo que existia no cadastro do veículo de placa JUH-1380/PA;
CONSIDERANDO o Parecer nº 193/2003 da PROJUR, que sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra as servidoras Maria Lucilene Silva da Cruz e Antonieta Cristina Araújo, respectivamente, em face da inobservância aos regulamentos do DETRAN/PA, violando o art. 177, VI da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2005 da Corregedoria Geral, que sugeriu o arquivamento dos autos, dada a impossibilidade de aplicar a penalidade de repreensão às servidoras acima mencionadas, diante da incidência da prescrição administrativa;

RESOLVE:
I - ARQUIVAR os presentes autos, em face da impossibilidade de aplicar a penalidade de repreensão às servidoras, diante do decurso do lapso temporal, incidindo a prescrição administrativa;
II - INSERIR nos assentos individuais das servidoras MARIA LUCILENE SILVA DA CRUZ e ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO, que as mesmas responderam processo disciplinar, no qual a penalidade não pode ser aplicada, face a prescrição, nos termos do art. 226 da Lei 5.810/94;

III - ENCAMINHAR cópia dos autos para o Ministério Público Estadual III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PREGÃO Nº 001/2006-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2006 onde consta a análise e propostas financeiras das licitantes que participaram da referida licitação, homologa o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor das empresas abaixo discriminadas:
RONDIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - itens 01, 02 e 04
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - item 03
Belém, 31 de janeiro de 2006
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA N.º 001/06-DGPC/OD/SF, DE 31/01/2006.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:
Nome: WALDIR PRESTES DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 54183862/1
Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339039
Valor: R\$ 4.000,00 - Elemento de Despesa: 339036
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amália Sefer de Figueiredo
Rua Arcebispo Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2006
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Marajoara Corretora de Seguros
Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais para os servidores da SEGUP.
Vigência: 01/02/2006 a 31/01/2007
Valor: R\$ 4.460,40 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4535.339039.69.
Fonte de Recurso: Fonte 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/02/2006

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Rua Manoel Barata, 718, sala 1504. Belém - Pará. CEP 66.019-000

PORTARIA DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 017/2006-DG DE 27 DE JANEIRO DE 2006
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 06114/06 - PASEP;
RESOLVE:

I - Readaptar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MIRANDA, Agente Administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10.01.2006.

II - Relatar a servidora no Setor de Contratos da Coordenadoria Administrativa e Financeira-CAF, a contar de 01.02.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2006-DG DE 27 DE JANEIRO DE 2006

CONSIDERANDO, o Memº. Nº 01/2006-Monitoria/CONSEP;

RESOLVE:
Cancelar as férias da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, Técnico, concedida pela Portaria nº 536/05, referente ao exercício de 2005/2006, que seriam usufruídas no período de 02 a 31.01.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2006-DG DE 30 DE JANEIRO DE 2006

RESOLVE: Conceder aos servidores relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias referente ao mês de FEVEREIRO/2006.

Nome	Cargo	Exerc.	Período
Alino Romari Junior	Subgerente	2005	01.02 a 02.03.2006
Angela Nascimento Cavalcante	Aux. Técnico	2005	06.02 a 07.03.2006
Céla Maria Sobral	Aux. Adminst	2004	06.02 a 07.03.2006
Izaias Braga Funado Filho	Ag. Adminst	05/06	13.02 a 14.03.2006
João Hilberto Sousa de Figueiredo	Coordenador	2005	01.02 a 03.03.2006
José Leonel de Souza Coutinho	Engenheiro	2006	01.02 a 02.03.2006
Leno Márcio Barros do Carmo	Chefe De Divisão	2005	01.02 a 03.03.2006
Lisneti Maria de Castro	Coord. Grupo	2005	01.02 a 03.03.2006
Maria Céla Almeida Gomes	Ag. Adminst	2004	01.02 a 02.03.2006
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Psicólogo	2006	01.02 a 03.03.2006
Maria de Nazaré Benícios Gomes	Aux. Técnico	2006	06.02 a 07.03.2006
Raimundo da Silva Leal	Aux. Adminst	2004	02.02 a 02.03.2006
Rosa Maria Pires Gomes	Aux. Técnico	2006	06.02 a 07.03.2006
Vicente de Paulo Conceição Costa	Diretor	2005	01.02 a 03.03.2006

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2006-DG DE 27 DE JANEIRO DE 2006

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 0925/06 - PASEP;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES, Auxiliar Técnico, 17 (dezessete) dias de Licença Saúde no período de 20.01 a 05.02.2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alynio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1045

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 301/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES A. S. DA SILVA
Cargo: CHEFE DA CGSO
Origem: BELÉM
Destino: BRASÍLIA
Período: 31/01/2006 a 01/02/2006
Nº Diária: 2

Portaria: 3623/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: MOJU
Período: 07/12/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3624/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: SEBASTIÃO SILVA BITENCOURT
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: ABAETETUBA
Destino: MARITUBA
Período: 12/12/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3545/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: NILSON MACHADO FERREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 17/10/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3547/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 26 a 28/10/2005
Nº Diária: 3

Portaria: 3548/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: LEVY BARRROS MELO
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 26 a 28/10/2005
Nº Diária: 3

Portaria: 3552/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: CILENO MACEDO FILHO
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: AURORA DO PARÁ
Período: 23/11/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3553/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: ANTONIO RODRIGUES DA ROSA JUNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 22/11/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 3555/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: MARCELO CARDOSO CASTRO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: PARAGOMINAS
Período: 29 a 30/09/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 304/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
Cargo: ADVOGADO
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 30 a 31/01/2006
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 305/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA
Período: 24/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 306/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: CARIVALDO LIMA DA LUZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 308/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: ÁLVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 25/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 309/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 25/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 307/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 16/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 310/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: ROBERTO SANTOS BARROS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 23/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 311/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 312/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 26/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 313/06, de 31 de janeiro de 2006.
Nome: LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA
Cargo: ASSESSORA DO CONTROLE INTERNO
Origem: BELÉM
Destino: ALTAMIRA
Período: 01 a 03/02/2006
Nº Diária: 3

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS
TERMO ADITIVO Nº 002/2006
Partes: Fundação Carlos Gomes e PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA.
Objeto: Prorrogar pelo período de 01 (um) ano 02.02.2006 a 01.02.2007) o contrato administrativo nº 001/2003.
Data da Assinatura: 30.01.2006.
Vigência: 02.02.2006 a 01.02.2007.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - Contratante
PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA - Contratado

TERMO ADITIVO Nº 002/2006
Partes: Fundação Carlos Gomes e DANIEL FREITAS DE ARAÚJO.
Objeto: Prorrogar pelo período de 01 (um) ano 02.02.2006 a 01.02.2007) o contrato administrativo nº 001/2004.
Data da Assinatura: 30.01.2006.
Vigência: 02.02.2006 a 01.02.2007.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - Contratante
DANIEL FREITAS DE ARAÚJO - Contratado

TERMO ADITIVO Nº 002/2006
Partes: Fundação Carlos Gomes e BENJAMIM MELO MONTEIRO.
Objeto: Prorrogar pelo período de (02.02.2006 a 30.06.2006) o Contrato Administrativo nº 002/2004.
Data da Assinatura: 30.01.2006.
Vigência: 02.02.2006 a 01.02.2007.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - Contratante
BENJAMIM MELO MONTEIRO - Contratado.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Samparo
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE NºS 010, 011, 012 E 013/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Rosilene Assunção dos Santos
Matrícula: 5058368/2
Função: Assistente Administrativo
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4197.3390.30.....R\$ 500,00
13.392.1092.4197.3390.36.....R\$ 500,00
Período: 30 dias.

PORTARIA Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Marysa do Socorro Barbas da Silva
Matrícula: 54185991/1
Função: Técnico de Administração e Finanças
Valor: R\$ 2.500,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4206.3390.30.....R\$ 2.500,00
Período: 30 dias.

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
Servidor: Iran Ferreira Araújo
Matrícula: 5432855/1
Função: Recepcionista
Valor: 2.000,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4206.3390.39.....R\$ 2.000,00
Período: 30 dias.

PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
Servidora: Marlene Reis de Abreu
Matrícula: 5432308/1
Função: Agente Administrativo
Valor: 500,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4534.3390.30.....R\$ 500,00
Período: 30 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004A/04
Partes: SECULT X PARÁ SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada para os diversos espaços da SECULT.
Valor: R\$ 212.000,00
Fundamento Legal: art.24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Tomada de Preços (3ª abertura)
Nº da Tomada de Preços: 045/05-NLIC/SEDUC
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA E.E.E.M. HÉLIO FROTA LIMA, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.
Data da Abertura: 17/02/2006
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 18/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
Gilvandro Araújo da Silva
Presidente

Aviso de Tomada de Preços (2ª abertura)
Nº da Tomada de Preços: 035/05-NLIC/SEDUC
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA GERAL NA E.E.E.F.M. ADRIANO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
Data da Abertura: 17/02/2006
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 24/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.1272.1207.4490.51.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
Francisco de Assis Mota Miranda
Presidente

REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2005-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 293.733/2005, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 31 de janeiro de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2005-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 117.174/2005, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 31 de janeiro de 2006.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa de Licitação: 006/06-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto: Contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, para Implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Reestruturação Organizacional da SEDUC.
Valor Global Estimado: R\$-2.880.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil Reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/01/2006
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação/SEDUC

P O R T A R I A Nº 011/2006-NLIC
A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e RESOLUÇÃO:
Art. 1º- Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeira.

Art. 2º - Designar ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de janeiro de 2006.

ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação/SEDUC

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 - NLIC/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006-NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- 01 - WAB ENGENHARIA LTDA.;
- 02 - TOPO ENGENHARIA LTDA.;
- 03 - A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 04 - SANTOS ENGENHARIA LTDA.;
- 05 - LEST ENGENHARIA LTDA.;
- 06 - CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- 01 - FORMATO ENGENHARIA LTDA.;
- 02 - CONTAP CONSTRUTORA LTDA.

Belém, 31 de janeiro de 2006.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Convênio nº 288/2005

Partes: Seduc/Município de Mocajuba.

Objeto do Convênio: construção de quadra coberta na EEEM. Prof. Izaura Baia.

Valor do Convênio: R\$-142.464,72

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 31.01.2006

Vigência do Aditamento: 01.02.2006 até 01.05.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior,
Responsável pelo Município: Wilde Leite Colares.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 06.12.2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Convênio nº 324/2005-SEDUC

Objeto do Convênio: obras civis de ampliação das Escolas: EEEFM. Adriano Gonçalves e EEEFM. Coronel Newton Barreiros, com construção de 02 salas em cada Escola.

Valor: R\$-102.559,32

Partes: SEDUC/Município de Cachoeira do Piriá.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 31.01.2006

Vigência do Aditamento: 01.02.2006 até 01.05.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior,
Responsável pelo Município: Albenor Bezerra Pontes.

Aditivo anterior: 1º TA.: Data: 06.12.2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Convênio nº 342/2005

Partes: Seduc/Município de Bannach.

Objeto do Convênio: ampliação do muro na Unidade Escolar de Ensino Médio, com 04 salas de aula.

Valor do Convênio: R\$-27.773,60

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 31.01.2006

Vigência do Aditamento: 01.02.2006 até 01.03.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior,
Responsável pelo Município: Geraldo Fernandes de Oliveira.

Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 11.11.2005, 2º TA.: Data: 02.01.2006.

PORT. GAB./SEC E GAB./CORREG.

PORTARIA Nº. 026/2006-GAB-PAD, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 067/2005-GAB, de 18.05.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30441, de 20.05.05, que apurou denúncias de emissão de diplomas falsos na E.E.M. "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA", localizada na circunscrição da 12ª URE, Município de Itaituba,

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Exm. Sr. Corregedora/Seduc, nos autos, acatando sugestão da Sr. Presidente Sindicante, que em Relatório conclusivo, sugere a instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor, Sr. RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA, Mat. nº. 5461200-1, à época Diretor da retromencionada Escola, por negligenciar no trato com documentação oficial e se omitir dos deveres de ofício;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao imputado, assegurando-se aos mesmos os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor do servidor, Sr. RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA, Mat. nº. 5461200-1, à época Diretor da retromencionada Escola, por negligenciar no trato com documentação oficial da Escola sob sua responsabilidade, e se omitir dos deveres de ofício;

II - designar as servidoras LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5706254-011, Professora, ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº. 5216184-2, Professora, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SA, Mat. nº. 6017894-2, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima citada contra o servidor, assegurando-se ao mesmo as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

III - determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº. 5.810/94, o afastamento cautelar do servidor acusado, Sr. RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA, Mat. nº. 5461200-1, mantendo a estabelecida lotação do mesmo, a fim de preservar a segurança jurídica do Processo ora inaugurado;

IV - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

V - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração do presente feio;

VI - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 027/2006-GAB/PAD, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 23.01.06, firmado pela Sr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 266/2005-GAB/PAD, de 25.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos processuais;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessária a efetivação de novas diligências, para a conclusão do processo em epígrafe, em respeito ao devido processo legal.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 266/2005-GAB/PAD, de 25.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05, retroativos à 26.01.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº. 028/2006-GAB/PAD, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2006, desta data, da lavra da Sr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 216/2005-GAB/PAD, de 21.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30548, de 26.10.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais apuratórios;

CONSIDERANDO que, da análise dos fatos argüidos no pleito supra, comprova-se a pertinência do mesmo, vez que necessária a consecução de diligências para a completa elucidação dos fatos sob apuração, assegurando-se o devido processo legal.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos em apuração decorrentes da Portaria nº. 216/2005-GAB/PAD, de 21.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30548, de 26.10.05, retroativo a 24.12.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº. 029/2006-GAB/PAD, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 007/2006, datada de 02.01.06, firmado pela Sr. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 146/2005-GAB/PAD, de 29.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30512, de 31.08.05, onde requer o prosseguimento dos trabalhos processuais em comento;

CONSIDERANDO que, da análise dos fatos argüidos no pleito supra, comprova-se a pertinência do mesmo, vez que necessária a efetivação de novas diligências para a completa elucidação dos fatos sob apuração.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos em apuração decorrentes da Portaria nº. 146/2005-GAB/PAD, de 29.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30512, de 31.08.05, retroativo a 28.12.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº. 030/2006-GAB/PAD, Belém, 31 de janeiro de 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 03/2006, datado de 24.01.06, firmado pela Sr. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 205/2005-GAB/PAD, de 19.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30546, de 21.10.05;

CONSIDERANDO ainda, as razões e os fundamentos de fato e de direito constantes da situação declarada em Termo de Revelia do servidor JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO, Mat. nº. 0674257-015, Vigia, anexo ao expediente supramencionado.

RESOLVE:

I - designar a servidora, Sr. LÚCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS, Mat. nº. 317330-1, Professora, lotada no Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 205/2005-GAB/PAD, de 19.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30546, de 21.10.05.

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÁRIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº. 036/2006-GAB, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 251741/2005, datado de 19.08.2005, que aponta em desfavor do servidor SILVINHO CAMPOS AMORIM, Mat. nº. 5227275-2, Professor, lotado na E.R.C. "ISAAC NEWTON", situada no Município de Itaituba-Pa., 12ª URE/Itaituba, denúncia de suposto cometimento de irregularidades funcionais, caracterizada por atacar aluno, ofendendo o mesmo fisicamente, dessa forma inobservando, em tese, princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, comportamento tipificado como violação aos arts. 177, I, VI e 190, XIX, do Estatuto acima referenciado;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 210/2005-12ª-URE/SEDUC, recebido nesta Corregedoria/Seduc, em 19.08.2005, firmado pela Direção da 12ª-URE/Itaituba-Pa., denunciando os fatos ocorridos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado de Diligência efetivada por servidor sindicante desta Corregedoria/Seduc, na supracitada Unidade Regional de Ensino;

CONSIDERANDO os termos do relato datado de 23.06.2005, constante no Boletim de Ocorrência Policial de nº. 2005.001566, registrado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Itaituba/Pa.;

CONSIDERANDO ainda, que atitudes dessa natureza necessitam ser rigorosamente apuradas, tendo por objetivo o alcance da verdade real dos fatos denunciados, assegurando-se ao servidor imputado os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor do servidor SILVINHO CAMPOS AMORIM, Mat. nº. 5227275-2, Professor, lotado na E.R.C. "ISAAC NEWTON", situada no Município de Itaituba-Pa., 12ª URE/Itaituba, pelo suposto cometimento de irregularidades funcionais, caracterizadas por atacar aluno, ofendendo o mesmo fisicamente, dessa forma inobservando, em tese, princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, comportamento tipificado como violação aos arts. 177, I, VI e 190, XIX, da Lei Estadual supracitada;

II - designar a servidora LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5706254-011, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional mencionada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração desta Sindicância;

V - determinar à Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº. 037/2006-GAB, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Corregedora da Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 25.01.06, da lavra da Sr. Presidente da Sindicância - Portaria nº. 161/2005-GAB, de 03.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30553, de 04.11.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, submetida à análise os fatos argüidos no pleito supra, mostra-se concernente o requerido, em respeito à Ampla Defesa, preceito constitucionalmente instituído.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria nº. 161/2005-GAB, de 03.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30553, de 04.11.05, retroativo a 02.01.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº. 038/2006-GAB, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Corregedora da Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 25.01.06, da lavra da Sr. Presidente da Sindicância - Portaria nº. 171/2005-GAB, de 11.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30559, de 14.11.05, requerendo o prosseguimento dos autos sindicantes em apuração;

CONSIDERANDO ainda, que, submetida à análise os fatos argüidos no pleito supra, constata-se a necessária consecução de diligências para a completa elucidação, tudo em respeito à Ampla Defesa, preceito constitucionalmente instituído.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria nº. 171/2005-GAB, de 11.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30559, de 14.11.05, retroativo a 12.01.06;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc
PORTARIA Nº. 039/2006-GAB, Belém, 30 de janeiro de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 03/2006, datado de 18.01.06, da lavra da Sr. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 208/2005-GAB, de 27.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30590, de 29.12.05, onde requer prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes em epígrafe;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constata a necessidade de empreender novas diligências, para o alcance da verdade real dos fatos em apuração.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 208/2005-GAB, de 27.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30590, de 29.12.05, retroativos à 27.01.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA N.º 040/2006-GAB.

Belém, 31 de Janeiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2006, datado de 26.01.06, oriundo do Sr. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 001/2006-GAB, de 02.01.06, publicada no DOE, Edição n.º 30593, de 03.01.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face dos fundamentos de fato e de direito arguidos, objetivando o alcance da verdade real dos fatos em apuração, em atenção ao devido processo legal;

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria n.º 001/2006-GAB, de 02.01.06, publicada no DOE, Edição n.º 30593, de 03.01.06;

II - determinar à Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA N.º 041/2006-GAB.

Belém, 31 de Janeiro de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2006, datado de 27.01.06, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 002/2006-GAB, de 02.01.06, publicada no DOE, Edição n.º 30593, de 03.01.06, requerendo prorrogação de prazo para a completa definição dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessário efetivar outras diligências para o alcance da verdade real dos fatos em apuração, em respeito ao devido processo legal;

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria n.º 002/2006-GAB, de 02.01.06, publicada no DOE, Edição n.º 30593, de 03.01.06;

II - determinar à Coordenadora do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA DE DIARIAS/SAEN

EXTRATO PORTARIA DIÁRIA - SAEN

PORTARIA DIÁRIA N.º 009/2006 - SAEN

Nome: Edneide Helena Almeida Paes da Silva

Mat: 5559790-1

Cargo / Função: Gerente de Projetos

Destino: Brasília

Período: 07 a 10/02/2006

Objeto: Participar da Reunião dos coordenadores do curso Disseminadores de Educação Fiscal.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GR/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º: 520/06 de 25/01/2006

Nome: HAROLDO FURTADO TAVARES

Matrícula: 0733040/010 Nível: FG-4 (chefe do Grupo I)

Cargo/Lot.: Servente/SAEN- Seduc/Belém

Período: a partir de 25/01/2006, até ulterior deliberação.

EXCLUIR

Portaria n.º: 573/06 de 27/01/2006

Nome: MARIA EURIDES DIAS DE SOUSA

Matrícula: 0779199/010 Cargo/Lot.: Serv/SE/EDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, a contar de 27/01/2006.

Portaria n.º: 572/06 de 27/01/2006

Nome: BENEDITO SILVA

Matrícula: 0223158/011 Cargo/Lot.: Ag.Por/SE/EDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Irituia, a contar de 27/01/2006.

Portaria n.º: 571/06 de 27/01/2006

Nome: MARIA DA LUZ DA SILVA ANDRADE

Matrícula: 0644897/012 Cargo/Lot.: Prof/SE/EDUC/Belém

Excluir da Port. Col. n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Muãá, a contar de 27/01/2006.

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 517/06 de 25/01/2006

Nome: LILIAM RIBEIRO BORGES

Matrícula: 0224081/019 Período: 01/02/06 à 01/08/06

Cargo/Lot.: Prof./AD4/EE, Deuzulita P. de Queiróz/Redenção

Motivo/Local: Mestrado/Universidade Autônoma Assuncion

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ O SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 516/06 de 25/01/2006

Nome: ANA CLEDINA RODRIGUES GOMES

Matrícula: 5608562/010 Período: 01/01/06 à 31/03/06

Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade Católica de Brasília-UCB

Portaria n.º: 519/06 de 25/01/2006

Nome: FATIMA SENA PINHEIRO

Matrícula: 0292770/010 Período: 01/02/06 à 30/06/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEF, Feliz Luzitania/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade Internacional Lisboa-Portugal

Portaria n.º: 531/06 de 25/01/2006

Nome: JOSÉ LUIZ RAMOS FIGUEROA

Matrícula: 6329306/015 Período: 24/11/05 à 25/11/05

Cargo/Lot.: Prof/ Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Antonio de Nebrija/Madrid

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESE PARTICULAR

Portaria n.º: 518/06 de 25/01/2006

Nome: ALICE DA SILVA CEMEAS

Matrícula: 066289/023 Período: 01/10/05 à 30/09/07 (2 Anos)

Cargo/Lot.: Adm. JEE Zulina Vergolina Dias/Ananindeua

CANCELAR LICEÇA P/ ACOMPANHAR CÔNJUGE

Portaria n.º: 471/06 de 24/01/2006

Nome: MARIA ADELMA DE OLIVEIRA GARCIA

Matrícula: 518818/015

Cargo/Lot.: Prof/AD4/ EE, Augusto Meira/Belém

Cancelar, a contar de 24/01/06, portaria n.º 2132/98 de 16/03/98, que concedeu a Licença.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 537/06 de 25/01/2006

Nome: LIZIAS ALVARES DA COSTA

Matrícula: 5391326/028 Período: 26/07/05 à 19/08/05

Cargo/Lot.: Prof/AD1-Gov. Fernando Guilhon/Santarém

Portaria n.º: 533/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA MARGARETE MOREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0553824/017 Período: 08/11/04 à 07/12/04

Cargo/Lot.: Prof/EE, Estevão Gomes/Breves

Portaria n.º: 534/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA MARGARETE MOREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0553824/017 Período: 01/12/05 à 30/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Estevão Gomes/Breves

Portaria n.º: 535/06 de 25/01/2006

Nome: ELIANA SOCORRO DA SILVA ABRACADO

Matrícula: 0537152/014 Período: 13/09 à 12/10/05 - 12/10 à 31/10/05

Cargo/Lot.: Prof/ERC, Franc. Beiton/Belém

Portaria n.º: 558/06 de 26/01/2006

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL

Matrícula: 0454583/018 Período: 08/08/05 à 06/09/05

Cargo/Lot.: Ag. Por/Seção de Atividade Comunitária/Belém

Portaria n.º: 555/06 de 25/01/2006

Nome: ELIANA ROCHA MONTEIRO

Matrícula: 5777029/2 Período: 15/09/05 à 14/10/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Pedro A Pedroso/Belém

Portaria n.º: 556/06 de 25/01/2006

Nome: ANA MARIA SANTOS DA SILVA

Matrícula: 633877/2 Período: 03/11/05 à 14/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Dr.ª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

Portaria n.º: 551/06 de 25/01/2006

Nome: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ

Matrícula: 0300225/013 Período: 20/09/05 à 19/10/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, caldeira C. Branco/Belém

Portaria n.º: 550/06 de 25/01/2006

Nome: SUELY MARIA DA SILVA COSTA

Matrícula: 0778869/031 Período: 20/10/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Pte Caslelo Branco/Paragominas

Portaria n.º: 552/06 de 25/01/2006

Nome: ROSANGELA MARIA SANTANA CARVALHO

Matrícula: 6016936/023 Período: 13/10/05 à 11/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Rodrigues Pinage/Belém

Portaria n.º: 549/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA LUCINEIDE COSTA SANTOS

Matrícula: 5215790/021 Período: 20/09/05 à 19/10/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Bertoldo Nunes/Vigia

Portaria n.º: 548/06 de 25/01/2006

Nome: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA

Matrícula: 0302937/011 Período: 10/10/05 à 08/11/05

Cargo/Lot.: Prof/UL, José Alvares de Azevedo/Belém

Portaria n.º: 546/06 de 25/01/2006

Nome: ALDINEA FERREIRA COELHO

Matrícula: 6308724/013 Período: 13/11/05 à 17/12/05

Cargo/Lot.: Prof/ERC, Armando Fajardo/Ananindeua

Portaria n.º: 541/06 de 25/01/2006

Nome: ALICE LOBATO GUEDES

Matrícula: 0647683/010 Período: 24/10/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Serv/ 13 URE/Breves

Portaria n.º: 540/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA MEDEIROS RIBEIRO

Matrícula: 0632924/010 Período: 26/10/05 à 24/11/05

Cargo/Lot.: Serv/ EE, Prof. Leonor Nogueira/Belém

Portaria n.º: 539/06 de 25/01/2006

Nome: MARIA SUELY OLIVEIRA ARAÇÃO

Matrícula: 6329837/019 Período: 17/10/05 à 15/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Leonor Nogueira/Belém

Portaria n.º: 538/06 de 25/01/2006

Nome: SONIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA

Matrícula: 5488630/023 Período: 29/08/05 à 02/09/05

Cargo/Lot.: Prof/EE, Almi. Tamandaré/Belém

Portaria n.º: 536/06 de 25/01/2006

Nome: OSEIAS ROBERTO DE FREITAS

Matrícula: 0339334/010 Período: 17/10/05 à 15/11/05

Cargo/Lot.: Vigia/EE, Antonia P. da Silva/Belém

Portaria n.º: 553/06 de 25/01/2006

Nome: SUELY DIAS DE MORAES

Matrícula: 0472131/018 Período: 17/10/05 à 15/11/05

Cargo/Lot.: Ag. Adm/ERC, Altm. João Farias de Lima/Belém

PRORROGAR LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 543/06 de 25/01/2006

Nome: LIZIAS ALVARES DA COSTA

Matrícula: 5391326/028 Período: 20/08 à 24/08/05- 25/08 à 18/09/05

Cargo/Lot.: Prof/AD1-Gov. Fernando Guilhon/Santarém

Portaria n.º: 544/06 de 25/01/2006

Nome: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 0732818/014 Período: 27/09/05 à 26/10/05

Cargo/Lot.: Ag. Por/ EE, Jaderlandia/Ananindeua

Portaria n.º: 545/06 de 25/01/2006

Nome: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 0732818/014 Período: 27/10/05 à 25/11/05

Cargo/Lot.: Ag. Por/ EE, Jaderlandia/Ananindeua

Portaria n.º: 542/06 de 25/01/2006

Nome: ROSALIA CANELAS REIS

Matrícula: 6034454/022 Período: 02/10/05 à 31/10/05

Cargo/Lot.: ERC, C. Educ. Cinderela/ ananindeua

Portaria n.º: 554/06 de 25/01/2006

Nome: NADIA MARQUES COSTA

Matrícula: 0329835/010 Período: 30/09/05 à 29/10/05

Cargo/Lot.: Ag. Adm/ Visc. de Souza Franco/Belém

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 420/05 de 19/12/2005

Nome: HELLEN CRISTINY DE SIQUEIRA SANTOS

Matrícula: 5778867/11 Período: 16/08/05 à 13/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Antonio Antonio/Alenquer

Portaria n.º: 002/06 de 03/01/2006

Nome: CRISTIANE DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Matrícula: 5844797/11 Período: 14/12/05 à 12/04/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Vicentina Sodre de Araujo/São Domingos do Capim

Portaria n.º: 996/05 de 29/12/2005

Nome: EDIANGELA MARIA SILVA DE SIQUEIRA

Matrícula: 5277965/3 Período: 11/11/05 à 10/03/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Imaculada/Santarém

Portaria n.º: 851/05 de 29/09/2005

Nome: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO

Laudo Médico n.º: 15061/05 de 09/12/2005
Nome: BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Matrícula: 0449008/015 Período: 01/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 15054/05 de 09/12/2005
Nome: NOE JEAN MAUES DIAS
Matrícula: 5243688/020 Período: 10/12/05 à 08/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE Profª Esther B. Gomes
Laudo Médico n.º: 14978/05 de 07/11/2005
Nome: ORLANDINA COELHO BATISTA
Matrícula: 0485560/027 Período: 05/12/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Prof./U.T. Yolanda Martins e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 14550/05 de 29/11/2005
Nome: CLAUDIA MARIA FONSECA MESQUITA
Matrícula: 5543649/026 Período: 01/12/05 à 11/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE Pedro Amazonas Pedioso/Belém
Laudo Médico n.º: 14347/05 de 22/11/2005b
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES MONTEIRO
Matrícula: 0325465/028 Período: 17/11/05 à 13/01/06
Cargo/Lot.: Prof./DAM/SEDUC
Laudo Médico n.º: 455/05 de 16/12/2005
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0508276/015 Período: 29/11/05 à 28/12/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 606/05 de 20/12/2005
Nome: GENILDE BITTENCOURT SILVA
Matrícula: 0481491/011 Período: 19/12/05 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE Brasil Novo/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 175/05 de 14/12/2005
Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 0802175/013 Período: 15/12/05 à 12/02/06
Cargo/Lot.: Serv./Col. São Francisco Xavier/Abaetetuba
Laudo Médico n.º: 449/05 de 21/12/2005
Nome: FRANCISCA DA PIEDADE COSTA
Matrícula: 600550/020 Período: 20/12/05 à 18/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE Do Patalino/Bragança
Laudo Médico n.º: 342/05 de 05/10/2005
Nome: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAÚJO
Matrícula: 0509507/019 Período: 30/09/05 à 30/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE Luiz Gonzaga/Bragança
Laudo Médico n.º: 14309/05 de 27/12/2005
Nome: ADARLENE CHAVES FIQUEIREDO
Matrícula: 0363073/015 Período: 30/09/05 à 27/12/05
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE Edda de Souza Gonçalves/Sourê
Laudo Médico n.º: 14374/05 de 22/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS
Matrícula: 0503550/012 Período: 20/11/05 à 18/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE Dr. Antonio T. Gueiros/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14476/05 de 28/11/2005
Nome: JOÃO DE PAULA FILHO
Matrícula: 0594563/016 Período: 01/12/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Vigia/EEEFM Deuarina N. Souza/Benevides
Laudo Médico n.º: 360/05 de 22/08/2005
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 23/08/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Int. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 251/05 de 22/06/2005
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 23/06/05 à 22/08/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Int. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 136/05 de 22/04/2005
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 23/04/05 à 22/06/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Int. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 390/04 de 24/12/2004
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 19/12/04 à 22/02/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 55/05 de 22/02/2005
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 23/02/05 à 22/04/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 302/04 de 18/10/2004
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 28/09/04 à 18/12/04
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 188/04 de 27/07/2004
Nome: WALTER LIMA
Matrícula: 0480169/010 Período: 19/05/04 à 27/09/04
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Inst. Maria de Matias/Altamira
Laudo Médico n.º: 442/05 de 14/12/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0781266/012 Período: 16/11/05 à 01/01/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Sto. Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 10732/05 de 30/08/2005
Nome: MARIA BÀSILIA CAMPOS MENDES
Matrícula: 0202703/014 Período: 17/08/05 à 11/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teles de Menezes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 081/05
Nome: MARIA BÀSILIA CAMPOS MENDES
Matrícula: 0202703/014 Período: 15/07/05 à 16/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teles de Menezes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 044/05
Nome: MARIA BÀSILIA CAMPOS MENDES
Matrícula: 0202703/014 Período: 14/04/05 à 14/07/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teles de Menezes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 005/05 de 18/01/2005
Nome: MARIA BÀSILIA CAMPOS MENDES
Matrícula: 0202703/014 Período: 13/01/05 à 13/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teles de Menezes/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 15108/05 de 12/12/2005
Nome: ROSIANE DOS SANTOS FORO
Matrícula: 0555266/013 Período: 01/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Regina Silva/Acará

Laudo Médico n.º: 14480/05 de 13/11/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0344036/019 Período: 01/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Virgílio Libonati/Belém
Laudo Médico n.º: 13944/05 de 24/11/2005
Nome: MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES
Matrícula: 0732656/014 Período: 29/11/05 à 27/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Mª Antonieta Serra Freire/Belém
Laudo Médico n.º: 14531/05 de 28/11/2005
Nome: VALDECIR DE SOUZA DIAS
Matrícula: 0294950/017 Período: 01/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Currículo/Belém
Laudo Médico n.º: 10255/05 de 21/09/2005
Nome: THOMAZ PEDRO DE SOUZA MORAES
Matrícula: 0377635/019 Período: 25/02/05 à 20/03/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Monsenhor de Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 841/05 de 29/12/2005
Nome: JOSÉ JULIANO TELES DA COSTA
Matrícula: 0368822/012 Período: 01/01/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Conego Leão/Castanhal
Laudo Médico n.º: 15072/05 de 09/12/2005
Nome: SÔNIA MARIA FRANÇA SARMAHNO
Matrícula: 0493945/019 Período: 08/12/05 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Virginia Alves da Cunha/Belém
Laudo Médico n.º: 421/05 de 28/11/2005
Nome: IVANILDE FURTADO CABRAL
Matrícula: 0288918/014 Período: 29/11/05 à 28/12/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 14541/05 de 28/11/2005
Nome: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
Matrícula: 0752061/019 Período: 29/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Regina Coelli S. Silva/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 13307/05 de 20/10/2005
Nome: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
Matrícula: 0752061/019 Período: 01/10/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Regina Coeli S. Silva/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15050/05 de 09/12/2005
Nome: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
Matrícula: 0562097/017 Período: 16/12/05 à 03/01/06
Cargo/Lot.: Motorista/GTRAN/SEDUC
Laudo Médico n.º: 14488/05 de 09/12/2005
Nome: LUIZ UBIRATAN DE SOUZA PAES
Matrícula: 0491543/013 Período: 28/11/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/Itacoara
Laudo Médico n.º: 14482/05 de 07/12/2005
Nome: ILMA MARIA DA SILVA CUNHA
Matrícula: 0240320/019 Período: 04/12/05 à 04/03/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./SEDUC
Laudo Médico n.º: 15027/05 de 07/12/2005
Nome: CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 0753505/011 Período: 05/12/05 à 05/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Laudo Médico n.º: 15092/05 de 09/12/2005
Nome: CARMEM DELUZE DE AGUIAR DOS SANTOS
Matrícula: 0777374/013 Período: 02/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Claudine Gabrielle/Belém
Laudo Médico n.º: 14804/05 de 13/12/2005
Nome: ANGELA MARIA MERCES AGUIAR
Matrícula: 5192188/010 Período: 15/12/05 à 15/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 15025/05 de 02/12/2005
Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/010 Período: 02/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Adm. Esc./Instituto de Educação do Pará/Belém
Laudo Médico n.º: 11856/05 de 29/09/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 0389625/015 Período: 01/10/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Inglês de Souza/Mosqueiro

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 580/06 de 27/01/2006
Nome: ANTONIA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5189292/032 Período: 03/10/05 à 16/11/05 Ano: 2005
Unidade: Prof/UT. José Álvares de Azevedo/Belém
Portaria n.º: 380/06 de 18/01/2006
Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
Matrícula: 5715717/014 Período: 03/01/06 à 02/02/06 Ano: 2006
Unidade: Vigia/EE. João Alves de Andrade/Ananindeua

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária
268/2005	Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração/ FEPAD.	OE/2006. (001) Prod. 1290. Ação: 42.995. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 257/2005
Partes: Seduc/Município de Medicilândia
Objeto do Convênio: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2005.
Valor do Convênio Original: R\$ 20.124,72
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Convênio original, bem como prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 31/01/2006
Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 02/03/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recursos ou Contratos: OE/2006 (001).
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos Anteriores: 0,00

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

Portaria nº 025/2006-SEEL, de 31.01.2006.
CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor Jose Angelo Souza de Miranda, CIC: 028.770.742-34, Cargo: Secretário Executivo, Destino: Capitão Poço/PA; Período: 05.02.06. Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Objetivo: Assistir a decisão do Campeonato Municipal de Futebol.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 026/2006-SEEL, de 31.01.2006.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Alba Lúcia Feio Pereira Leão, Matrícula: 5394538/5; CIC: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Funcional Programática: UG: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2005 - UEPA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender o CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	Item
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A	01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Belém, 26 de janeiro de 2006.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 143/2006, DE 31 DE JANEIRO DE 2006
Nome: JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 5055954/1
C.I.C.: 021.369.532-49
Valor: R\$ 4.000,00
Classificação: 12.364.1098.4386 - 339030 - R\$ 1.602,00
339036 - R\$ 980,00
339039 - R\$ 1.418,00
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 144/2006, DE 31 DE JANEIRO DE 2006
Nome: RONILSON MARTINS BRANCHES
Matrícula Funcional: 3185990/1
C.I.C.: 093.938.892-87
Valor: R\$ 300,00
Classificação: 12.364.1098.4386 - 339030 - R\$ 300,00
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
Fernando Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 145/2006, DE 31 DE JANEIRO DE 2006
Nome: JOSE ANTONIO COLARES PALACIOS
Matrícula Funcional: 5055954/1
C.I.C.: 021.369.532-49
Valor: R\$ 4.000,00
Classificação: 12.364.1098.4386 - 339030 - R\$ 1.602,00
339036 - R\$ 980,00
339039 - R\$ 1.418,00
Fonte: 001

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO Nº 12010/05
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 302937-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
LICENÇA assistência por 30 dias a partir de 10.10.2005.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO Nº 13217/05
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PALMEIRA
MATRÍCULA: 86630-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
EXISTE incapacidade para o trabalho desde 24.10.2005 até o dia 22.12.2005, devendo retornar a perícia, 03(três) dias antes do término desta Licença.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO Nº 13649/05
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 3188590-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
EXISTE incapacidade para o trabalho desde 07.11.2005 até o dia 02.01.2006, devendo retornar a perícia, 03(três) dias antes do término desta Licença.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO N° 13510/05
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
 MATRICULA: 2010321-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM B
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
 EXISTE incapacidade para o trabalho desde 28.10.2005 até o dia 10.12.2005, devendo retornar a perícia, 03(três) dias antes do término desta Licença.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO N° 13485/05
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO HELIO PERES DE CASTRO
 MATRICULA: 3187861-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
 EXISTE incapacidade para o trabalho desde 29.10.2005 até o dia 31.01.2006, devendo retornar a perícia, 03(três) dias antes do término desta Licença.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO N° 13902/05
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
 MATRICULA: 302937-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
 LICENÇA para acompanhar pessoa da família por 30(trinta) dias a contar de 09.11.2005

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 0131/06 DE 24.01.2006
 NOME DO SERVIDOR: VERA MAURICIO DE ABREU MELLO
 MATRICULA: 102407-3

CARGO: TÉCNICO B
 LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III
 CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.01.2006 a 20.03.2006, correspondente ao triênio de 15.09.2001 a 14.09.2004.

Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 02
 N° do Contrato: 003/04-UEPA
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para professores no Núcleo de Moju.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.000,00 Hum mil reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/RAIMUNDO NONATO
 FREIRE DIAS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e equilíbrio econômico.
 Valor: R\$ R\$ 1.056,90 (Hum mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos)/mês.

Data da Assinatura: 31/01/2006
 Vigência do Aditamento: 31/01/2006 a 30/01/2007
 Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339036

Fonte de Recurso: 001
 Ordenador Responsável: Belém-Pará
 Aditivos Anteriores: Fernando Antônio Colares Palácios
 Endereço do Contratado: Av. das Palmeiras, n° 555 A Moju-Pará
 Data da Publicação: 01/02/2006

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Contrato n° 04/2005-UEPA
 Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.P.MACAMBIRA
 Onde se lê: Vigência: 01.01.06 à 30.06.06
 Leia-se: Vigência: 01.01.06 à 31.12.06
 Onde se lê: Valor:xxxxxxx
 Leia-se: Valor R\$1.000,00(Hum mil reais)/mês.
 Publicado DOE n° 30600

EXTRATO DE CONVÊNIO
 N° do Convênio: 002/2006-UEPA
 Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / ARROZ CANAÁ.
 Objeto: Concessão de estágio para alunos da UEPA.
 Vigência: 01/02/2006 a 31/01/2011
 Valor: R\$ xxxxxxxxxx
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxx
 Foro: Belém-Pará
 Data da Assinatura: 01/02/2006
 Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
 Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: xxxxxxxxxx
 Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, n° 156 CEP: 66.050-540
 Telegrafo-Belém-Pará e conveniado: Rodovia Br 010 s/n Km 1661 CEP: 66.000-000 Paragominas-Pará

AUTORIZAÇÃO
 Portaria n° 0145/06, de 31 de janeiro de 2006.
 Autorizar os servidores JOSÉ MUNHOS NINA, Matrícula/SEAD n° 8011729/3, função: Diretor do Depto. de Administração de Recursos Financeiros e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Matrícula/SEAD n° 6055989/1, função: Coordenadora de Apoio Administrativo, respectivamente, a assinarem ofícios de encaminhamento de arquivo de pagamentos MULTISERV e Ordem Bancária -OBs., assim como ofícios de regularização de créditos referentes as OBs., não cumpridas em suas totalidades por problemas de dados inconsistentes, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.
 Fernando Antônio Colares Palácios
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
 Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 010/2006-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 002/2006
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 Vigência: 26/01/2006 a 30/06/2006
 Valor: R\$ R\$ 143.050,33
 Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 26/01/2006
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: AV. PAOLETTI, 363 ITAPIRÁ/SP

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 011/2006-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 002/2006
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRES. LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 Vigência: 26/01/2006 a 30/06/2006
 Valor: R\$ R\$ 221,70
 Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 26/01/2006
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: ROD. TRANSCOQUEIRO, 145 ANANINDEUA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 012/2006-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 002/2006
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 Vigência: 26/01/2006 a 30/06/2006
 Valor: R\$ R\$ 658,00
 Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 26/01/2006
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: ROD. ALMIRANTE BARROSO, 750, BELÉM/PA

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 013/2006-EPOL
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 002/2006
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 Vigência: 26/01/2006 a 30/06/2006
 Valor: R\$ R\$ 3.840,00
 Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4571.339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: BELÉM
 Data da Assinatura: 26/01/2006
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Endereço do Contratado: RUA CEL. LUIZ TENÓRIO DE BRITO, 90 CEMTRP - EXBRU-GUAÇU/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: PRIMEIRO
 N° do Contrato: 001/2005-EPOL
 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PORTARIA, PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA E NAAE
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.872.077,52 e R\$ 1.523.922,48
 Modalidade de Licitação: PREGÃO 044/2005-EPOL
 Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE
 Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR POR 12 (DOZE) MESES E AUMENTAR O QUANTITATIVO CONTRATO EM MAIS 02 (DOIS) POSTOS DE SERVENTES
 Valor: R\$ R\$ 1.899.959,00 e R\$ 1.548.057,00
 Data da Assinatura: 31/01/2006
 Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 31/01/2007
 Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.339037 e 10.122.0125.4582.319034
 Fonte de Recurso: 003
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: ESTRADA DA CEASA, CONJ. JARDIM ITORORÓ - RUA K-08, 54 - UTINGA, CEP: 66.095-720 - BELÉM/PA
 Data da Publicação: 01/02/2006

AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 008/2006-EPOL
 Objeto: Gêneros Alimentícios
 Data da Abertura: 13/02/2006
 Horário: 9 horas
 Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Brás - Belém-Pa
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 18/01/2006
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspa.pa.gov.br
 Belém, 31 de janeiro de 2006.
 A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 009/2006-EPOL
 Objeto: Fios de Sutura e Correlatos
 Data da Abertura: 14/02/2006
 Horário: 9 horas
 Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Brás - Belém-Pa
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Data de Autorização: 18/01/2006
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspa.pa.gov.br
 Belém, 31 de janeiro de 2006.
 A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 010/2006-EPOL
 Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica
 Data da Abertura: 15/02/2006
 Horário: 9 horas
 Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Brás - Belém-Pa
 Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
 Data de Autorização: 18/01/2006
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspa.pa.gov.br
 Belém, 31 de janeiro de 2006.
 A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
 Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 003/2006
 Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2005-SEAD/DGL/SRP
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E EMPRESA M. P. MACAMBIRA EPP
 Objeto: FORNECIMENTO DE 3.480 GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL
 Vigência: 23/01/2006 a 29/12/2006
 Valor: R\$ R\$ 11.484,00
 Dotação Orçamentária: 069001022.62201.1030211040820000.339030
 Fonte de Recurso: 069001022.62201.1030211040820000.339030
 Foro: BELÉM-PARÁ
 Data da Assinatura: 23/01/2006
 Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 Endereço do Contratado: TRAVESSA CAMPOS SALES N° 587 - BELÉM - PARÁ - CNPJ/MF N° 83.835.454/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 1° T.A
 N° do Contrato: 003/2005
 Objeto do Contrato: Fornecimento de 108.000 Testes de HBS AG para detecção do antígeno do vírus da hepatite B
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 410.400,00, ao preço unitário de R\$-3,80
 Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2004
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES
 Valor: R\$ R\$ 410.400,00
 Data da Assinatura: 31/01/2006
 Vigência do Aditamento: 17/02/2006 a 16/02/2007
 Dotação Orçamentária: 069001022.62201.1030211040820000.339030
 Fonte de Recurso: 069001022.62201.1030211040820000.339030
 Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 Aditivos Anteriores: NENHUM
 Endereço do Contratado: RUA EDGARD DAMASCENO N° 65 - MEIRELES - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.120-010 - CNPJ/MF N° 01490595/0001-73
 Data da Publicação: 01/02/2006

DECISÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2005
 Ante o exposto, e conforme decisão exarada pela Presidência da Fundação Hemopa, recebo a Representação interposta pela Empresa SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA, posto que tempestiva, porém nego-lhe provimento, já que desprovida de amparo fático e legal. Tudo de acordo com a legislação vigente que rege a matéria. Belém (Pa), 31 de janeiro de 2006, Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
 Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIAS PRESEÇA VIVA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 11/06/GP, DATADA DE 20 DE JANEIRO DE 2006 E PUBLICADA NO D.O.E N° 30.607 DE 23 DE JANEIRO DE 2006, QUE CONCEDE 03(TRES)DIÁRIAS AOS SERVIDORES HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO, MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO E MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS, A FIM DE DE

DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO PERÍODO DE 09/02/06 A 12/02/06, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

PORTARIA DE CENCIA

Portaria n° 16 /2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto, CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Instrução Normativa nº 001/2005.

RESOLVE:

1. CEDER para UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE até ulterior deliberação, a servidora LUCIANA MOTA PEREIRA PIOTTO LEONARDE, médica, matrícula 54195225/1, com ônus para o órgão de origem, a contar de 09 de janeiro de 2006.

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 20 de janeiro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIAS DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 411/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES

CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord.de Tocoginecologia

PERÍODO: 02.01.2006 a 31.01.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 412/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: CLAUDIO SÉRGIO GONÇALVES MOREIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Serv. Gerais/Manutenção

PERÍODO: 02.01.2006 a 31.01.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 413/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias

NOME: ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES

CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Técnico/Coord. Laboratório

PERÍODO: 02.01.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 414/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: MARIA LIDIUINA GONÇALVES AGUIAR

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord.Pediatría(Neonatologia)

PERÍODO: 02.01.2006 a 31.01.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 415/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: MARILZA TRINDADE DE SOUZA

CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administração/Coord.Financeiro

PERÍODO: 01.12.2005 a 30.12.2005

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 416/05/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias

NOME: MARIA AUXILIADORA FADEL TEIXEIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Pediatría(Neonatologia)

PERÍODO: 09.01.2006 a 09.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 004/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: LUCIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA FRANCO

CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord. Ambulatório

PERÍODO: 02.01.2006 a 31.01.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 017/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: ABELARDINA MARIA MOURA MENDES

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/Coord.Pediatría

PERÍODO: 02.01.2006 a 31.01.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 018/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: WALDIR BANDEIRA PINHEIRO

CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Ambulatório

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 019/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Assessor/Gabinete/Comissão Permanente de Licitação

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 19.12.1995 a 18.12.1998

PORTARIA Nº 020/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: MARIA DAS DORES PINTO COELHO

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde./Coord. Clínica Médica

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 021/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: ALBERTINA FELICIDADE DA SILVA

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais./Coordenadoria Cir.Geral

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 022/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: LUIZA MARIA DOS SANTOS

CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administração./Coord.Proc.Roupas

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996

PORTARIA Nº 023/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: LUIZA MARIA DOS SANTOS

CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administração./Coord.Proc.Roupas

PERÍODO: 03.03.2006 a 01.04.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 024/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias

NOME: MARIA ELOISA DE OLIVEIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Operacionais./Coord.Proc.Roupas

PERÍODO: 02.01.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 025/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias

NOME: JOSÉ MARIA MOREIRA

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais/Coord.Rec.Humanos

PERÍODO: 01.02.2006 a 01.04.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

PORTARIA Nº 026/06/GP - LICENÇA PREMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

NOME: ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS

CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/Coord.Pediatría(Berçário)

PERÍODO: 01.02.2006 a 02.03.2006

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA n° 001 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR dos termos da Portaria n° 378/05/GP, publicada no DOE n° 30.563- 21/11/2005 que concede Férias no período de 01.12.2005 a 30.12.2005 a servidora abaixo discriminada:

MARIA DE NAZARE CASTRO DE BRITO, Matrícula n° 560693/4

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 02 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA n° 006/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR dos termos da Portaria n° 378/05/GP, publicada no DOE n° 30.563- 21/11/2005 que concede Férias no período de 01.12.2005 a 30.12.2005 a servidora abaixo discriminada:

VERA LÚCIA DE BRITO AZEVEDO, Matrícula n° 578508/1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de janeiro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE FÉRIAS DE ROSALINA MIRANDA

PORTARIA n° 005/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER Férias Regulamentares a servidora, ROSALINA ALEXANDRE DE MIRANDA, matrícula n° 5546430, no período de 01.12.2005 a 30.12.2005, referente ao exercício de 2004.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria Fernando Agostinho Cruz Dourado

Av. Conselheiro Furtado, 1597 - 01113234-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 06/2006

Partes: 4º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA

Objeto: Construção do prédio para implantação do Departamento de Vigilância em Saúde no município

Vigência: 01/02/2006 a 01/02/2007

Valor: R\$ R\$ 70.383,84 parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional: 404157 / Elemento: 444051

Fonte de Recurso: 049001435

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/01/2006

Ordenador Responsável: Marília do Socorro Brito Souza - Diretora do 4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Correa

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 83/03

Nº do Termo Aditivo: 8º

Partes: SESP/SEOP

Onde se Lê: Data de assinatura: 16/01/2006

Leia-se: Data de assinatura: 30/12/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

DESPACHO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 070/SESPA/2004

PROCESSO Nº 85101/2004

O Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto foi a aquisição e instalação de uma câmara frigorífica de resfriamento destinado a atender as necessidades do almoxarifado central da Sesp; e

CONSIDERANDO, que não há mais interesse da Administração Pública em homologar o objeto licitado na forma que se encontra, haja vista, não atender mais a conveniência e oportunidade do Órgão.

RESOLVE:

I - REVOGAR, com fulcro no art. 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº 070/SESPA/2004, com base no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. Nº 85101/2004 pela AJUR/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de janeiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA DA CONSULTA PÚBLICA, PUBLICADA NO DOE Nº 30.613

DE 31/01/06

ONDE SE LÊ:

CONSULTA PÚBLICA DA CEMEPA

LEIA-SE:

CONSULTA PÚBLICA DA REMEPA

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de janeiro de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2006

Partes: 1º CRPS/SESPA/ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objeto: Ações de saúde

Vigência: 01/02/2006 a 01/02/2007

Valor: R\$ R\$ 144.000,00 em 12 parcelas de R\$ 12.000,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / Elemento: 3350-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/01/2006

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Joderly Chaves

Santa Brígida - Presidente da Associação

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 28º

Nº do Contrato: 052/99

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância, mediante quantitativo e carga horária

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 159.494,70

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: SESP/EMPRESA BERTILLON - Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste de 7,07% no valor do contrato, nos termos da convenção coletiva de trabalho 2005/2007 - SINDIVIPA E SINDESESPA

Valor: R\$ R\$ 344.083,84 retroativo a 01 de setembro de 2005

Data da Assinatura: 27/01/2006

Vigência do Aditamento: 01/02/2005 a 01/02/2006

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4534 / Elemento: 3390-37

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rejane Olga Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Tv. Djalma Dutra, 381 - Belém/PA

Data da Publicação: 01/02/2006

PORTARIA Nº 082, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de

Executivo

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

PORTARIA Nº 58 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

REMOVER

PORTARIA Nº 58/30.01.2006

NOME: WANY MAGALHÃES CHAVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: ICS PEDREIRA
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 30.01.2006
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA/1º CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Fátima Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Nereu Carneiro, nº 1737 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIAS DE DIARIAS DO 2º PS

ERRATA DE PORTARIAS PUBLICADAS NO DOE Nº 30613 DE 31/01/2006.

PORTARIA DE Nº 13 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 31/01/06

LEIA-SE PERÍODO 31/01 a 01/02/06

Nº DE DIARIAS 02

PORTARIA Nº 14 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 31/01 a 02/02/06

LEIA-SE 31/01 a 04/02/06

Nº DE DIARIAS: 05

PORTARIA Nº 16 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 31/01 a 01/02/06

LEIA-SE PERÍODO 31/01 a 03/02/06

Nº DE DIARIAS 04

PORTARIA Nº 17 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 01 e 02/02/06

LEIA-SE 31/01 a 02/02/06

Nº DE DIARIAS 03

PORTARIA Nº 18 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 01 e 02/02/06

LEIA-SE PERÍODO 01 e 04/02/06

Nº DE DIARIAS 02

PORTARIA Nº 19 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 01 e 02/02/06

LEIA-SE PERÍODO DE 01 a 04/02/06

Nº DE DIARIA 04

PORTARIA Nº 20 DE 30/01/06

ONDE SE LÊ PERÍODO 01 e 02/02/06

LEIA-SE PERÍODO 01 a 03/02/06

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO / 2ª RPS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 01 DE 31/01/06 / 2ª RPS

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CPF: 454.249.002-59

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOAS FÍSICA

ELEMENTO DE DESPESA 3390-36 = VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS 3390-30 = VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETIVO: PEQUENAS DESPESAS NO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA, NO MUNICÍPIO DE COLAPES

PRAZO DE APLICAÇÃO 45 (DIAS) APOIS O RECEBIMENTO

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua Major Wilson Santos, s/n - Castanhal - (91) 3721-4831

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 011/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Djalma Ferreira da Costa

Cargo: Administrador

CPF: 138075292-72

Matrícula: 5484464-014

Período: 31 a 31/01/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos da divisão administrativa

do Almoarifado Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 012/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Augusto César Ferreira da Costa

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5484464-014

Período: 31 a 31/01/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o servidor Djalma Ferreira da Costa que irá resolver

assuntos administrativos da divisão administrativa do Almoarifado

Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 013/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Maria Lúcia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055325072-87

Matrícula: 107484-1

Período: 08 a 09/02/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião técnica para elaboração da PPI-VS/2006.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 014/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Izabel Ivone Seabra Damir

Cargo: Enfermeira

CPF: 055346902-91

Matrícula: 0078670-1

Período: 08 a 09/02/2006

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião técnica para elaboração da PPI-VS/2006.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 016/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Jaime Laureno Gomes

Cargo: Motorista

CPF: 133802222-91

Matrícula: 5167379-18

Dias: 09, 13, 16 e 23/02/2006

Nº de diárias: 4,0 (quatro meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir pacientes internos desta Colônia para consultas

especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Candia Demétrio Medrado

e Casa Andréa).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 017/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Edleia da Silva Braga

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 259302812-20

Matrícula: 5160430-16

Dias: 09, 13, 16 e 23/02/2006

Nº de diárias: 4,0 (quatro meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar pacientes internos desta Colônia para consultas

especializadas em Belém e Marituba (Marcelo Candia Demétrio Medrado

e Casa Andréa).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 018/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Amiraldo Lima Torres

Cargo: Assistente Social

CPF: 430594572-04

Matrícula: 5418297-31

Período: 01 a 01/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião junto a equipe do setor de benefícios da

SETEPS, para tratar da situação dos beneficiários do Abrigo de

Sequelados da Hanseníase do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 019/3ºRPS DE 31/01/2006

Nome: Amiraldo Lima Torres

Cargo: Assistente Social

CPF: 430594572-04

Matrícula: 5418297-31

Período: 03 a 03/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião na Instituição de Apoio a Pacientes

Sequelados da Hanseníase - "Casa Andréa".

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazare Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

DIARIAS

PORTARIA Nº 011/5º RPS - 31/01/2006

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 048711032-34

MATRÍCULA: 106119-1

PERÍODO: 30/01 a 01/02/2006

Nº DE DIARIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: AURORA DO PARA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PIACM

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 012/5º RPS - 31/01/2006

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 171 424 582 91

SIAP: 0498852

PERÍODO: 01 a 03/02/2006

Nº DE DIARIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARA

OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NOS TRABALHOS

DA FAVDENGUE, ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL, ÍNDICE DE

INCIDÊNCIA, METAS DAS VISITAS DOMICILIARES, PE E TÉCNICAS

DE TRABALHOS DOS AGENTES.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 013/5º RPS - 31/01/2006

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 171 424 582 91

SIAP: 0498852

PERÍODO: 07 a 09/02/2006

Nº DE DIARIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NOS TRABALHOS

DA FAVDENGUE, ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL, ÍNDICE DE

INCIDÊNCIA, METAS DAS VISITAS DOMICILIARES, PE E TÉCNICAS

DE TRABALHOS DOS AGENTES.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 014/5º RPS - 31/01/2006

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 171 424 582 91

SIAP: 0498852

PERÍODO: 15 a 17/02/2006

Nº DE DIARIAS: 03

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NOS TRABALHOS

DA FAVDENGUE, ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL, ÍNDICE DE

INCIDÊNCIA, METAS DAS VISITAS DOMICILIARES, PE E TÉCNICAS

DE TRABALHOS DOS AGENTES.

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 015/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 152.674.582-87
SIAP: 0501719
PERÍODO: 15 a 17/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETOR.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 016/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 152.674.582-87
SIAP: 0501719
PERÍODO: 20 a 23/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETOR.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 017/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 166.429.532-15
SIAP: 0498875
PERÍODO: 30/1 a 01/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARA E MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 018/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: JOSÉ CARLOS CHAVES PAES ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CPF: 145.178.762-68
SIAP: 0505200
PERÍODO: 31/1 a 02/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES GEOREFERENCIAMENTO NA ZONA RURAL.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 019/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AGENTE ADMIN ISTRATIVA
CPF: 428.690.562-49
MATRICULA: 560670501
PERÍODO: 06/02 a 08/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA SIA/SUS/DEPARA/FCES/CNES/SIH-D.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 020/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CPF: 082.086.022-87
MATRICULA: 788081
PERÍODO: 06/02 a 08/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA SIA/SUS/DEPARA/FCES/CNES/SIH-D.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 021/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTOLOGO
CPF: 019.602.962-72
MATRICULA: 492-1
PERÍODO: 31/01 a 02/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, FÍSICO FUNCIONAL E ACOMPANHAR EQUIPE DA DIVISÃO TÉCNICA EM ATIVIDADES INERENTES.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 022/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: JANES FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTOLOGO
CPF: 033.066.312-72
MATRICULA: 5231230-1
PERÍODO: 31/01 a 02/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE QUATRO EQUIPES DO PSF E QUATRO EQUIPES DO SAÚDE BUCAL.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

POTARIA Nº. 023/5ª RPS - 31/01/2006

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 236.837.672-00
MATRICULA: 5875510-1
PERÍODO: 31/01 a 02/02/2006
Nº. DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: VERIFICAR O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA AS AÇÕES QUE FORAM IMPLANTADAS COM O PRESENÇA VIVA, PROGRAMA MARIA MARIA, ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, RH, PACS, VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

DIÁRIAS

PORTARIAS Nº. 024/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
MATRICULA: 916425
PERÍODO: 01/02 a 03/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR EXPANSÃO DO PACS, NO PROCESSO SELETIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 025/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: GRAÇA MACIEL BÓL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.362-68
MATRICULA: 92150-1
PERÍODO: 01/02 a 03/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR EXPANSÃO DO PACS, NO PROCESSO SELETIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 026/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 155.092.142-87
MATRICULA: 5416510-1
PERÍODO: 01/02 a 03/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR EXPANSÃO DO PACS, NO PROCESSO SELETIVO VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 027/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
MATRICULA: 916425
PERÍODO: 06/02 a 08/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PROMOVER REUNIÕES AMPLIADAS COM A EQUIPE DO MUNICÍPIO PARA O MOMENTO DE PRECURSÃO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 028/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: GRAÇA MACIEL BÓL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.368-68
MATRICULA: 92150-1
PERÍODO: 06/02 a 08/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PROMOVER REUNIÕES AMPLIADAS COM A EQUIPE DO MUNICÍPIO PARA O MOMENTO DE PRECURSÃO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 029/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 155.092.142-87
MATRICULA: 5416510-1
PERÍODO: 06/02 a 08/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROMOVER REUNIÕES AMPLIADAS COM A EQUIPE DO MUNICÍPIO PARA O MOMENTO DE PRECURSÃO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS Nº. 030/2006 - 5ª. R.P.S - 31/01/2006

NOME: REGINA COELI SILVA DE CASTRO
CARGO: ODONTOLOGA
CPF: 037.987.982-49
MATRICULA: 9138311
PERÍODO: 08/02/2006
Nº. DIÁRIAS: 01
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO EM SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2006 - CONCEDER
NOME: ADEMAR DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0098914-012
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: U.M. DE S.S. da Boa Vista
TRÊNIÓ: 16/08/93 a 16/08/96
PERÍODO: 30/01/06 a 28/02/06
PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2006 - CONCEDER
NOME: MARIA RAIMUNDA OSÓRIO DA SILVA
MATRICULA: 5148960-012
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: U.M. DE S.S. da Boa Vista
TRÊNIÓ: 02/07/02 a 02/07/05
PERÍODO: 01/02/06 a 01/04/06

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Elaine Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1801

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0961 DE 26 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: ÁUREA LUCIA DIAS ALEXANDER
CARGO: MÉDICA
CIC: 062.735.992-20
MATRICULA: 123749/1
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)
PERÍODO: 08 a 11/02/06
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATU SENSU) 2º MÓDULO.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 042 DE 31 JANEIRO DE 2006
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscopista - FNS
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 06 a 10/02/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da preparação para a elaboração da PPI/VS/2006.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 039 DE 24 JANEIRO DE 2006
Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 13 a 18/02/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da 2ª Etapa do Curso de Mobilização Social.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (91) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2006

Portaria Nº 029/11º H.R. de Tucuruí, 30 de Janeiro de 2006.
Nome: JAILSON CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: MOTORISTA
Matricula: 54191332-1
Período: 30/01 a 01/02/06
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir a Coordenadora do Recursos Humanos, Daria Maria Pereira dos Santos, a serviços do Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2006

Portaria Nº 030/11º H.R. de Tucuruí, de 30 de janeiro de 2006.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 30 a 31/01/2006
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUI
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir materiais técnicos e retorno com a Diretora Administrativa Maria Franciscana Gomes Antunes para o Hospital Regional de Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2006

Portaria Nº 031/11º H.R. de Tucuruí, de 30 de janeiro de 2006.
Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo/Função: Coordenadora do DRH/Tucuruí/sespa
Matrícula: 5846510-1
Período: 30/01 a 01/02/2006
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para responder solicitação da Diretoria Operacional, (DO) conforme CI nº 126 de 18/01/06.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2006

Portaria Nº 032/11º H.R. de Tucuruí, de 26 de janeiro de 2006.
Nome: FIRMO LEITE GIROUX
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Matrícula: 54186092-1
Período: 30 A 31/01/2006
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos urgente referente ao Portal da Saúde.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2006

Portaria Nº 033/11º H.R. de Tucuruí, de 26 de janeiro de 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 26/01/06
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para conduzir materiais técnicos e medicamentos para o Hospital Regional de Tucuruí.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. Jose Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 006/05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica do sistema de climatização da casa do trabalhador
Valor do Contrato Original: R\$ 19.800,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS x Novo Ar Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 31/01/2006
Vigência do Aditamento: 31/01/2006 a 30/01/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128- 339039 / 23.101.11.334.1102.4128- 339039
Fonte de Recurso: 001 e 006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 3245, Sacramento
Data da Publicação: 01/02/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/06
Partes: SETEPS x P.M. de Castanhal
Objeto: Repasse de Recursos financeiros como Co-financiamento do Estado para implementação, implantação e ou ampliação das ações, Serviços e Programas da Política de assistência Social no Pa.
Vigência: 30/01/2006 a 31/08/2006
Valor: R\$ 55.680,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062 -334041
Fonte de Recurso: 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/01/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hélio Leite da Silva
Endereço das Partes: Rua Comandante Assis, 1295, Nova Olinda

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0080/06 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o ofício nº 006/2006 - Gab.Pres./PRODEPA.
RESOLVE:
Colocar a Disposição, do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, sem ônus para o Órgão de Origem, o servidor RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Assistente Social, a partir de 17 de janeiro de 2006, até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0083/06 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Comunicação Imediata da DAB/SETEPS.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2006, a Portaria de nº 576/99 publicada no D.O.E nº 28.954, do dia 30/04/99, que designou a servidora CLÁUDIA AGUIAR VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 324.0819-1, para responder como Secretária da CET - FG-3, a partir de 01/04/99.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 0086/06 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Comunicação Imediata da DAB/SETEPS.
RESOLVE:
DESIGNAR, para responder como Secretária da CET, Função Gratificada - FG-3, a servidora MARIA ADALZISA TENÓRIO DE SOUZA, Agente de Serviços Complementares, matrícula nº 539.2470/1, a partir de 01 de fevereiro de 2006.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de janeiro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

LIC. PRÊMIO/DIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 0060/06 - SETEPS, 25 de janeiro de 2006.
Nome: Luiz Antônio da Silva Matrícula: 3199029/1
Cargo: Instrutor de Arte
Triênio: 28/07/97 a 27/07/00 30 (trinta) dias e 28/07/00 a 27/07/03 60 (sessenta) dias
Período: 01/02/06 a 01/05/06 Retorno: 02/05/06
Lotação: SINE/Casa do Trabalhador.
Portaria n.º 0094/06 - SETEPS, 30 de janeiro de 2006.
Nome: Marlete Rodrigues Marins Quadros Matrícula: 3223310/1
Cargo: Servente
Triênio: 14/04/92 a 13/04/95 30 (trinta) dias e 14/04/95 a 13/04/98 30 (trinta) dias
Período: 01/02/06 a 01/04/06 Retorno: 02/04/06
Lotação: P.M.B (SEMTRAPS).

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2365/05-SETEPS, 29 DE NOVENBRO DE 2005.

Nome: Sônia Cristina Arias Bahia
Cargo: Ass. Social
Local: Brasília/DF
Período: 03 a 04/12/05 Nº de diárias: 02 (duas)
Objetivo: Participar da V Conferência Nacional de Assistência Social.

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 01/2006;
Modalidade de Licitação: Pregão 07/2005 - Sead;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e M.P. Macambira Ltda;
Objeto: Fornecimento de água mineral, com base na Ata de Registro de Preços nº 2005/07;
Vigência: 24/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ (estimado) 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Nat. Desp. 33.90.30 - Ação 46.015;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 24/01/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales, 587, CEP 66.017-180, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2006;
Modalidade de Licitação: Pregão 07/2005 - Sead;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e J.M.E. Santo Ltda;
Objeto: fornecimento de água mineral, com base na Ata de Registro de Preços nº 2005/07;
Vigência: 24/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ (estimado) 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa 33.90.30 - Ação: 46.015;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, 834, na Cidade de Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto);
Nº do Contrato: 01/2004;

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio Sede da Cohab;
Valor do Contrato Original: R\$ 58.208,26 (cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e seis centavos);
Modalidade de Licitação: 09/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Servitran Serviços Especializados Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 30/01/2006
Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 01/03/2006
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: 1º TA - 11.05.2004 - Valor do Aditamento - 2º TA - 06.01.2005 - Prorrogação de Prazo - 3º TA - Atualização do Valor - 4º TA - Prorrogação de Prazo;
Endereço do Contratado: Estrada da Providência, 804, salas C e D, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA;
Data da Publicação: 02/12/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2006
Partes: SEDURB e FAMEP
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Diretores participativos de Municípios do Estado do Pará
Vigência: 23/01/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 150.000,00
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726
Fonte de Recurso: 031 e 021
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 23/01/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES
Endereço das Partes: SEDURB-Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 e FAMEP-Tv. Piedade, 708, Belém/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 03/2006
Partes: SEDURB e COIMP
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes visando a implantação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Diretores participativos de Municípios do Estado do Pará
Vigência: 23/01/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 420.000,00
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726
Fonte de Recurso: 031 e 021
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 23/01/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO SARAIVA RABELO
Endereço das Partes: SEDURB-Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 e COIMP-Av. Almirante Barroso, 1960, Belém/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 04/2006
Partes: SEDURB e AMUCAN
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a implantação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Diretores participativos de Municípios do Estado do Pará
Vigência: 23/01/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726
Fonte de Recurso: 031 e 021
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 23/01/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PISCANÇO DINIZ
Endereço das Partes: SEDURB-Av. Pedro Álvares Cabral, 7111, e AMUCAN - Rua Jerônimo Pimentel, Vila Importadora casa K, Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 001/2005 - SEDURB
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento com fornecimento de combustíveis contínuo e ininterrupto.
Valor do Contrato Original: R\$ 65.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004
Partes: SEDURB, CNPJ 03.137.985/0001-90 e PETROBRÁS Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.
Valor: R\$ SEM VALOR
Data da Assinatura: 20/01/2006
Vigência do Aditamento: 20/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.4668 - 33903001 e 33903903.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Pereira
Aditivos Anteriores: 1º TA: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro; 2º TA: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro; e 3º TA: Prorrogação de prazo e alteração da dotação orçamentária.
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cabela, nº 1416, Edifício Petrobrás, CEP 66.040-020.
Data da Publicação: 01/02/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 05/2006
Partes: SEDURB e CODESEI
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a implantação do Programa de Apoio à elaboração dos Planos Diretores participativos de Municípios do Estado do Pará
Vigência: 23/01/2006 a 22/01/2007
Valor: R\$ 45.000,00
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726
Fonte de Recurso: 031 e 021
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 23/01/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Receptora: BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS
Endereço das Partes: SEDURB- Av. Pedro Álvares Cabral, 7.111 e CODESEI- Tv. Nove de Janeiro, 10.111, Belém/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Balthazar, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

Diárias
Portaria nº 60/2006, de 27.01.06
Servidor: Osmar Lima Sampaio Júnior
CPF: 118.112.262-72
Nº de Diárias: 15
Período: 01/02/2006 à 15/02/2006
Origem: Belém
Destino: Acará
Objetivo: Fiscalização da rodovia PA-252.
Portaria nº 61/2006, de 27.01.06
Servidor: Florêncio Martins Souto Maior Filho
CPF: 29.378.402-72
Nº de Diárias: 2
Período: 09/02/2006 à 10/02/2006
Origem: Santarém
Destino: Altamira
Objetivo: Tratar de assuntos diversos com referência a pessoal lotados no 3º NR.
Portaria nº 71/2006, de 27.01.06
Servidor: Geraldo da Silva Costa Neto
CPF: 163.498.142-15
Nº de Diárias: 2
Período: 09/02/2006 à 10/02/2006
Origem: Santarém
Destino: Altamira
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao 3º NR.
Portaria nº 72/2006, de 27.01.06
Servidor: Zaqueo da Silva Lira
CPF: 91.921.742-72
Nº de Diárias: 2
Período: 06/02/2006 à 07/02/2006
Origem: Santarém
Destino: Juruti
Objetivo: Compor uma equipe com a finalidade de fazer retirada de pontos críticos e verificar situação de pontes na PA-257.
Portaria nº 73/2006, de 27.01.06
Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 64.359.9215
Nº de Diárias: 2
Período: 01/02/2006 à 02/02/2006
Origem: Abaetetuba
Destino: Tailândia
Objetivo: Inspeccionar serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR.
Portaria nº 74/2006, de 27.01.06
Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 64.359.9215
Nº de Diárias: 2
Período: 08/02/2006 à 09/02/2006
Origem: Abaetetuba
Destino: Mocajuba
Objetivo: Inspeccionar os serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR.
Portaria nº 75/2006, de 27.01.06
Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 64.359.9215
Nº de Diárias: 3
Período: 14/02/2006 à 16/02/2006
Origem: Abaetetuba
Destino: Goianésia
Objetivo: Inspeccionar serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR.
Portaria nº 76/2006, de 27.01.06
Servidor: Mário Ozório Filho
CPF: 69.860.132-72
Nº de Diárias: 2
Período: 22/02/2006 à 23/02/2006
Origem: Abaetetuba
Destino: Soure
Objetivo: Dirigir o veículo da chefia do 4º NR.
Portaria nº 77/2006, de 27.01.06
Servidor: Francisco Carlos Domingues Cidon
CPF: 84.288.912-49
Nº de Diárias: 6
Período: 06/02/2006 à 11/02/2006
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás/Sapucaia
Objetivo: Fiscalizar serviço que está sendo executado na PA-150.

Portaria nº 78/2006, de 27.01.06

Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 64.359.9215
Nº de Diárias: 3
Período: 21/02/2006 à 23/02/2006
Origem: Abaetetuba
Destino: Soure
Objetivo: Inspeccionar os serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
EXTRATO DE ERRATA
Nome: MANOEL RAIMUNDO LAVOR BENTES
Onde se lê: Portaria nº 09/DAF de 31.01.06
Lê-se: Portaria nº 09/DAF de 30.01.06
Nome: VIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Onde se lê: Portaria nº 12/DAF de 31.01.06
Lê-se: Portaria nº 12/DAF de 30.01.06
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.613 de 31.01.06

EXTRATO DE PORTARIAS

Diárias
Portaria nº 79/2006, de 30.01.06
Servidor: Alfredo Francisco Bastos
CPF: 43.639.732-34
Nº de Diárias: 15
Período: 10/01/2006 à 24/01/2006
Origem: Belém
Destino: Eldorado dos Carajás/Marabá/Redenção
Objetivo: Fiscalizar o serviço de operação das Patrulhas Mecanizadas na PA-150.
Portaria nº 80/2006, de 30.01.06
Servidor: João Borges Prestes
CPF: 91.695.472-20
Nº de Diárias: 1
Período: 24/01/2006 à 24/01/2006
Origem: Belém
Destino: Soure
Objetivo: Conduzir a equipe para fiscalizar a construção de um muro de arrimo na sede do município de Soure.
Portaria nº 81/2006, de 30.01.06
Servidor: César Sérgio Nascimento da Silva
CPF: 38.689.232-68
Nº de Diárias: 1
Período: 26/01/2006 à 26/01/2006
Origem: Belém
Destino: Barcarena
Objetivo: Inspeccionar serviços de construção de terminal hidroviário de passageiros na margem direita do rio Mucuruçá.
Portaria nº 82/2006, de 30.01.06
Servidor: João Freltas da Silva
CPF: 427.825.892-53
Nº de Diárias: 1
Período: 19/01/2006 à 19/01/2006
Origem: Belém
Destino: Bujaru
Objetivo: Conduzir o Diretor do DIEH, até o município de Bujaru.
Portaria nº 83/2006, de 30.01.06
Servidor: João dos Anjos da Cruz Pantoja
CPF: 92.104.822-04
Nº de Diárias: 1
Período: 19/01/2006 à 19/01/2006
Origem: Belém
Destino: Soure
Objetivo: Prestar serviço ao 4º NR.
Portaria nº 84/2006, de 31.01.06
Servidor: Maria de Jesus da Fonseca Cardoso
CPF: 45.463.262-20
Nº de Diárias: 2
Período: 25/01/2006 à 26/01/2006
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Notificar invasores da faixa de domínio da Alça Viária, conforme solicitação do chefe do 4º NR
Portaria nº 85/2006, de 31.01.06
Servidor: José Roberto dos Santos Lima
CPF: 280.018.932-00
Nº de Diárias: 1
Período: 17/01/2006 à 17/01/2006
Origem: Belém
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: Conduzir o diretor do DIEH para o município de Igarapé-Açu.
Portaria nº 86/2006, de 31.01.06
Servidor: Paulo Américo Sales de Lima
CPF: 36.639.142-91
Nº de Diárias: 1
Período: 18/01/2006 à 18/01/2006
Origem: Belém
Destino: Augusto Corrêa
Objetivo: Conduzir o diretor do DIEH para o município de Augusto Corrêa.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA nº 07/GAB de 31.01.06
Assunto: CEDER os servidores AIRTON DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 3274888/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração e JOSÉ EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA matrícula nº 3277976/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado nesta Secretaria para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a partir de 01.02.2006, sem ônus para a SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 03/2006
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 01/2006
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Brasil Ltda.
Objeto: realização de serviços de Diagnóstico da Tecnologia da Informação em ambiente UNISYS, com metodologia 3DVE
Vigência: 31/01/2006 a 30/05/2006
Valor: R\$ 520.000,00-Global
Dotação Orçamentária: 0112610102009-Modernização e Ampliação dos Sistemas de Informática
Fonte de Recurso: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 31/01/2006
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva nº. 898-Belém-Pará,
PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 20.683 de 24-01-2006: Conceder ao servidor Valter Antonio Cascaes Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100287, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-12-2005, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 18-01-2006. Portaria nº 20.684 de 24-01-2006: Conceder ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100317, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-01-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 18-01-2006. Portaria nº 20.685 de 24-01-2006: Conceder à servidora Alda Maria Ferreira Correa Maciel, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100210, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 30-01-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 18-01-2006. Portaria nº 20.686 de 24-01-2006: Conceder à servidora Elyda de Fátima dos Santos Pessoa, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100300, 22 (vinte e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-12-2005 a 13-01-2006, considerando os termos da Licença Médica do TCE de 18-01-2006.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 041/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ROBERTO GESTA DE MELO, Presidente, de quem no dia 07.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52226-8, que trata da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, em face do Convênio assinado com o Governo do Estado do Pará s/nº/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 31 de janeiro de 2006
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

SESSÕES

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de dezembro de 2005, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 17.117

Processo nº 2003/50017-4
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10741-6,
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.477, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, ex-presidente da Loteria do Estado do Pará, Lotepa, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50017-4.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de janeiro de 2006, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 39.224

Processo nº 2005/53298-7
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Flávio Mendes Soares e outros
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar
ACÓRDÃO Nº 39.225

Processo nº 2005/52894-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Madalena Mala
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar
ACÓRDÃO Nº 39.226

Processo nº 2004/51047-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Josefa Lucrecia Pinheiro dos Santos
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar
ACÓRDÃO Nº 39.227

Processo nº 2005/50599-5
Assunto: Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Exercício Financeiro de 2004)
Responsáveis: Srs. Raimundo Nonato da Costa e Orlando Antônio Sarmantão Frade, Comandantes Gerais à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva, transmitindo-se ao Órgão as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.
ACÓRDÃO Nº 39.228

Processo nº 2005/50619-3
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Pará (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sr. Cel. João Paulo Vieira da Silva, Comandante Geral
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.229

Processo nº 2002/50866-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mão do Rio (Convênio SAGRI nº 064/2001)
Responsável: Sr. Antônio Saraiva Rabelo, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.
RESOLUÇÃO Nº 17.122

Processo nº 2000/50718-8
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/09297-5, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Mário Cezar Sobral Martins, ex-Prefeito Municipal de São João do Araguaia, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50718-8
RESOLUÇÃO Nº 17.123

Processo nº 2004/50357-5
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10846-3, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo do Transportes, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/50357-5
RESOLUÇÃO Nº 17.124

Processo nº 2004/50585-4
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/11008-0, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, ex-Secretário de Estado de Obras Públicas, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/50585-4
RESOLUÇÃO Nº 17.125

Processo nº 2005/50581-6
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/11005-7, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a senhora Ana Denisa da Silva Monteiro, diretora do Hospital Regional de Salinópolis, apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/50581-6
RESOLUÇÃO Nº 17.126

Processos nºs 2002/51741-1 e 2002/52868-8
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob os nºs 2005/11202-0 e 2005/11203-0, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.470, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 2002/51741-1 e 2002/52868-8
RESOLUÇÃO Nº 17.127

Processo nº 2003/51115-9
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/11118-4, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51115-9
RESOLUÇÃO Nº 17.128

Processo nº 2003/50458-3
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/11615-5, considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.479, desta data
RESOLVE, unanimemente:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Gandor Calil Hage Neto, ex-Prefeito Municipal de Pralhinha, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50458-3
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de janeiro de 2006, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 39.230

Processo nº 2004/52613-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Zenaide de Carvalho
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.231

Processo nº 2004/53738-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: José Tibúrcio Dias Sobrinho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.232

Processo nº 2005/53527-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Terezinha Carvalho Ramos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.233

Processo nº 2004/50316-7
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Terras do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Espólio do Sr. Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Superintendente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.234

Processo nº 2004/51747-8
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará em Liquidação (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Sr. Cláudio Augusto Chaves, Liquidante
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 39.235

Processo nº 2005/51490-8
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Curro Velho (Convênio SEJU nº 013/2003)
Responsável: Sra. Dina Maria César de Oliveira Arnegger, Superintendente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.236

Processo nº 2005/50789-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Perreira, Procuradora do IGPREV
Recorrido: Acórdão nº 37.088, de 14.12.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Não conhecer do Recurso Interposto em decorrência da "ilegitimidade ad recursum", determinando-se o arquivamento do processo.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de janeiro de 2006, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 39.237

Processo nº 2005/53169-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Nazaré Marques Alves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.238

Processo nº 2005/53546-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Creusa Costa da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.239

Processo nº 2001/52393-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SEPLAN nº 355/2000 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.240

Processo nº 2003/51456-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SEPLAN nº 386/2002)
Responsável: Sr. Valcinei Ferreira Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.241

Processo nº 2005/50551-0
Assunto: Prestação de Contas do Hospital Regional de Tucuruí (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sr. José Maria Gonçalves, Diretor
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.242

Processo nº 2004/51082-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Castanheira (Convênio SAGRI nº 102/2003)
Responsável: Sr. Genosi Vicente do Nascimento, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.243

Processo nº 2001/50381-9
Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Convênio ASIPAG nº 012/99)
Responsável: Pe. Paulo Humberto Rodrigues Cruz, Pároco
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 39.244

Processo nº 2003/51725-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte (Convênio SESP nº 289/2000 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Geraldo Tomponi Barbosa, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente atualizado a partir de 18.09.2002, mais aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.245

Processo nº 2003/52492-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Comunitária da Algodal (Convênio ASIPAG nº 106/2001)
Responsável: Sr. Amarildo Melo da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 08.02.2002, mais aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.246

Processo nº 2003/52509-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rio Maria (Convênio SESP nº 158/2002)
Responsável: Sr. Agemiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 03.12.2002, com aplicação de multa.
ACÓRDÃO Nº 39.247

Processo nº 2004/52167-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito à época do Município de Augusto Corrêa
Recorrido: Acórdão nº 36.019, de 01.06.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso, negando-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão recorrida em todos os seus termos.
ACÓRDÃO Nº 39.248

Processo nº 2005/51473-7
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Luiz Carlos Batista, Presidente do Conselho das Associações de Trabalhadores Rurais do Município de Conceição do Araguaia
Recorrido: Acórdão nº 36.997, de 25.11.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso, negando-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão recorrida em todos os seus termos.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de janeiro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.249

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/53564-6
Interessado: Odonaldo Lobato de Souza
Processo nº 2004/53751-1
Interessado: Waldeci Lima do Rosário
Processo nº 2005/53517-0
Interessado: Ieda Lima da Silva
Processo nº 2004/51243-0
Interessado: Ana Maria Luz Carmo
Processo nº 2005/50985-0
Interessado: Zilda dos Passos Guimarães
Processo nº 2004/53332-8
Interessado: Maria Cristina de Oliveira Castro
Processo nº 2005/53567-9
Interessado: Maria Cloly Brabo Vilhena
Ratificação de proventos
Processo nº 2005/52844-7
Interessado: Helenice Guerreiro Calvino
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 39.250

Processo nº 2005/51434-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Alcemir Aquino de Aragão
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.251

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/51538-7
Interessado: Nelson Almeida Pantoja
Processo nº 2005/53536-2
Interessado: Maria Creusa Tiago de Azevedo
Processo nº 2005/53618-3
Interessado: Raimunda Monteiro dos Santos
Processo nº 2005/53710-9
Interessado: Maria Stela Sá da Silva
Reforma
Processo nº 2005/52826-5
Interessado: Nilton Pereira da Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 39.252

Processo nº 2005/51540-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Helena Rodrigues Damasceno
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.253

Processo nº 2005/50603-6
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessados: Dorléa Coelho de Souza e Wenderson Henrique de Souza Barbosa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.254

Processo nº 2005/52515-4
Assunto: Pensão Especial
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Sueli Souza da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.
ACÓRDÃO Nº 39.255

Processo nº 2004/50792-9
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Casa da Criança Sta. Rosa (Convênio SEDUC nº 485/2003)
Responsável: Sr. Melquides Justiniano da Silva, Diretor
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 39.256

Processo nº 2004/51330-9
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores das Folhas 15 e 23 (Convênio ASIPAG nº 033/2003)
Responsável: Sra. Fabiana de Cristo Maia Rodrigues, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 39.257

Processo nº 2003/50743-5
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Metrologia do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2002)
Responsável: Sr. Osvaldo Peixoto Marques, Diretor Presidente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.
ACÓRDÃO Nº 39.258

Processo nº 2004/50530-9
Assunto: Prestação de Contas da Organização Social Pará 2000 -Estação Docas (Exercício Financeiro de 2002)
Responsáveis: Srs. Carlos Acauassu Freire e Joimar Nascimento Neves, Presidentes à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.
ACÓRDÃO Nº 39.259

Processo nº 2004/52862-3
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Saúde dos Servidores Militares (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Cel. PM Carlos Bartolomeu Araújo Lins, Diretor à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com aplicação de multa
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de janeiro de 2006, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº 39.262

Processo nº 2005/53295-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: José Orlando de Paula Arrifano
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mão Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
IPALEP -

* RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo - R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jan 2005 a Dez 2005
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	4.425.763
Pessoal Ativo	467.160
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.958.603
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados*	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	4.425.763
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.847.313.000
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0
LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	

FONTE: Sistema Integrado da Administração Financeira para Estados e Municípios

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, DE ACESSORAMENTO E DA ELABORAÇÃO DE CONTAS

Luis Mão Moura Carvalho
Presidente da Comissão

Maria de Lourdes A. Leite
Coordenadora da Comissão

Adalberto Áquila Nascimento
Membro da Comissão

Alcindo Cavalcante N. Filho
Membro da Comissão

Deputado Pio Nello
Presidente do IPALEP

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 30.613, Edição do dia 31/01/2006.

PARTICULAR

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
CNPJ: 07.919.053/0001-50

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20.01.2006
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2006, às 8:00 hs., na sede social da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas abaixo assinados, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, representando a maioria do capital social com direito a voto da Companhia.

01. Data, hora e local

Às 8:00 horas do dia 20 de janeiro de 2006, na sede da Companhia, à Rodovia PA-150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá - PA.

02. Convocação e Presença

Convocação feita através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal O Diário do Pará na forma da lei.

03. Mesa

Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro
Secretário: Sergio de Andrada Figueiredo

04. Ordem do Dia

4.1 Alteração do parágrafo 4º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia

4.2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

05. Deliberações aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes:

5.1 Aprovação na íntegra do projeto de alteração da redação do parágrafo 4º do Artigo 29 do Estatuto Social.

5.2 Aprovaram a execução por parte a Companhia de um Contrato de Pré-Pagamento de Exportação (Export and Prepayment Agreement), a ser celebrado com a empresa América Metals Trading LLP ("Contrato de Empréstimo"), bem como um Contrato de Garantia (Guarantee and Indemnity) prestado em favor de KBC Bank NV, London Branch, para garantia fidejussória das obrigações assumidas pela empresa América Metals Trading LLP perante o KBC Bank NV, London Branch, em razão da contratação de uma linha de financiamento entre ambos.

5.3 Autorizaram os Srs. LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO e LUIS GUILHERME MARIANO MONTEIRO a assinarem, em nome da Companhia, os referidos Contrato de Pré-

Pagamento de Exportação e Contrato de Garantia, bem como demais contratos e instrumentos relativos à operação dos quais estes fazem parte.

5.4 Ratificam todos os atos já praticados pelos Srs. LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO e LUIS GUILHERME MARIANO MONTEIRO, ou por qualquer outro representante legal da Companhia por eles nomeado, em razão do Contrato de Pré-Pagamento de Exportação, do Contrato de Garantia, bem como os demais contratos relativos a estes.

5.5 Lavratura da presente ata na forma sumária e publicação da mesma com a omissão das assinaturas dos acionistas.

06. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a assembléia encerrada, tendo a presente ata sido lavrada no livro próprio e, depois de lida e aprovada, assinada por todos os presentes. Marabá, 20 de janeiro de 2006.

07. Assinaturas

Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro. Secretário: Sergio de Andrada Figueiredo.

Acionistas Presentes: Costa Monteiro Participações Ltda., Luiz Carlos da Costa Monteiro, Luis Claudio Mariano Monteiro, Ismar da Cunha Pereira Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio

Luiz Carlos da Costa Monteiro
Presidente

Sergio de Andrada Figueiredo
Secretário

Este Estatuto Social é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, realizada em 20/01/2006
COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - Denominação, Sede, Fins e Duração.

ARTIGO 1º - Sob a denominação de COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, no Km 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, por critério e deliberação do seu Conselho de Administração.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objetivo a produção, comercialização e transporte de ferro gusa, de aço, ligas metálicas e peças fundidas de ferro, de aço e ligas metálicas, podendo desenvolver atividades de produção e comercialização de mudas de plantas de espécies exóticas e nativas, florestamento e reflorestamento e comércio de madeira, produção, comercialização, transporte e mineração de calcário; produção, comercialização, transporte de sinter de minérios em geral; produção e comercialização de energia elétrica; prestação de serviços de engenharia, projetos e análises laboratorial; importação e exportação de mercadorias e serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia poderá participar como quotista ou acionista de outras sociedades, bem como participar como associada, consorciada ou parceira de terceiros em negócios e transações vinculados ao seu objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São vedadas as transações em desacordo com o objeto social da Companhia.

ARTIGO 4º - A Companhia terá seu tempo de duração indeterminado.

CAPITULO II - Do Capital e das Ações.

ARTIGO 5º - A Companhia tem um Capital Social Autorizado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais) em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; e c) R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", já se encontrando integralizado R\$ 79.429.852,17 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos) sendo:

a) R\$ 17.229.417,68 (dezessete milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseite reais e sessenta e oito centos) em Ações Ordinárias e, b) R\$ 17.770.582,32 (dezessete milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e c) R\$ 44.429.852,17 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos) em Ações Preferenciais Classe "C".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os portadores de ações preferenciais, de qualquer classe, não terão direito a voto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações preferenciais classe A serão asseguradas as vantagens previstas no artigo 17 da Lei 6.404/76, incisos I, II e III, bem como no parágrafo primeiro, inciso I do referido artigo, destinando-se à subscrição por pessoas físicas e jurídicas para recursos próprios da companhia.

PARÁGRAFO QUARTO - As ações preferenciais são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) apurado com base no artigo 202 da Lei 6.404/76, sendo assegurada a participação integral na distribuição dos lucros sob a forma de dividendos, caso que esses dividendos não poderão ser inferiores a qualquer um de outro tipo ou classe de ação; b) participação integral nos resultados da Companhia de modo que a nenhum outro tipo ou classe de ações poderão ser concedidos vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reserva disponível e lucros retidos a qualquer título; c) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Companhia.

ARTIGO 6º - Por deliberação da Assembléia Geral e/ou do Conselho de Administração, poderá haver aumento de capital social, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, mas obedecidas as seguintes condições: na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital, nas condições do artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício do direito de preferência, contado da data de publicação da ata de reunião, que deliberar o aumento de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O limite de autorização para o aumento de capital social será deliberado pela Assembléia Geral de acordo com a necessidade da Companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre Incentivos Fiscais, bem como para os acionistas cuja participação na sociedade tenha sido em decorrência de ações integralizadas com recursos de Incentivos Fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas no mercado, para subscrição, por valor inferior ao valor patrimonial.

ARTIGO 7º - A subscrição ou colocação de ações para realização de todo ou parte, em bens ou direitos, depende de prévia aprovação pela Assembléia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, cuja avaliação deverá obedecer ao artigo 8º da Lei 6.404/76.

ARTIGO 8º - A Companhia poderá emitir certificados ou títulos múltiplos representativos das ações, facultando ao acionista o limite de obter o desdobramento dos títulos múltiplos, quando o solicitar, pagando o custo da operação.

ARTIGO 9º - A companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados.

CAPÍTULO III - Da Assembléia Geral.

ARTIGO 10 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, observados os preceitos legais.

ARTIGO 12 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e, em sua falta ou impedimento, por um outro membro do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da Assembléia convidará um dos presentes para servir de secretário.

ARTIGO 13 - A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença dos acionistas ou seus representantes que forem regularmente convocados e formando o número legal, os quais assinarão o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a ordem do dia, constante de forma específica e detalhada do anúncio da respectiva convocação.

ARTIGO 14 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em brancos, salvo quando quorum superior não for exigido em lei.

ARTIGO 15 - A Assembléia Geral Ordinária será instalada para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO IV - Da Administração Social.

ARTIGO 16 - A Companhia será administrada por um conselho de Administração e uma Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada que deve fornecer o direcionamento estratégico, fixar as políticas, atuar de forma a proteger o patrimônio da Companhia, cabendo aos diretores a representação da Companhia e a execução da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo, 08 (oito) membros e igual número de suplentes todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e cinco Conselheiros, com mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de membro do Conselho deve considerar a avaliação formal de seu desempenho.

ARTIGO 18 - Os Conselheiros só serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas do Conselho de Administração e de Termo de Confidencialidade a ser arquivado na Companhia.

ARTIGO 19 - O Conselho de Administração reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, sem prejuízo da possibilidade de convocação extraordinária pelo seu presidente ou por qualquer membro da Administração e deliberará por maioria de votos sobre os assuntos de sua competência, cabendo ao Presidente o voto de quantidade e em caso de empate na votação, além do voto de qualidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas Atas em livro próprio, devendo ser arquivadas, na Junta Comercial, e publicadas no Órgão Oficial do Estado, aquelas que estiverem deliberadas destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá ficar ausente das reuniões e deliberações o membro do Conselho em situação de conflito de interesse com a matéria a ser nela discutida.

ARTIGO 20 - A forma de convocação do Conselho de Administração, fica a critério de quem o convocar, devendo ser feita sempre por escrito, com no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

ARTIGO 21 - Caberá à Assembléia Geral Ordinária fixar os honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, incluindo remuneração variável e planos de opção de aquisição de ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Conselho de Administração a divisão dos honorários globais para cada ano, cabendo a prestação de contas do uso da verba global aprovada no ano anterior à Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO 22 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os diretores e os membros do Conselho Consultivo e fixar-lhes as atribuições, observando os estatutos; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) manifestar-se previamente sobre atos e contratos quando este Estatuto assim o exigir ou quando importem em montantes previstos nas alçadas a serem submetidas anualmente à aprovação da Assembléia Geral; g) deliberar, quando autorizado pelos Estatutos, sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição; h) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; i) aprovar e implementar um Código de Conduta e Diretrizes Corporativas; j) prestar contas aos acionistas, sempre que demandado; l) submeter à Assembléia Geral proposta de modificação do Estatuto; m) solicitar e aprovar o relatório de execução e acompanhamento do orçamento anual; n) avaliar as práticas de Governança Corporativa adotadas e propor alterações sempre que necessário; o) deliberar sobre as políticas institucionais da empresa referentes a meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e responsabilidade social; p) deliberar sobre a política financeira; r) estabelecer metas e avaliar o desempenho dos Diretores, individualmente

e em conjunto; s) alocar individualmente a verba global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal.

ARTIGO 23 - A diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo que lerão a designação de Diretor Presidente e Diretores sem designação.

ARTIGO 24 - O mandato dos diretores é de 3 (três) anos podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de membro da Diretoria deve considerar a avaliação formal de seu desempenho.

ARTIGO 25 - Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante as assinaturas do termo de posse no livro de Atas da Diretoria e Termo de Confidencialidade a ser arquivado na Companhia.

ARTIGO 26 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, sem prejuízo da possibilidade de convocação extraordinária pelo seu presidente ou por qualquer membro, com a presença da maioria de seus membros, sob a direção de seu Presidente, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto de quantidade, em caso de empate, o de qualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão as respectivas atas, em livro próprio, cuja cópia fiel deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal em até 15 (quinze) dias da data de sua ocorrência.

ARTIGO 27 - Embora extintos os seus mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse de substitutos.

ARTIGO 28 - Ressalvados os atos que por lei constem exclusivamente à Assembléia Geral e o Conselho de Administração, e observando o disposto nas alíneas (f) e (h) do artigo 25, bem como no parágrafo único do artigo 40 deste Estatuto, a Diretoria, sob o comando e supervisão do Diretor Presidente, tem amplos e gerais poderes para gerir todos os bens, negócios e haveres da Companhia, fazendo parte de sua competência: a) a aquisição, alienação, compromissos, cessão, permuta, dação em pagamento, arrendamento, transmissão de posse, domínio de bens imóveis; b) hipotecar, penhor, ônus ou gravação de bens imóveis, semoventes e móveis, títulos, apólices, e todo e qualquer penhor; c) contratação de empréstimos a longo prazo, estipulações, convenções de preço, forma de pagamento, prazo, juros, multas, garantias e demais cláusulas e condições; d) celebração de contrato em geral, por instrumento público ou particular, transmissão de direito e ação, confissão de dívidas, prestação de fianças; e) aquisição e subscrição de ações ou quotas de empresa; f) elaborar e propor ao Conselho de Administração o plano e orçamento de investimento anual e o plano de negócios plurianual para, pelo menos, 5 (cinco) anos; g) executar o plano anual de investimentos e os orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; h) conduzir as operações da companhia, reportando ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro; i) elaborar o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração e Fiscal e, posteriormente, à Assembléia Geral; j) propor ao Conselho de Administração a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos; l) elaborar, em conjunto com o Conselho Consultivo da Companhia, e propor ao Conselho de Administração as políticas institucionais, incluindo as políticas de responsabilidade social, de meio-ambiente, saúde e segurança no trabalho; m) elaborar e propor ao Conselho de Administração a política financeira da Companhia.

ARTIGO 29 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a celebração e assinatura de acordos, contratos e documentos concernentes aos atos de competência da Diretoria deverão conter a assinatura do Diretor Presidente isoladamente ou a de dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos que impliquem em hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente, isoladamente ou de dois Diretores Eleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nomeação de procuradores "ad judicia" e "ad negotia" é competência do Diretor Presidente, sendo que as procurações "ad negotia" deverão sempre prever poderes especiais e expressos, outorgados por prazo determinado, não superior a 01 (um) ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os atos, contratos e negócios jurídicos que envolvam os montantes previstos nas alçadas aprovadas pelo Conselho de Administração somente serão eficazes e legítimos mediante a assinatura do Diretor Presidente (isoladamente) ou de 02 (dois) procuradores sempre em conjunto.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedada a concessão de aval a terceiros que não sejam empresas coligadas ou controladas pela companhia, à exceção dos avais necessários no contexto estrito de operações de exportação ou operações financeiras a estas relacionadas, empreendidas direta ou indiretamente pela Companhia.

ARTIGO 30 - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pela lei e pelos Estatutos Sociais: a) presidir as Assembléias Gerais; b) junto com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da Companhia; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas nestes Estatutos.

ARTIGO 31 - A Companhia garantirá as despesas em processos judiciais e administrativos movidos contra os membros da administração e do Conselho Fiscal, bem como empregados que atuem em delegação,

quando tiverem agido de boa-fé, dentro dos poderes a eles conferidos por lei e por este Estatuto e dentro dos interesses da Companhia.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal.

ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado quando convocado pelo Conselho de Administração e / ou pela Assembléia Geral, visando a auxiliar a governança da Companhia e a garantir o exercício do direito dos acionistas de fiscalizarem a gestão da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, certo que seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na eleição do Conselho Fiscal serão observadas normas e requisitos contidos nos parágrafos quarto, letras "a" e "b", e sexto do artigo 161, bem como no artigo 162 e seus parágrafos, todos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os membros eleitos do Conselho Fiscal deverão assinar Termo de Confidencialidade, a ser arquivado na Companhia.

CAPÍTULO VI - Do Conselho Consultivo.

ARTIGO 33 - A Companhia tem um Conselho Consultivo, cuja finalidade será orientar e recomendar à Diretoria da companhia no sentido de que essa promova medidas e ações de integração junto à comunidade, onde sedia suas atividades industriais, florestais, bem como visando o desenvolvimento econômico, social, cultural da região.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Consultivo será composto por: Os Diretores da COSIPAR, sendo que o Presidente da Companhia presidirá o Conselho Consultivo, 07 (sete) membros escolhidos entre especialistas ligados à área do meio ambiente, área florestal, área de educação, saúde, desenvolvimento industrial, 02 (dois) representantes dos empregados da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho Consultivo será eleito pelo Conselho de Administração e o mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Conselho Consultivo se reunirá 01 (uma) vez a cada trimestre, devendo-se lavrar ata em livro próprio com as recomendações que estabelecer para a Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO - Cada membro do Conselho Consultivo, exceto os dirigentes e empregados da COSIPAR, receberão uma ajuda de custo por Reunião, no valor de 01 (um) salário mínimo.

CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras.

ARTIGO 34 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria, com base na contabilidade, fará elaborar as demonstrações financeiras, exprimindo claramente a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

ARTIGO 35 - Para a avaliação e divulgação dos indicadores de performance da Companhia na responsabilidade social, será levantado anualmente um Balanço Social com base nas metodologias estabelecidas pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

CAPÍTULO VIII - Do Lucro, Reservas e Dividendos.

ARTIGO 36 - A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 à 203 da Lei nº 6.404/76 e nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Antes de qualquer outra destinação, serão feitas as seguintes deduções do lucro líquido apurado em cada exercício: a) A importância equivalente a 5% (cinco por cento) será aplicada na constituição de Reserva Legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, podendo deixar de constituir-se na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) A parcela igual a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatório, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais.

ARTIGO 37 - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração, como participação dos administradores nos lucros do exercício, atendidos os limites fixados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia poderá levantar balanço semestral ou em periodicidade inferior, e a distribuir dividendos intermediários, observados os limites do artigo 204 e parágrafos da Lei 6.404/04.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 45 supra, poderá ser paga aos administradores, por deliberação do Conselho de Administração, a participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A qualquer tempo o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

ARTIGO 38 - O pagamento de dividendos será feito no prazo de 60 (sessenta) dias da Assembléia Geral que deliberar a distribuição ou aumento de Capital com a utilização de reservas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX - Dos Auditores Independentes

ARTIGO 39 - É vedado à Companhia a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços de consultoria e de auditoria interna.

CAPÍTULO X – Da Mediação e Arbitragem

ARTIGO 40 - Toda e qualquer questão decorrente ou relacionada a este Estatuto Social, que não possa ser solucionada amigavelmente, será submetida à mediação, com base nas regras da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro – CAMARJ, no local da sede desta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar.

ARTIGO 41 - Na hipótese de não ser possível a solução da controvérsia ou questão pelo procedimento de mediação, a mesma será submetida, então, à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, que se processará de acordo com o regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro – CAMARJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De toda forma, fica garantido a qualquer das Partes o direito de socorrer-se do Poder Judiciário, para obter medida cautelar, em caso de perigo iminente que possa lhe causar prejuízo antes de proferida a decisão final pelos árbitros, conforme procedimento acima estabelecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprometem-se as Partes que, caso seja necessária a obtenção de uma medida cautelar, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, tão logo seja proferida a sentença arbitral, seja a favor ou contra a Parte que tenha ajuizado procedimento cautelar, a referida Parte desistirá do processo judicial. Nesta hipótese, caso seja proferido na disputa arbitral, arcará com todas as custas e honorários advocatícios oriundos do procedimento judicial que tenha iniciado.

CAPÍTULO XI – Da Liquidação.

ARTIGO 42 - Extinguir-se-á a Companhia nos casos previstos em lei competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XII – Das Disposições Gerais e Transitórias.

ARTIGO 43 - Para fins e efeitos previstos nestes estatutos, a administração elaborará e aprovará, através da Assembléia Geral Ordinária relativa ao exercício de 2004, os seguintes documentos:

a) Regimentos Internos dos órgãos da administração da Companhia, bem como do seu Conselho Fiscal.

b) Manual de Governança Corporativa da Companhia;

c) Política de Divulgação de Fatos Relevantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Administração tratada nestes estatutos é composta do Conselho de Administração e da Diretoria e cada um de seus membros é considerado Administrador.

ARTIGO 44 - Fazendo exceção ao disposto nos artigos e, deste estatuto, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 15 de abril de 2003 e terminará no dia 14 de abril de 2006. Luis Claudio Mariano Monteiro - CPF/ MF 005.631.817-02 Secretário.

ARTIGO 45 - Exclusivamente para os fins determinados na Lei 9.307/96 as partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, como o único competente com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ABED IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 83.577.361/0001-22, Inc. Est. 15.171.704-4 torna público que recebeu junto a SECTAM, LO 121/06 Val 29/01/07, para atividade de Desdobra de Madeira, sítio Margem Dir. Rio Pacajá - Porto Barro Alto I, no município de Portel/PA.

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA CONSELHO DELIBERATIVO DO BANCREVEA - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os membros deste Conselho, na forma dos Artigos 89 e 95, alíneas "I", do Estatuto em vigor, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, do dia 02 de fevereiro de 2006 (quinta-feira), na Sede Administrativa do Bancrevea, sítio à Tv. Padre Prudêncio, 656, em primeira convocação às 18:30 e segunda convocação às 19:00 horas, com a seguinte finalidade: a) Reformar o Estatuto do clube conforme novo Código Civil do país. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se. Belém (Pa), 27 de janeiro de 2006.

LUIZ ANTONIO F. MARTINS - Pres. do Condel -

SERRARIA MARAJOARA IND.COM.EXP. LTDA

CNPJ nº 05.458.120/0001-50, I.E 15.076.027-2, Belém-PA, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação número 17/2006, com validade no período 25/01/06 a 24/01/07, Atividade Beneficiamento médio de 30 m³/dia de madeira serrada.

SERRARIA MARAJOARA IND.COM.EXP.LTDA

CNPJ nº 05.458.120/0003-12, I.E 15.176.662-2, Uruara-PA, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação número 120/2006, com validade no período 27/01/06 a 26/01/07, Atividade 68,0 m³/dia de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada.

SERRARIA MARAJOARA IND.COM.EXP.LTDA

CNPJ 05.458.120/0001-50, I.E 15.076.027-2, Belém-PA, torna público que recebeu da SECTAM, Autorização de Funcionamento número 079/1/2005, com validade no Período 27/12/05 a 26/12/06, Atividade: Porto para movimentação de Madeiras.

SUPER POSTO EXPRESS LTDA

CNPJ: 83.914.226/0001-25, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS No 01 e DOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS No 6101 a 6750, CONFORME AS OCORRÊNCIA N.º 0007/2006.000012/0 EM 02/01/06 E 00028/2006.000315/5 EM 18/01/06

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - SEC/PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL - A Presidente do sindicato no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA os trabalhadores associados quites com suas obrigações sociais, para as eleições do novo corpo diretor, conselho fiscal e representantes no conselho da Federação e seus respectivos suplentes da entidade para o mandato de 04 (quatro) anos a realizar-se nos dias 16 e 17 de Março de 2006, de 08:00 às 17:00 horas, na sede da entidade, sítio a Rua João Diogo, 498 - Centro. Em caso de não obtenção de quorum em primeira convocação, será realizado o segundo com 15 dias e terceiro escrutínio com 48 horas, sendo certo que o segundo e o terceiro escrutínio acaso realizados terão curso na mesma hora e local do primeiro. Se ainda persistir no empate, serão convocadas novas eleições para 90 (noventa) dias após a anterior. Podendo existir urnas fixas e itinerantes quantas necessárias for. Ficando o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o registro da chapa, que deverá ser feito na secretária do Sindicato no horário de 08:00 às 14:00 horas através de ofício e documentos necessários conforme os art. 28 a 46 do Estatuto Social que rege a Eleição. A apuração será na sede do Sindicato às 17:00 horas do dia 17 de Março de 2006. O prazo de impugnação constará do edital de divulgação das chapas inscritas. Este edital encontra-se afixado na sede do Sindicato, Belém-Pará, 31 de Janeiro de 2006. Maria Dioneia Ribeiro dos Reis - Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB - PA

Edital de Convocação. O Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve: convocar o III Congresso Estadual do SEPUB/PA, a ser realizado dia 04 de fevereiro de 2006, das 08:00 às 17:00 horas, no auditório da Imprensa Oficial do Estado, à Trav. do Chaco nº 2271. A Pauta será: 1º Conjuntura e Sindicalismo, 2º Organização Sindical e 3ª Reforma Estatutária. As teses deverão ser inscritas até às 15:00 horas do dia 01 de fevereiro no sindicato. Belém, 01 de fevereiro de 2006.

ORLANDO FERREIRA GONÇALVES - Presidente.

KAKURI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

A empresa Kakuri Serviços, Comércio e Indústria de Laticínios Ltda, torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciências Tecnologia e Meio Ambiente-Setlam, Licença de Instalação para industrialização de leite, protocolo n.º 2006/32783

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação N.º 355/2005, com validade da 02 (dois) anos, para a ampliação dos pátios de cruzamento dos lotes 1, 2 e 3, na Estrada de Ferro Carajás - EFC, nos Kms 11 (locação 02), 23 (locação 03), 39 (locação 04), 57 (locação 05), 73 (locação 06), 91 (locação 07), 108 (locação 08), 126 (locação 09), 145 (locação 10), 161 (locação 11), 617 (locação 41), 633 (locação 42), 650 (locação 43), 668 (locação 44), 702 (locação 46) e 720 (locação 47), localizados respectivamente nos municípios de São Luís, Bacabeira, Santa Cruz, Santa Rita, Anajatuba, Miranda do Norte, Vitória do Mearim, Vila Nova dos Martinhos e São Pedro da Água Branca, no Estado do Maranhão e Bom Jesus do Tocantins e Marabá, no Estado do Pará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GÁS HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS NO ESTADO DO PARÁ - STICPOEB

Eleição Sindical - Convocação conforme determina o Estatuto da Entidade serão realizadas eleições no Sindicato, dia 16/02/2006, das 07 às 17h, com uma Urna Fixa, na sede da entidade, na Tv. Tiradentes nº 630, entre Doca e Quintino, bairro Redulo e 19 Urnas Itinerantes nas empresas da base de representação do sindicato, para eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FETRAMCOMPA, e seus respectivos Suplentes. As chapas concorrentes encontram-se regularmente inscritas, tendo sido dispensado, reciprocamente, o prazo para quaisquer impugnações, conforme acordo judicial celebrado. O Edital encontra-se fixado na sede da entidade. Belém/PA, 31/01/2006.

RAIMUNDO BARROS DA SILVA - Presidente.

KANOIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA

Kanoia Indústrias Alimentícias LTDA, CNPJ n.º 05.405.659/0009-07, avisa que possui a solicitação de Licença de Operação da SECTAM n.º 2005/287765.

Kanoia Indústrias Alimentícias LTDA, CNPJ n.º 05.405.659/0008-18, avisa que possui a solicitação de Licença de Operação da SECTAM n.º 2005/287769.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006. OBJETO: Aquisição de uma ambulância para simples remoção. EDITAL: A ser adquirido na Secretaria de Administração da Prefeitura, pelo valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 17 de fevereiro de 2006 às 08.00 hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão P. de Licitação da P. M. de S. João de Pirabas torna público que fará realizar licitação modalidade T. Preços Nº 003/2006 para construção de um mercado municipal, com recursos do programa PARAUARBE, com a sessão de habilitação ocorrendo no dia 20/02/2006 às 07:00 horas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01/02/2006, das 07:00 às 12:30 horas.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EDITAL 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, usando de suas atribuições legais, torna público que realizará Concurso Público para o provimento de 880 (oitocentos e oitenta) vagas no quadro efetivo da Prefeitura, para 64 (sessenta e quatro) cargos vagos, de nível fundamental completo e incompleto, nível médio e superior, as inscrições serão no período de 06 a 20/02/2006 na cidade de Capitão Poço. O mesmo será executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, o EDITAL completo, com as informações sobre o certame, está disponível no site www.institutoagata.com.br e na Prefeitura de Capitão Poço.

FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA

Prefeito Municipal de Capitão Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 001/2006.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

VIGÊNCIA: 30/01/2006 a 07/04/2006.

VALOR: XXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX

FORO: CAPITÃO POÇO - PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2006.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV. HUMAITÁ, CONJ. D. FERNANDO, N.º 33-A, MARCO, BELÉM-PARÁ, CEP 66.093-080

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO n.º 005/2006/EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Veículos Especiais para Transporte Escolar

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 10/02/2006.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sítio à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguará, a Praça Vitória Régia, s/n.º, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Outras informações pelo telefone n.º (0**94) 3428-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguará - PA, 31 de janeiro de 2006.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

TERMO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã torna público o TERMO DE ERRATA referente ao Processo Licitatório acima descrito, que os objetos licitados são 02 caminhonetes de 5.000 toneladas, cada, ficando o certame prorrogado para o dia 08/02/2006 às 14:00hs

BRAULIN BORGES DIAS -Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 008/05, conforme critério objetivo de análise e avaliação proclamamos as empresas POLIENG ENGENHARIA & INDÚSTRIA LTDA LTDA e CONSTRUTORA LEAL JUNIOR, como habilitadas no certame por terem atendido as exigências editalícias e as empresas CONSTRUTORA PAVISAN LTDA por não ter atendido os itens 7.33 e 7.55, alíneas "a", "b" e "c" e ESTACON ENGENHARIA S/A, por não ter atendido o item 7.55, alíneas "a", "b" e "c", foram consideradas inabilitadas, ficando aberto o prazo recursal com base no artigo 109 da lei nº 8.666/93

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2006

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Presidente da CPL - PMB

Judiciário

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/01/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.000655-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DORACI CORDOVIL DINIZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000656-3 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:VERONICA BASTOS MACHADO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000657-7 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUCIMAR MACEDO RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000658-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000659-4 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SEVERINO DOS RAMOS DE MOURA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000660-4 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:BENEDITA FARIAS MARQUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000661-8 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IVALDO ALBUQUERQUE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000662-1 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000663-5 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO:ROSANA BATISTA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000664-9 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ADILIO FERREIRA CORREA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000665-2 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA DO SOCORRO SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000666-6 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000667-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CREUZA FIRMINO DE ABREU
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000668-3 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000669-7 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CARLOS ROBERTO BANNACH
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000670-7 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA DE NAZARE COSTA DE QUAIROZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000671-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUIZ ANTONIO REZENDE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000672-4 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ALESSANDRA PEREIRA TEIXEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000678-6 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CELIO DOS SANTOS LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000679-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PERMINIO PASCOAL COSTA FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000680-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:OMAR MONTEIRO CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000681-3 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CHELITA HALLIDAY GARCIA E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000682-7 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GEORGINA BOULHOSA MAROJA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000683-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:IODILHA DE MELO FIGUEIREDO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000684-4 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:YARA MARIA CHAVES JAREZ MARTINS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000685-8 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA DAS GRACAS MORAES DUARTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000686-1 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:GERALDO MENDES DA ROCHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000687-5 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DO CARMO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000688-9 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TELMO LIMA MARINHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000689-2 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EDUARDO LEITAO MAIA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000690-2 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ADALBERTO GUIMARAES NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000691-6 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ACRISIO MOREIRA VIANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000692-0 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:RELTON OSVALDO PUREZA PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000693-3 PROT.:16/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: ANA MARIA CORREA PORCIUNCU
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000729-8 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: PAM COMERCIO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000730-8 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000732-5 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: L. E. C. MESQUITA ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000733-9 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MONTIGO COMERCIAL LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000734-2 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: METODO - OBRAS, PROJETOS & SERVICOS LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000735-6 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: TRIP TOUR LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000736-0 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: COMERCIAL DISGAL LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000737-3 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: MIRANIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000738-7 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: PEDMA CONSTRUcoes LTDA ME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000739-0 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: A F SILVA COMERCIO DE OCULOS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000740-0 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: FRUTPARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000742-8 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: BERPA REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000743-1 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: FLORIANO COUTINHO JORGE
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000744-5 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: RAIOS ILUMINADOS COMERCIO LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000745-9 PROT.: 13/01/2006
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO: UNION ASFALTOS E TRANSPORTES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000750-3 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000751-7 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: HANNOVER MOTORS LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000752-0 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE: ARDEN DE ANDRADE JUNIOR
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CIVEL DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000753-4 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: XAVIER E CUNHA LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000754-8 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: EXITO CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000755-1 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO: PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000756-5 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO: ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000757-9 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO: MILTON DOS SANTOS PERES
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000758-2 PROT.: 26/01/2006
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO: MILANEZ AUZIER PINHEIRO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000763-7 PROT.: 30/01/2006
CLASSE: 15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: EDGAR PINTO CRUZ E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000764-0 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JURANDIR RABELO DE ARAUJO
ADVOGADO: WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.000765-4 PROT.: 30/01/2006
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000766-8 PROT.: 30/01/2006
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000767-1 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: CARLOS DE ALMEIDA ZOGBI
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000768-5 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MILSON GONCALVES DE CARVALHO NETO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000769-9 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000770-9 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000771-2 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR A POSSIVEL PRATICA DE PREVARICACAO, POR SERVIDORES DO IBAMA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000772-6 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: LUCIO BARRETO BRASIL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000773-0 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FRANCISCA MARTINS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000774-3 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000775-7 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: LEOCI CUNHA MACEDO,
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000776-0 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR POSSIVEL DESVIO DE RECURSOS PUBLICOS REPASSADOS PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000777-4 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000778-8 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MADEIREIRA VALE DO CASTELO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.000779-1 PROT.: 27/01/2006
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: TRADICIONAL COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000780-1 PROT.:27/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REOTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR FRAUDE A LICITACAO DA SEDUC,REL.PROG NAC
DE ALIMENTACAO ESCOLAR
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000781-5 PROT.:27/01/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REOTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE
SANTANA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000782-9 PROT.:27/01/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REOTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:TRANS REGIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E
OUTROS

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE
SANTANA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000784-6 PROT.:27/01/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO:THADEU DE JESUS E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000785-0 PROT.:27/01/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:DALSAM MADEIRAS LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000789-4 PROT.:30/01/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REOTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:IMADEPA IND. MADEIREIRA PARAGOMINAS LTDA E
OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2006.39.00.000783-2 PROT.:27/01/2006
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REOTE:VALERIO GOMES
ADVOGADO:NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
PARA

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000787-7 PROT.:30/01/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPT:JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO:JOELIO ALBERTO DANTAS

REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO
PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000788-0 PROT.:30/01/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE:HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO:MARIA BENIGNA O DO N JUCA
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	81
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	84

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.700243-0 PROT.:30/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REQDO.:ZANILTON VIANNA DOS ANJOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.700244-3 PROT.:30/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REQDO.:CHARLES DE PAULA DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	2

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.lrf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.lrf1.gov.br
Expediente dos dias 27 e 30 de Janeiro de 2006

BOLETIM N. 08/2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.006496-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : CLAUDINA DIAS E SILVA
EMBDO : ELMA DIAS FONTES
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269/
I do CPC), acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante
para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 16.910,86 (dezoito
mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), relativo às
embargadas, atualizado até janeiro/2005. Sem custas (art. 7º, da Lei
9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca
(CPC 21, parágrafo único). Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp
162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por
não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). Transitada em
julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-
se cópia desta decisão para os autos da execução. Publique-se. Registre-
se. Intimem-se.

2003.39.00.012183-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE
SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : LUCIVAL KIYOTO HIDAKA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269/
I do CPC), acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante
para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 108.354,51 (cento e
oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),
relativo aos embargados, atualizado até dezembro/2004. Sem custas (art.
7º, da Lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência
recíproca (CPC 21, parágrafo único). Sem reexame necessário (STJ,
T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98),
sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/
III). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na
distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da
execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.008401-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : REGINA CELIA DE SOUZA BARROS E OUTRO(S)
ADVOGADO : - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269/
I do CPC), acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante
para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 99.879,05 (noventa e
nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), relativo
aos embargados, atualizado até janeiro/2004. Sem custas (art. 7º, da
Lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca
(CPC 21, parágrafo único). Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp
162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por
não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). (...) Transitada
em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-
se cópia desta decisão para os autos da execução. Publique-se. Registre-
se. Intimem-se.

2004.39.00.000267-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : ANA ROSA LIMA CASTRO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando extinto o processo com julgamento do mérito (art. 269/
I do CPC), acolho parcialmente o pedido veiculado pelo embargante
para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 23.301,37 (vinte e
três mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), relativo aos
embargados, atualizado até julho/2003; e R\$ 3.674,53 (três mil seiscentos
e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), relativo à verba
honorária. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Sem verba honorária,
em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único). Sem
reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE
LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida
ativa (CPC 475/III). Cumpra-se a parte final do despacho de fl.
79. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na
distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da
execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.014150-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARLI CHAVES DE LEMOS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ADVOGADO : PA00011069 - YGOR VILLAS NORAT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos
na exordial, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à Aulora
a quantia de R\$5687,11 (seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos)
a título de danos materiais, o qual deverá ser acrescido de 100%,
correspondente ao dano moral sofrido pela Demandante, a ser assumido
pela Ré, abatendo-se, ao final, os valores correspondentes à quitação
do mútuo. Fixo os juros de mora na razão de 0,5% (meio por cento) ao
mês a partir da citação, bem como atualização monetária a partir da
prolação da sentença. Deve a Ré arcar, ainda, com o pagamento das
custas e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por
cento) sobre o valor da condenação, tendo em vista que o fato de ter
sido fixado o valor do dano moral em patamar inferior ao requerido pela
Aulora não conduz à conclusão de que a mesma restou vencida em
parte considerável do pedido, não havendo que se falar em sucumbência
recíproca (REsp. nº 713682/RJ; AgRg nº 614761/PR e REsp nº 773486/
SP). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.013550-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
REALE
EMBDO : CIMPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO
PARA LTDA

ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o valor
a ser pago à CIMPAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DO
PARÁ seja aquele apresentado pela Embargante, constante da planilha
de fls. 38/39 dos autos, totalizando a importância de R\$ 15.911,61 (quinze
mil novecentos e onze reais e sessenta e um centavos). Condono o
embargado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$
100,00 (cem reais). Sem custas, no presente feito. (...) P.R.I.

2004.39.00.002709-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a execução pelo pagamento (...) Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

1997.39.00.007507-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

EXCDO : JOSE JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS

EXCDO : EUNICE HELENA DE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00010707 - FABIO DE OLIVEIRA MOURA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução (...) Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

2005.39.00.001620-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO : PA00007943 - ANA CONSUELO BATALHA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DENEGO a ordem. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P.R.I.

2005.39.00.001032-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGROPECUARIA BACURI S/A

ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2002.39.00.000303-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GUIOMARINO BATISTA GONZAGA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução (...) Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2005.39.00.002036-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTA SILVEIRA MAINART FELIX

ADVOGADO : PA00011798 - DENISE SOUZA AGUIAR

ADVOGADO : PA00011872 - GUSTAVO BOTELHO DE MATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - UEPA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) CONCEDO a segurança para assegurar a matrícula da Impetrante de forma a possibilitar a continuidade de seus estudos. Reembolso de custas pela autoridade coatora. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.011532-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO MILHOMEN

ADVOGADO : PA00006779 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedentes os pedidos vertidos na exordial e condeno o Autor ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da União, os quais fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), cuja execução fica suspensa enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. Sem custas (...) P.R.I.

2004.39.00.002921-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALAIDE SOUZA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização aos demandantes, nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através dos percentuais 4,61% incidente sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria do servidor em junho/99, 5,81% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria percebido em junho/2000 e 7,66% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria de junho/2001;

b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela indenizatória, desde o mês de incidência do índice respectivo;

c) juros moratórios fixados no percentual de 1% (um por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas (...). Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.002923-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILA MARIA PORTILHO GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Determino o cancelamento da distribuição dos autos (...) em relação aos autores Edila Maria Portilho Gonçalves e Guimar José da Paixão. Julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização aos demais demandantes (...), nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através dos percentuais 4,61% incidente sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria do servidor em junho/99, 5,81% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria percebido em junho/2000 e 7,66% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria de junho/

2001; b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela indenizatória, desde o mês de incidência do índice respectivo; c) juros moratórios fixados no percentual de 0,5% (meio por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas (...). Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2002.39.00.006926-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo a presente liquidação para, adotando o laudo pericial, fixar como quantum indenizatório a título de danos materiais o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da exequente Ana Lúcia Silveira D'Oliveira; e R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em favor de exequente Maria de Nazaré de Melo Gonçalves. Aos referidos valores deverá ser acrescido o percentual de 50% relativo à indenização por danos morais. 0,5% ao mês a título de juros de mora a partir do evento danoso, bem como honorários advocatícios na forma fixada em sentença (10% sobre o valor da condenação) e as custas em reembolso, aí incluídos os honorários periciais da liquidação por arbitramento adelantados pelas autoras. Por fim, registro que a partir da elaboração do laudo incidirá a correção monetária sobre os valores ali apurados, na forma da jurisprudência do TRF da 1ª Região (AC 199701000477279/BA), sem olvidar-se que do total deverão ser abatidos os valores já recebidos pelas exequentes a título de indenização. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Intimem-se a parte exequente a apresentar memória de cálculos para os fins do art. 611 do CPC.

2004.39.00.003139-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARIVALDO BRANCHES PAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização aos demandantes, nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através dos percentuais 4,61% incidente sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria do servidor em junho/99; 5,81% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria percebido em junho/2000 e 7,66% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria de junho/2001;

b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela indenizatória, desde o mês de incidência do índice respectivo;

c) juros moratórios fixados no percentual de 1% (um por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas (...). Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.000987-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : RUY GOMES MAGALHAES

ADVOGADO : PA000PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos determinando que o valor a ser pago a RUY GOMES MAGALHÃES seja aquele apurado à fl. 62 dos autos, no montante de R\$-11.972,99 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 58/62 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.002595-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GILBERTO GOMES BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido de reajuste de indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso, até a implementação do valor de R\$ 26,85 pela Administração, observada a prescrição quinquenal das diferenças apuradas com data anterior a 26/09/1998. As parcelas deverão ser corrigidas monetariamente e sobre elas aplicado juros de mora no percentual de 1% ao mês (...) a contar da citação. Condeno a FUNASA nos honorários de sucumbência, que fixo no valor de R\$ 500,00 (...). Custas finais pela Requerida que é isenta na forma da Lei. Sentença sujeita ao reexame necessário diante da impossibilidade de se aferir neste momento a liquidez da condenação.

2004.39.00.002839-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA RAIMUNDA DE SOUZA GATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização aos demandantes, nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através dos percentuais 4,61% incidente sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria do servidor em junho/99, 5,81% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria percebido em junho/2000 e 7,66% sobre a remuneração ou proventos de aposentadoria de junho/2001; b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela indenizatória, desde o mês de incidência do índice respectivo; c) juros moratórios fixados no percentual de 1% (um por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas (...). Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.010597-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LAURINDO ALMEIDA LEMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido de reajuste de indenização de campo, com a condenação da Requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso, até a implementação do valor de R\$ 26,85 pela Administração, observada a prescrição quinquenal das diferenças apuradas com data anterior a 26/09/1998. As parcelas deverão ser corrigidas monetariamente e sobre elas aplicado juros de mora no percentual de 1% ao mês (...) a contar da citação. Condeno a FUNASA nos honorários de sucumbência, que fixo no valor de R\$ 500,00 (...). Custas finais pela Requerida que é isenta na forma da Lei. Sentença sujeita ao reexame necessário diante da impossibilidade de se aferir neste momento a liquidez da condenação.

2004.39.00.011099-7 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA

ADVOGADO : PA00011301 - LILA MARA CHAGAS MONTEIRO E OUTRO(S)

REU : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PAJAP

ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSABRAGA E OUTRO(S)

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o processo com julgamento do mérito, para fixar o valor do aluguel em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), desde a citação (...). Condeno o réu nas custas e honorários advocatícios a base de 10% sobre o valor da condenação (...).

2003.39.00.009820-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : GIOVANNI CORREA QUEIROZ

EMBDO : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA0008203A - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução até a satisfação do crédito reclamado, no importe de R\$-7.226,87 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), devidamente atualizado por ocasião do efetivo pagamento. Condeno o IBAMA a arcar com a verba honorária no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado (traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.006194-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a FUNASA a indenizar o autor por danos morais, pagando-lhe o montante que ora fixo em R\$30.000,00 (trinta mil reais), valor esse que deve ser corrigido monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento e acrescido de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação, e 1% ao mês a partir da vigência do novo Código Civil. Improcedentes os demais pedidos. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, estando a União isenta. Quanto ao autor, ressalvo a suspensão da cobrança em virtude da justiça gratuita. Sentença sujeita a reexame necessário.

2000.39.00.001538-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE BRITO PEDROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré a pagar aos autores a correção monetária incidente a partir de 30

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

CADERNO 1

de junho/94 sobre as diferenças de reposicionamento quitadas em agosto/97 e dezembro/98, a qual deverá ser acrescida de juros de mora a taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, estando a FUNASA isenta. Quanto aos autores, ressalvo a suspensão da cobrança em virtude da gratuidade judiciária. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2006

BOLETIM N. 09/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000411-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALAN HELLYTON SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o impetrado, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido liminar. Intime-se com prioridade. Após, com ou sem a manifestação, retornem conclusos.

2005.39.00.006657-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MANOEL MARQUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, defiro os benefícios da justiça gratuita, cujo pedido contido na exordial, por lapso, ainda não tinha sido apreciado por este Juízo. Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, uma vez que deferida na sentença a tutela antecipada pleiteada. Vista ao INSS para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.008671-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA
REU : FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) requiera o autor a citação da União para integrar a lide. Intime-se. Após, imediatamente conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.002760-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SANDERSON ADRIEL DIAS ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) o comando disposto dado no bojo da fundamentação há de ser fielmente cumprido (...). Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região, para integral cumprimento da tutela deferida. P.I.

2005.39.00.009828-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARMINDA FONTENELE PARENTE
ADVOGADO : PA00001750 - NELSON AUGUSTO F DE MEIRA
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro, pois, o pedido de liminar para que seja restituído integralmente à impetrante o imposto a que faz jus, referente ao exercício 2005, ano calendário 2004. Intime-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. P.I.

2006.39.00.000566-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro a medida liminar, a fim de que seja autorizada a inscrição do Impetrante no Conselho regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região sem a prévia aprovação no Exame de Proficiência previsto na Resolução nº 800/2002 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Notifique-se a autoridade coatora. Vista ao MPF. Publique-se.

2005.39.00.009687-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REOTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA
REODO : AURELIO CALHEIROS DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro parcialmente a liminar para determinar a indisponibilidade dos bens da demandada nos termos do pedido "a" da peça inicial. Quanto ao pedido de quebra do sigilo fiscal, reserve-me a apreciá-lo depois da manifestação da demandada. Notifique-se a ré (...) P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000695-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DAS NEVES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo parcialmente a segurança para que a autoridade coatora restabeleça o benefício de n. 1314457656, confirmando, assim, a medida liminar. Todavia, nego a ordem no que tange ao pedido retroativo das parcelas anteriores à impetração do writ. Afasto, outrossim, o pedido de litigância de má-fé (...) Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. P.R.I.

2000.39.00.013374-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré a pagar aos autores a correção monetária incidente a partir de 30 de junho/94 sobre as diferenças de reposicionamento quitadas em agosto/97 e dezembro/98, a qual deverá ser acrescida de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, estando a FUNASA isenta. Quanto aos autores, ressalvo a suspensão da cobrança em virtude da gratuidade judiciária. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.002926-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARLENE CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE AMAZONIA - UNAMA
ADVOG : PA00007108-LEILA MASOLLER WENDT E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo a ordem, reafirmando a liminar, para determinar a re-matricula definitiva da impetrante junto à instituição representada pelo Impetrado. Custas pelo Impetrado, inclusive o reembolso das adiantadas pela Impetrante. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2001.39.00.008428-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA

REU : IRACI MAIA DALTRO

REU : IRANI BORBOREMA MAIA

REU : IARA BORBOREMA MAIA

REU : JANAINA BARBOSA DOS SANTOS MAIA

REU : MARIA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MAIA

ADVOGADO : PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

ADVOGADO : PA00009070 - HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO

LARRAT MEDEIROS

ADVOGADO : PA00001862 - IRACI MAIA DALTRO

ADVOGADO : PA00007535 - SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e julgo procedentes os pedidos formulados na inicial, condenando a União Federal a habilitar e efetuar em favor da autora o competente rateio da pensão instituída por José de Brito Maia, bem como a lhe ressarcir as parcelas pretéritas retroativamente à data de se requerimento administrativo (06.04.2000), acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, considerando tratar-se de verba de natureza alimentar, conforme precedentes do TRF da 1ª Região (AC 1999.01.00.010211-0 e 2000.01.00.053461-3). Condeno por fim as requeridas ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$1.000,00 (mil reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Sem custas. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.010006-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : J BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LIMITADA
ADVOGADO : CE0016599A - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : CE0016598A - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo parcialmente a segurança, para que seja mantido o conceito de faturamento tal como definido na Lei Complementar n. 70/91 (...) autorizando, por conseguinte, o direito à compensação em decorrência do indébito tributário a ser apurado pelo contribuinte, acrescido da Taxa Selic, que já engloba correção monetária e juros moratórios. Sentença sujeita a reexame necessário. Reembolso de metade das custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2003.39.00.013176-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : UNIAO FEDERAL

EMBD0 : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD0 : EMILSON DE ALMEIDA PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a EMILSON DE ALMEIDA PEREIRA, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL MIRANDA, OLINDA DE NAZARÉ GARCIA DA VEIGA, FERNANDO GERALDO DO CARMO, BENEDITA DANIN DA SILVA, DEYSE AVELINO NEVES CASTRO, DARLINDO PAMPLONA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIS e LACY DA SILVA PAMPLONA sejam aqueles apresentados pela Contadoria à fl. 78 dos autos, no montante de R\$ 20.333,00 (vinte mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), já incluída a verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas. (...) P.R.I.

2002.39.00.003558-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EMBD0 : HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a JAILTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, HAROLDO DA COSTA CARVALHO, IDEMAR RODRIGUES FERREIRA, ISAIAS DOS SANTOS, IRENE CUNHA DA SILVA, IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA, IRACEMA CARVALHO CARRILHO, HILDA MARIA DE LIMA, GEORGETHE THALES GIPET e HAILTON CORREA NASCIMENTO sejam aqueles apresentados pela Embargante à fl. 332 dos autos, totalizando a importância de R\$ 83.432,90 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), já incluída a verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sem custas. (...) P.R.I.

2003.39.00.009326-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTB : VALDEMIR ALVES SOARES

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

EMBD0 : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido formulado na presente ação para desconstituir a constrição judicial incidente sobre o bem objeto da presente, mantendo na posse o embargante. Condeno o embargado a restituir as despesas adiantadas, bem como em honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00. (...) P.R.I.

2002.39.00.007741-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBD0 : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando extinto o processo com julgamento do mérito (...) acolho parcialmente a postulação formulada pela embargante, reduzindo, por conseguinte, o montante do crédito exequendo para R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), atualizado até agosto/2003. Fixo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta sentença, para a embargante cumprir a obrigação que lhe foi imposta no julgado, disponibilizando, para saque, após a devida recomposição contábil, os valores titulados pelos embargados remanescentes. Para o caso de atraso no cumprimento, fixo (...) multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais). Sem custas (...) Sem verba honorária (...) Condeno, entretanto, o embargado a restituir metade dos honorários expendidos pela embargante (...) P.R.I.

2004.39.00.008118-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO : AIDE TELES DE CAMARGO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução em relação às executadas AIDE TELES DE CAMARGO, ROSA NAZARÉ MALHEIRO VALE e ANA CLAUDIA BARBOSA DO CARMO, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por outro lado, homologo a renúncia ao direito de crédito (fl. 306) quanto aos executados JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES, JOÃO NOGUEIRA LOURINHO JUNIOR, JORGE EDIL NEVES DE SOUZA, ELTON DOS SANTOS BRANDÃO, MANOEL DO CARMO SILVA, JOÃO CARLOS MORAES e JONAS DA COSTA

MOURA, julgando extinta a execução, nos moldes do artigo 794, inciso III, do CPC. Custas finais recolhidas pelos executados por ocasião da interposição do recurso de apelação (f. 230). Por fim, oficie-se ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal, requisitando a transferência total dos valores depositados nas contas 2338.005.00509055-0 e 2338.005.00509088-6 (guias de depósitos judicial às f. 300, 300/verso e 301) para a conta bancária informada à f. 306 pela UFPA. Preclusas as vias impugnatórias e comprovada a transferência acima ordenada, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.006724-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMILAINÉ CRISTINA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente o pedido vertido na petição inicial e, em consequência, condeno a demandante ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$ 100,00 (cem reais) cuja execução fica suspensa enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. Sem custas, em virtude da autora estar sob o patrocínio da justiça gratuita. P.R.I.

2000.39.00.013299-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EMBD : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTRO(S)

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, a) Declaro insubsistente a execução em relação a ANA MARIA DA COSTA CARNEIRO, MARIA ILMA DA SILVA MERA e TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS; b) julgo procedentes os presentes embargos em relação a MARIA DE NAZARÉ CHAVES SARAIVA, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo parcialmente procedentes os embargos em relação a ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA BENTES, EDSON VIEIRA LINHARES e MARIA AUXILIADORA GIRARD MARTINS determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles exarados na planilha de fl. 102, no total de R\$-161.096,53 (cento e sessenta e um mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), devendo ser incluído o ressarcimento de custas apurado em R\$-6,74, que será repartido entre os supracitados embargados. Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária, apurado em R\$-12.211,94 (doze mil duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos). Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 102/103 e 106/110 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DILCE FERREIRA BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes DILCE FERREIRA BRITO e FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como houve concordância expressa (f. 338, 344 e 352) da parte autora quanto aos valores informados às f. 320/321 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos demandantes LUIZA VASCONCELOS SARAIVA, NEUZA MARIA COLARES DE CASTRO, JOSÉ PAULO NONATO DOS SANTOS, PEDRO PAULO MORAES DOS SANTOS, CARLOS FERREIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO RODRIGUES BARATA, PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES e UBIRAJARA GUEDES BATISTA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.02172-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes MARICLEA LEITÃO TAVARES e MASSAO TOCUZATO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 306 e 401/404) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA, MARLON MAX BELEM DA COSTA,

MARY-ANE PERALTA CASTRO, MAURICIO JOSÉ SCHETTINO e MERCIA RECHE FONTOURA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. CUMPRIMENTO DO JULGADO EM OUTRO PROCESSO EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA NÃO DETECTADA À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. A Caixa Econômica Federal informou às f. 376 e 379/383 que a correção da conta vinculada ao FGTS de titularidade do demandante MAURO MIRANDA ESTEVES já havia sido efetivada em razão de ordem judicial nos autos do processo nº 2002.39.00.004264-0, em trâmite nesta Vara Federal. Tal informação foi confirmada às f. 412/413 pela Secretaria desta Vara e à f. 416 pela própria parte autora. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação ao litisconsorte MAURO MIRANDA ESTEVES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 4. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes MARLENE RAFAELA CARVALHO CARNEVALE e MARTINHO BARBOSA BARROS, esclareço que às f. 398 e 414 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.006758-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA, JORGE MORAIS FERREIRA e EZEQUIEL BARBOSA PALHETA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como houve expressa concordância (f. 311 e 356) quanto aos valores informados (f. 195, 307/308 e 350) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MANOEL DAS CHAGAS COSTA DA SILVA e CARLOS DE ASSIS AGNELLI MONTEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes SUZANA GUIMARÃES RODRIGUES, ERNANDES MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ HILSON MONTEIRO, ANGELO DOS SANTOS SOUZA e RENATO LUIZ DA COSTA LAURIA, esclareço que às f. 188/189, 268, 295 e 314 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.002576-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KOZO NODA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DENEGO a segurança. Custas pelo Impetrante, ora amparado pela gratuidade judicial. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2002.39.00.008856-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS

ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, em face do reconhecimento parcial da procedência do pedido, julgo extinto o pedido de revisão dos valores das prestações e do prêmio de seguro na forma do art. 269, inciso II, do CPC, determinado as seguintes providências: a) o recálculo dos encargos mensais (prestação e seguro) com a utilização dos índices de reajuste apontados pelo perito no laudo pericial; b) a apuração das diferenças devidas em favor dos autores, as quais deverão ser utilizadas para abatimento de encargos em atraso, ou, na sua inexistência, do saldo devedor; c) o levantamento em favor da CEF das quantias depositadas em julho, as quais deverão ser utilizadas para quitação dos encargos mensais a partir de março/2002, início da inadimplência dos autores, ressalvando que sobre tais encargos não deverão incidir juros de mora, mas tão-somente os juros contratuais e a correção monetária; No que tange aos demais pleitos formulados, julgo-os improcedentes. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, cabendo à CEF reembolsar os autores no montante de 50% do valor adiantado a título de honorários periciais, devidamente corrigido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.001060-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : PEDRO JULIO CASTRO COSTA CAPUCHO

ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS proceder ao pagamento do valor do benefício de pensão por morte, nos termos da alteração implementada pelas Leis n. 9.032 e 9.528/97, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, com o pagamento das parcelas pretéritas a partir do óbito, afastando, por consequente, a prescrição, e realizando compensação com o débito existente, exonerando, entretanto, o demandante da cobrança de qualquer saldo devedor acaso porventura existente ou pagando-lhe crédito remanescente, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, bem como deverá se abster o INSS de efetivar qualquer desconto decorrente do pagamento indevido do benefício da aposentadoria por tempo de serviço no benefício da pensão por morte. Concedo eficácia mandamental ao presente provimento para, com fulcro no artigo 461, do CPC, determinar ao INSS a correção do valor das prestações vincendas do benefício de pensão por morte, que deverá corresponder a 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, bem como abstendo-se de efetivar qualquer desconto. Fixo multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa, com fundamento no artigo 14, inciso V e seu parágrafo único do CPC ao servidor que causar embaraço à efetivação deste provimento mandamental. Arbitro, ainda, com base no artigo 461, par. 4o. do CPC, multa diária ao réu, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), em caso de descumprimento da obrigação. Condeno o INSS a arcar com verba honorária que fixo em R\$-1.000,00 (um mil reais), estando isento de custas. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005468-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CHAO VERDE LTDA

ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Determino que a Secretaria providencie junto à Central de Mandados a devolução, sem cumprimento, do mandado expedido (f. 236), bem como retifique a avaliação do feito, fazendo constar no pólo passivo a Fazenda Nacional. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.011154-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LUIZ FERNANDES ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Determino que a Secretaria providencie junto ao Juízo da Comarca de Castanhal - PA a devolução, sem cumprimento, da carta precatória expedida (f. 43). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005610-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REQDO. : ESPOLIO DE HUBERTINA GAZEL TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas finais pela CEF. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2005.39.00.006798-5 MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO

DE DADOS E/OU TELEFÔNICO

REQTE. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - FRANCISCO VICENTE P CATUNDA

REQDO. : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Após certificado o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.009860-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : LUIZ AFONSO MARTINS GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.000772-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

RÉU : MANOEL DE NAZARE PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.007364-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas processuais recolhidas integralmente por ocasião do ajuizamento da ação principal. Por fim, oficie-se ao Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal, requisitando a transferência total dos valores depositados na conta 2338.005.00509971-9 (guias de depósitos judicial às f. 226, 229, 232 e 237) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme o requerido à f. 238 pelo INSS. Preclusas as vias impugnatórias e comprovada a transferência acima ordenada, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002642-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DE BRITO NETO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO : PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a FUNASA a indenizar o autor por danos morais, pagando-lhe o montante que ora fixo em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor esse que deve ser corrigido monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento e acrescido de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, fluindo a partir da citação, e 1% ao mês a partir da entrada em vigor do novo Código Civil. Julgo improcedente o pedido de anulação do ato de demissão através do PDV. Em face da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios serão compensados reciprocamente. Custas pro rata, estando a União isenta. Quanto ao autor, ressalvo a suspensão da cobrança em virtude da justiça gratuita. Sentença sujeita a reexame necessário.

2002.39.00.003154-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO SERGIO ABDON FERNANDES SARAIVA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES

CORREA

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a FUNASA a indenizar os autores por danos morais, pagando-lhes os montantes totais que ora fixo em: Antonio Sergio Abdon Fernandes Saraiva R\$90.000,00 (noventa mil reais); Carlos Alberto Pereira Rocha R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); Hélio Ferreira Paiva R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e Jadeval da Costa Machado R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); valores que devem ser corrigidos monetariamente a partir da sentença até a data do efetivo pagamento, bem como acrescidos de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação, e 1% ao mês a partir da vigência do novo Código Civil. Condeno a Ré a arcar com o reembolso das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação, já considerando a sucumbência recíproca. Sentença sujeita a reexame necessário.

2004.39.00.010464-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : ELIVALDO DE PAULA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedente o pedido, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, devendo a Caixa Econômica Federal apresentar novos cálculos, observando os parâmetros fixados pelo juízo, com a exclusão da taxa de rentabilidade. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada esta em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, providenciando o recálculo da dívida, na forma

do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.010936-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO GUERREIRO NETTO

ADVOGADO : PA00009910 - ANA CARLA CAL FREIRE E OUTRO(S)

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos vertidos na petição inicial e condeno o Autor ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.005956-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GUSTAVO MAIA NICOLAU DA COSTA

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo a ordem, reafirmando a liminar, para determinar a re-matrícula definitiva do Impetrante junto à instituição representada pelo Impetrado. Custas pelo Impetrado, inclusive o reembolso das adiantadas pelo Impetrante. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2000.39.00.009044-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação aos autores TARCISIO GOMES SOARES e TERUMI KUGA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. 2. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL - E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Por fim, esclareço que em relação ao demandante RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA ocorreu à f. 221 a homologação do termo de adesão - formulário azul; bem como que quanto aos autores RAIMUNDO NONATO DOS REIS, RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA, ROBERTO ANTONIO FELKIRCHER, TACIANO PINHEIRO DA HORA, ZENILTON SOUZA DA SILVA, ZIDANEIDE FERREIRA DE LIMA e ZELIA LIMA DA COSTA o processo de conhecimento foi extinto sem julgamento do mérito às f. 226 e 254/261. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.011038-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : PASQUALINO SANTOS VAZ VIGLIANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedente o pedido, determinando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, devendo a Caixa Econômica Federal apresentar novos cálculos, observando os parâmetros fixados pelo juízo, com a exclusão da taxa de rentabilidade. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada esta em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, providenciando o recálculo da dívida, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 07/2006
EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 22/08/2005 - 26/01
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.10340-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Junior
Réu(s) : Miguel Sanches Navarro e Outro

Advogado(s) : Jorge Luiz da Silva Gama e Outro

Despacho : Depreque-se às Seções Judiciárias do Distrito Federal e Mato Grosso e a Comarca de Augusto Correa/PA a oitiva das testemunhas de acusação; 2- Designo o dia 08/02/2006 às 15:00 horas para oitiva da testemunha residente em Belém.

PROC. Nº : 2003.8623-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Rosalina da Silva Nascimento

Advogado(s) : Laurindo Rodrigues Bezerra

Despacho : Determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de castanhal/PA, com baixa na distribuição.

PROC. Nº : 1998.7894-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Benedita da Silva Tavares e Outros

Advogado(s) : Manoel Vera Cruz dos Santos e Outros

Despacho : Determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de castanhal/PA, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 1998.11593-2

DE: JOAQUIM DO MONTE GALVÃO, filho de Vicente Pereira Galvão e de Alexandrina Maria Monte Galvão, outrora residente na Rua Santa Terezinha, n.º 02, Cidade Nova, Paragominas/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho de fl. 251 proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1998.11593-2 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo - Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 - constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.ºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição (...). Belém/PA, 26.01.2006. JADER ALVES FERREIRA FILHO Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício da 3ª Vara". SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 26 de 01 de 2006.

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara,

Respondendo pela 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.000741-4 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO

REQTE. : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

REQDO. : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO

ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Embora o art. 38, § 1º, da Lei 10.409/02, disponha que as exceções de Incompetência devem tramitar em autos apartados, o Réu Carlos Alberto Monteiro dos Santos decidiu apresentar sua defesa preliminar juntamente com referida peça. Em razão disso, determino à Secretaria que extraia cópia da petição de fls. 03/09, juntando-a no Processo nº. 2005.9519-6. Em relação a estes autos deve o Excipiente emendar a inicial, trazendo aos autos as peças comprobatórias do alegado na presente exceção. Prazo: 3(três) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 28/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC.95.00.00456-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REOTE : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
ADVOGADO : OAB-PA4269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ E OUTRO
REODO : UNIAO FEDERAL
REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Concedo vista destes autos à autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, restituam-se ao arquivo. Publique-se.
PROC.2003.39.00.012946-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de depósito do valor em conta poupança, por falta de amparo legal. 2. Indefiro o pedido formulado pelo patrono da exequente Nadja Maria de Oliveira, uma vez que a Resolução nº 438/2005 - CJF, art. 5º, prevê que os honorários contratuais somente podem ser destacados do montante da condenação, quando o contrato for colacionado aos autos do processo antes da expedição da requisição. O que não ocorre na presente demanda, uma vez que já houve efetivação do depósito do valor destinado ao pagamento da RPV. 3. Tendo em vista que o depósito para quitação da RPV realizou-se nos termos da Resolução nº 438, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal - CJF, a qual prevê a liberação dos valores sem a necessidade da expedição de alvará, intimem-se as partes acerca da efetivação do depósito em contas judicial. 4. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, solicitando a liberação dos valores depositados, que deverá observar as relenções legais, bem como prestar as devidas comunicações no prazo legal.
PROC.2003.39.00.013180-1 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PE21890 - CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
REODO : EMILIA NAZARE CORREA SALES SANTOS
DESPACHO: Concedo o novo prazo de 60(sessenta) dias para que a CEF indique o novo endereço do(s) requerido(s), sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.
PROC.2004.39.00.005097-4 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REODO : MARIA DAS GRACAS LIMA DE VASCONCELOS
DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 32, suspendendo o feito pelo prazo de 180 dias. l.
PROC.2004.39.00.005581-9 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REODO : JOSE FERREIRA MONTEIRO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 55, suspendendo o feito pelo prazo de 180 dias. l.
PROC.2004.39.00.006675-3 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : ROMULO DE ALMEIDA GENU
DESPACHO: Concedo o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF indique o novo endereço do(s) requerido(s), sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.
PROC.2004.39.00.009868-8 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : FABIANO SOARES CARVALHO
DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 32, concedendo o prazo de 90 dias para que a autora forneça o endereço do requerido. l.
PROC.2004.39.00.009884-9 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : GEZIMA PINTO DA SILVA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 31, concedendo o prazo de 90 dias para que a autora forneça o endereço do requerido. l.

PROC.2004.39.00.011083-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REODO : LUCIA DE FATIMA SOUZA FREIRE
DESPACHO: Concedo o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF indique o novo endereço do(s) requerido(s), sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.
PROC.2005.39.00.000275-4 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : GILMAR AVIZ AZEVEDO
DESPACHO: Em vista da apresentação da planilha de cálculos de fls.27/34, determino que a CEF esclareça a utilidade do pedido de fl.36, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
PROC.2005.39.00.000291-5 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : SECUNDINO DE JESUS CAMPOS
DESPACHO: Em vista da apresentação da planilha de cálculos de fls.44/51, determino que a CEF esclareça a utilidade do pedido de fl.53, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
PROC.2005.39.00.000639-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOELMA DE SOUZA SARMENTO
DESPACHO: Em vista da apresentação da planilha de cálculos de fls.27/36, determino que a CEF esclareça a utilidade do pedido de fl.38, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
PROC.2005.39.00.001240-9 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REODO : JOSE ALEXANDRE ALVES
REODO : ANTONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
DESPACHO: Concedo o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF indique o novo endereço do(s) requerido(s), sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.
PROC.2005.39.00.003354-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Corrija a CEF o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl.278), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas, permanecendo em conta vinculada apenas o crédito dos autores.
PROC.2005.39.00.003822-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : OAB-PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Corrija a Caixa o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl. 222), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados, à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em quarenta e oito horas. 2. Retificado o depósito, lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assinatura do mesmo.
PROC.2005.39.00.004816-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
ADVOGADO : OAB-PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
DESPACHO: 1. Diante do contido na petição de fls. 97/100, recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
PROC.2005.39.00.005174-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO : OAB-PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Corrija a CEF o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl.223), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas, permanecendo em conta vinculada apenas o crédito dos autores, se for o caso.
PROC.2005.39.00.005176-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOGADO : OAB-PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Da análise dos autos constato que a verba exequenda comporta apenas parcela relativa a honorários advocatícios e que o

depósito para garantia do Juízo foi consignado em conta vinculada ao FGTS, ao invés de ser depositado em conta à disposição do Juízo. Ante o exposto, torno sem efeito o despacho de fl.176, bem como os atos dele decorrentes, ficando, portanto, insubsistente a penhora efetivada à fl.178 e, por conseguinte, determino à CEF que corrija o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl.175), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas.

BOLETIM Nº 29/2006
ATOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.95.00.01588-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEBASTIAO CARLOS DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 198/204, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.1997.39.00.004557-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO DA COSTA
ADVOGADO : OAB-PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 349/353, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.1997.39.00.005823-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA BRITO DE ASSIS
ADVOGADO : OAB-PA2731 - PAULA FRASSINETTI COUTINHO MATTOS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 213/219, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.2005.39.00.004191-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO PINHEIRO MUNHOZ
ADVOGADO : OAB-PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 95/106 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC.2005.39.00.006532-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE URUARA
ADVOGADO : OAB-PA7789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
REU : FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos de art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca das contestações e documentos de fls. 47/340 no prazo de 10(dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

PROC.91.00.00089-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : JONAS DO VALE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: 1. Antes de efetivar a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, promova o procurador dos exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, a habilitação dos demais sucessores de Carlos Souza Cardoso, apresentando as respectivas procurações, conforme determinação contida no despacho de fl. 831, item 4. 2. Cumprida a determinação supra, voltem-me os autos conclusos para habilitação dos sucessores e, posterior vista ao INSS. 3. Após, diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes em relação à verba de sucumbência (fls. 894/895 e fls. 917/935), remetam-se os presentes autos à Contadoria do Juízo, para manifestação apresentando a planilha, se for o caso.
PROC.1998.39.00.000394-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LOURIVAL VIEIRA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 244/253, bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologa, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações

firmadas entre os autores Lourival Vieira do Carmo, Antônio Cordeiro Pereira, Paulo Roberto Peixoto do Nascimento, Irineu Lopes da Silva, Manoel Jurandir Pontes de Jesus, José Rodrigues de Souza e Cícero Medeiros Cavalcante e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC, 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a CEF para, em 20 (vinte) dias, cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em relação ao autor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, in verbis: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação". 3. No mesmo prazo, deve a ré apresentar em Juízo os valores transacionados pelo autores, a fim de possibilitar eventual execução dos honorários advocatícios. Publique-se.

PROC.1998.39.00.001759-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ELISVALDO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 246/247, bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Orlando dos Santos Miranda, Antônio Carlos da Costa, Januário Alves de Freitas, Maria das Graças Quadros das Neves e Antônio de Sousa Bulhões e a Caixa Econômica Federal (fls. 225/230 e 237/239). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Defiro o pedido de fls. 313 e determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores Raimundo Elisvaldo Ribeiro de Souza, Eugênio Silva dos Santos, Juscelino Macedo Meireles e Lucivaldo Alves dos Santos, contendo, inclusive os valores creditados nas respectivas contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a elaboração da planilha de cálculo dos honorários advocatícios para eventual execução do julgado. 3. No mesmo prazo, deve a ré promover a integralização do julgado em relação ao autor Arnaldo Brito de Sousa, em face das manifestações inseridas às fls. 246/247 e 214/315. Publique-se.

PROC.1998.39.00.002098-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUBENILDA ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da ausência de manifestação dos autores Raimundo do Vale Sousa, Francisco Santiago Costa e Antônio Batista, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I. 2. Cumpra-se o item 2 da fl. 250. 3. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC.1998.39.00.002111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA AMELIA MACHADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 258, bem como a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Santiago dos Santos, Ariosvaldo Colares Cabral, Carlos Alberto dos Santos Rua, Hilário Pires Diogo, José Correia de Melo, Paulo Nelson Duarte Fernandes e Pedro de Oliveira Azevedo e a Caixa Econômica Federal (fls. 244/256). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor Raimundo Alves Bezerra (fl. 246), declaro extinta a pretensão executória do julgado da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Defiro o pedido de fls. 258 e determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de

FGTS dos autores, contendo, inclusive os valores creditados nas respectivas contas, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a elaboração da planilha de cálculo dos honorários advocatícios, para eventual execução do julgado. 4. No mesmo prazo deve a ré cumprir o julgado em relação a autora Maria Amélia Machado da Silva, que não firmou o termo de adesão juntado à fl. 252. Publique-se.

PROC.1998.39.00.005869-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIANA NAZARE VIEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores Sérgio Ubiratan Lopes Pedrosa, José Ubiratan Lima Ferro e Maria Odalci Pinto (fl. 247v), reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I. 2. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se.

PROC.1998.39.00.009519-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Luiz Jorge de Montalvão Guedes (fl. 260) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Concedo o novo prazo de 20 (vinte) dias para que os autores José Ferreira de Assis, Juracy Pinheiro dos Santos e Laurindo dos Santos Pereira Filho se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC.1999.39.00.000695-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VIEIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 366/367, denotando o assentimento aos acordos celebrados, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Regina Coeli Lavareda Mendes Viana, Rinaldo Alves de Souza e Rodrigues da Silva Carvalho e a Caixa Econômica Federal (fls. 356/364). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Promova a CAIXA o cumprimento espontâneo do julgado em relação aos autores Reginaldo Chagas Francisco, que não firmou o termo de adesão juntado à fl. 361 e Richard D'ourceuna Baptista, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Concedo aos autores Raimundo Walter Barroso de Souza, Regina Célia Soares Ribeiro, Rita Marda Araújo Barbalho e Ronan Bentes Correa o prazo simultâneo de 20 (vinte) dias, para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado à fl. 336, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.1999.39.00.001144-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação do(s) autor(es) Elisio Cordeiro de Matos (fl. 338), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Diante do silêncio dos autores Carlos Alberto Costa de Paula e Antônio Conceição Cunha com relação à informação da CEF de fl. 325, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Determino que a CEF se manifeste sobre o crédito efetuado na conta de FGTS do autor Joaquim Souza dos Santos, nos termos específicos do pedido de fl. 338/339, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

PROC.2000.39.00.008927-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO PAULO GONCALVES POTIGUAR E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Antonio Paulo Gonçalves Potiguar, Ducivaldo Ferreira de Avis e Grimoaldo Fabiano Quaresma Assunção (fl. 196 e 209) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora, com relação ao autor Waldinar Fonseca de Carvalho, nos termos do pedido de fl. 210, bem como para apresentar o termo de acordo/adesão do autor Jorge Ramalho Alves, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.

PROC.2001.39.00.000559-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Odir Ferreira da Silva (fl. 155) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Apresente a CEF os extratos analíticos da conta de FGTS do autor Paulo Reginaldo Maciel Correa, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de averiguação do correto cumprimento do acordo já homologado por esse Juízo. Publique-se.

PROC.2002.39.00.002003-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CIRO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6577 - LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Francisco de Assis Maranhão Wolf (fl. 182) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Apresente a CEF o termo de acordo/adesão do autor Orlando Fonseca dos Santos no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.

PROC.2005.39.00.008561-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EMBDO : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
EMBDO : ANTONIO DE LIMA FREITAS
EMBDO : MARLUCIA RODRIGUES MENDES
EMBDO : ORLANDO PAIVA MANESCHY
EMBDO : MARCIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO
EMBDO : PEDRO DE JESUS SEABRA DE VASCONCELOS
EMBDO : RICARDO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO
EMBDO : SILVANE DE ARAUJO MAC-CULLOCH
EMBDO : TIMOTEO MAGNO DE MORAES
EMBDO : WALDECI ALMEIDA DE SOUZA
EMBDO : SILVESTRE RODRIGUES DE SOUZA
EMBDO : SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
EMBDO : RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : OAB-PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DECISÃO: (...) Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, nos autos principais, das quantias constantes à f. 10 dos presentes autos.

Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.1999.39.00.006654-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : NOEME SOUSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : OAB-PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 18 da Resolução n. 438/2005 - CJF, intimem-se a exequente, por carta, bem como a Fundação Nacional de Saúde, por meio de mandado, sobre a efetivação do depósito para pagamento da requisição em conta remunerada, conforme OFÍCIO/COREJIT/1105-43037 (fl. 244). 2. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, agência 1674, autorizando a liberação do referido valor. I.
PROC.2000.39.00.013808-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CELIO FRANCO DE MELO
EXOTE : PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
ADVOGADO : OAB-PA11274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista que o depósito para quitação da RPV nº 2005.01.00.048894-3/PA, realizou-se nos termos da Resolução nº 438, de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal - CJF, a qual prevê a liberação dos valores sem a necessidade da expedição de alvará, intimem-se o(s) beneficiário(s), sendo Célio Franco de Melo, por carta, e Patrícia de Nazareth da Costa e Silva, pela publicação, bem como a UNIÃO (via AGU), por mandado, acerca do(s) depósito(s) na(s) conta(s) judicial(is) indicada(s) no ofício acostado à fl.489. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, solicitando a liberação do valor referente aos beneficiários constantes no ofício supracitado, observando-se as retenções legais, se houver, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRES/nº 324, de 28/06/2005, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC.2004.39.00.010394-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ARNALDO TORRES DE LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova a CEF a junção da guia de depósito judicial relativa aos honorários advocatícios, em 48 (quarenta e oito) horas. Publique-se. Cumprido o item precedente, suspenda-se o curso da presente execução.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2006
JUIZ: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.10023-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : NIDES DA GRACA FERREIRA LOPES
EXCDO : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA
91.00.01779-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EUCLIDES RABELO ALENCAR
94.00.01174-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E SOUZA
EXCDO : MARIA EDNA PANTOJA DE SOUZA
94.00.01585-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
EXCDO : PEDRO M DE OLIVEIRA JUNIOR
EXCDO : CIMMACO CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : LILIAN ROSANA COSTA DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA LENICE ABREU DE OLIVEIRA
EXCDO : ANA EUNICE AIRES DE OLIVEIRA
EXCDO : ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA
95.00.08739-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : SP00064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : ADEMAR ANTONIO GODINHO
EXCDO : WEIDER AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004849 - JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
1997.39.00.004303-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00000104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO ROCHA DA COSTA
1999.39.00.007781-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : PROCAM PRODUC COMERC E IND DE CAMARAO SA
2002.39.00.005976-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO - CREMERJ
ADVOGADO : RJ00074759 - MANOEL MESSIAS PEIXINHO
EXCDO : SEBASTIAO XAVIER CAIRES
2003.39.00.010027-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : BENEDITA MARIA DE JESUS TORRES DE MORAES
2003.39.00.012123-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JOSE CORREA DA SILVA
2004.39.00.000462-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO

2004.39.00.005138-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
EXCDO : GILMAR CARVALHO DA SILVA

2004.39.00.005603-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
REQDO : MARTA DA COSTA FARIAS

2004.39.00.006872-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROLANDIA - ACAILANDIA AGRO INDUSTRIA DE
MINERALIZACAO E RACOES SA

2004.39.00.006947-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC DO BOSQUE SA

2004.39.00.006989-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : ARAPUA NORTE AGROPEC DE EXP

2004.39.00.007046-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : JACUIPE AGROPECUARIA SA

2004.39.00.007117-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : ARAPUA NORTE AGROPEC DE EXP

2004.39.00.007153-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CIA INDL LATICINIOS PARA - CILPA

2004.39.00.007231-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

2004.39.00.007274-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CARROCERIAS ENOIR SA

2004.39.00.007287-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : DELMAR NORTE SA

2004.39.00.007288-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : DELMAR NORTE SA

2004.39.00.007331-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA

2004.39.00.007332-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ MONTE CRISTO SA

2004.39.00.007431-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : EMP BRAGANTINA DE PESCA SA EMPRAPA

2004.39.00.007432-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : EMP BRAGANTINA DE PESCA SA EMPRAPA

2004.39.00.007456-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ VITORIA REGIA INDL SA

2004.39.00.007457-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ VITORIA REGIA INDL SA

2004.39.00.007541-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : R.J. AVIC DA AMAZONIA SA

2004.39.00.007713-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - RUI MARCOS NUNES LIMA

EXCDO : ANTERO SALLES NETO

2004.39.00.007806-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : PRINCOMAR IND DE PESCA SA

2004.39.00.007814-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : PROPEC MINERAL IND COM REP SA

2004.39.00.007853-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : OYAMOTA DO BRASIL SA

2004.39.00.008234-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE VALDEZ BENTO PEREIRA

2004.39.00.009291-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
PROCUR : DF00005906 - THELMA SUELY F GOULART

EXCDO : REVENDEORA LEOGAS LTDA

2004.39.00.011059-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : MUNDIAL LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

2004.39.00.011465-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO LEITE

2004.39.00.011509-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO

2005.39.00.000456-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

PROCUR : PA00007004 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO : RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

2005.39.00.001046-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI DA 12A REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO LEITE

2005.39.00.001390-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -
CRECI DA 12A REGIAO

ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO : ANTONIO AFONSO NAVEGANTES

2005.39.00.003836-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : EDSON CARLOS SOARES LOPES

2005.39.00.003840-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA

2005.39.00.003855-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
E AGRONOMIA - CREA-PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : ADRIANO SILVA LEITE

2005.39.00.003867-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
E AGRONOMIA - CREA-PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : FRANCISCO OTAVIO SILVA DOS SANTOS

2005.39.00.003868-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA
E AGRONOMIA - CREA-PA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : ROBSON OLIVEIRA DA CUNHA

2005.39.00.003971-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA
E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : VICENTE FELIPE DE MATOS
2005.39.00.004042-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : NELMA SALES DAMASCENO
2005.39.00.004253-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ
2005.39.00.004256-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ALCIDES BARROS DE OLIVEIRA
2005.39.00.004643-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LOJAO CAPIBERIBE
2005.39.00.004646-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : DOMINGOS DOS SANTOS DIAS
2005.39.00.004652-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LUIZ BECHARA JUNIOR
2005.39.00.004724-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : BENEDITO PEREIRA
2005.39.00.004885-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
2005.39.00.004906-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : LINDOMAR CARDOSO DA COSTA
2005.39.00.004910-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : WALDEMIR MARQUES DAMASCENO
2005.39.00.005273-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : GENILSON LOPES SILVA
2005.39.00.005812-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO/FNDE
PROCUR : - EDNA GUIMARÃES DE MIRANDA
EXCDO : EDIVALDO CORREA DA COSTA
2005.39.00.006295-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
2005.39.00.009201-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
2005.39.00.009387-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO : AURELIO CALHEIROS DE MELO
2005.39.00.009880-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Em análise dos autos, verifico que o executado tem domicílio no município de (...), neste Estado. Destarte, considerando a criação de Vara Federal com jurisdição abrangendo aquele município, nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 10.772, de 21/11/2003, c/c a Resolução nº 600-17, da Presidência do TRF - 1ª Região, de 28/06/2005, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo da Subseção Judiciária de Castanhal, visto ser o competente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da CF/88; art. 578, caput, do CPC. Dé-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2006
JUIZ: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.006182-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA PALESTINA LTDA
2001.39.00.008719-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA PALESTINA LTDA
2004.39.00.007754-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : DICACAU - LAV IND E COM DE CACAU
2004.39.00.007762-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : COMAVEL MOTOMEKANIZACAO SA
2004.39.00.007763-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : CIA AGROINDL PARAENSE INDUPARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Em análise dos autos, verifico que o executado tem domicílio no município de (...), neste Estado. Destarte, considerando a criação de Vara Federal com jurisdição abrangendo aquele município, nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 10.772, de 21/11/2003, c/c a Resolução nº 600-17, da Presidência do TRF - 1ª Região, de 28/06/2005, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo da Subseção Judiciária de Allamira, visto ser o competente para processar e julgar o presente feito (art. 109, § 1º, da CF/88; art. 578, caput, do CPC. Dé-se baixa na distribuição, fazendo-se as anotações de praxe. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 208/2005
EXPEDIENTE DOS DIAS 07, 17 E 23 DE NOVEMBRO E 05 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.001308-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CAFES FINOS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
2005.39.00.003440-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ARLINDA MENDES AMARAL
ADVOGADO : PA00006221 - JANDIRA PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2005.39.00.004484-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARIA JULIA CONDE VIEIRA LIMA
ADVOGADO : PA00010432 - LEILIANA SOARES LIMA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.006360-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2005.39.00.006391-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA
ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.004261-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00009554 - CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2005.39.00.005379-5 EMBARGOS À ARREMATACAO
EMBTE : REPRESENTACAO PIMENTEL LTDA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, com fulcro no art. 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo, extinguindo-o sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do mesmo diploma legal. Custas incabíveis na espécie. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.009029-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES
ADVOGADO : PA008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente à fl. e, considerando que o valor das custas processuais não atinge o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), fixado pela Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, para inscrição em Dívida Ativa da União, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. Oficie-se ao Banco do Brasil, Agência Centro, autorizando o levantamento dos valores referente ao Precatório requisitório do processo nº 2000.4193-0, em tramitação na 1ª Vara. P. R. I.
2002.39.00.004016-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESCAPOLE COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA0007777 - ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: ISSAC RAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, com fulcro no art. 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo, extinguindo-o sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do mesmo diploma legal. Custas incabíveis na espécie. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69, abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.010990-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : HERNANI DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
EMBDO : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00009431- LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Isto posto, conheço dos presentes Embargos de Declaração, rejeitando-os. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
89.00.01550-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil, pronuncio a prescrição e dou por extinto o processo com julgamento do mérito. Custas ex lege. Sem Honorários. Sem recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
2002.39.00.006782-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : AEROCUBO DO PARA
ADVOGADO : PA00010870 - SHARLES SHANCHES R. FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, extingo o feito com julgamento do mérito, com fulcro no 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Custas pela executada. Decorrido o prazo recursal, dá-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

89.00.02380-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO : ANTONIO DIB HOMCI
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHÁS JORGE FILHO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos declarou a nulidade da ação executiva, reconhecendo extinta a presente ação, com fulcro no art. 618, I, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, requisitando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel constante do Auto de Penhora de fl. 12. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.003509-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO : MAX CARNEIRO LISBOA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente às fls., e considerando que as custas processuais são irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31.10.1997, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011215-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : OSORIO SALES PARREIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo o embargante carecedor do direito de ação por falta de interesse processual na modalidade interesse/adequação e por falta de legitimatio ad causam, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condono o embargante ao pagamento de custas processuais. Sem honorários. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004699-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: MARCONI IBIAPINA DO MONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo extintos os embargos, com julgamento do mérito, na esteira do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil c/c o art. 11, § 5º da lei 10.522/2002. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69, abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004700-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: MARCONI IBIAPINA DO MONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo extintos os embargos, com julgamento do mérito, na esteira do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil c/c o art. 11, § 5º da lei 10.522/2002. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69, abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004534-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : BRAZ DE AGUIAR COMERCIO LTDA ME
EXCDO : ARCELINA DE OLIVEIRA SANTOS
EXCDO : FRANCISCO DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente às fls., e considerando que as custas processuais são irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

94.00.00359-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS
EXCDO : MARIA JOSE PEREIRA DE MEDEIROS
EXCDO : RILDO PEREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação da exequente às fls., e considerando que as custas processuais são irrisórias, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006216-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA
ADVOGADO : PA0002003 - ABRAHAM ASSAYAG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Embora não compartilhe dessa vertente pretoriana, penso que trilhar em senda oposta somente poderá causar prejuízo ao jurisdicionado, bem como possíveis nulidades, conseqüências que não se coadunam com o princípio da celeridade e da economia processual. É certo que em outros espaços dialéticos não fica preterido o debate sobre a problemática da competência jurisdicional com os novos lineamentos constitucionais. Em sendo assim, intime-se a exequente para emendar a petição inicial, excluindo do valor do débito as Certidões da Dívida Ativa nºs 20.5.01.000537-82, 20.5.01.001671-09, 20.5.03.001330-97, 20.5.03.002008-94 e 20.5.002008-94, prosseguindo-se a ação executiva somente em relação as de nº 20.2.03.001310-09, 20.3.04.000005-07, 20.6.00.002715-64, 20.6.03.005547-66, 20.6.03.005548-47, 20.6.04.000371-19 e 20.7.02.000840-64. P.I.

2004.39.00.002406-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCOTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: - LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE
EXCDO : BELOJAS LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Assim, deixo de conhecer da exceção de pré-executividade porque oferecida por parte ilegítima. Prossiga a execução, com a intimação da exequente para indicar bens de propriedade da empresa executada, passíveis de penhora. P.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.005064-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
2002.39.00.005063-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
2002.39.00.005065-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a embargante para efetuar o depósito dos honorários do perito, que ora arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do pedido do Sr. perito judicial, valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.003402-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : PAYSSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista as informações noticiadas no petição de fls. 52/53, corroboradas pela cópia da certidão à fl. 55, determino que o despacho de fl. 51 e o presente sejam publicados a fim de que a requerida seja intimada dos mesmos, tendo o seu prazo de 10 (dez) dias para contestar devolvendo a contar da publicação, devendo constar neste ato processual o nome da Advogada que subscreve o requerimento supramencionado. 2005.39.00.003402-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE. : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMY BASSALO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a Requerida para os fins do art. 360, do CPC. 00.00.05851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000R-78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : JOAO ARAUJO SIQUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo da Exequente, pelo que determino que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL seja intimada para em 48 (quarenta e oito) horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC. 2001.39.00.004484-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CCA - CONSTRUcoes CIVIS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA0007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
ARREMAT. DM FORMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO : PA0003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a arrematante para se manifestar sobre o conteúdo na petição da exequente de fls. 199/201, requerendo o que entender de direito. 1998.39.00.007226-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXCOTE : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS/FINEP
ADVOGADO : RJ00107.910 - SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS MELO DE CASTRO
ADVOGADO : RJ000109559 - KATHYA VALESKA GONZALEZ AZEVEDO
EXCDO : AGROINDUSTRIAL VALENTE LTDA
EXCDO : ANTONIA SALLES DOS SANTOS
EXCDO : ELIAS GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo da Exequente. 2- À vista disso, intime-se a Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC. 2001.39.00.003610-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMY BASSALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Exequente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito. 2004.39.00.011438-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : A M DE SOUSA BAR E RESTAURANTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exequente para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia da CDA para contrafé, sob pena de indeferimento. 2003.39.00.006506-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMERCIAL FUJISHIMA LTDA
ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 78/85 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à embargante para, querendo, apresentar

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.00.07484-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA 0011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
EXCDO : MIGUEL C S RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A quebra de sigilo bancário, sendo medida excepcional, está condicionada à demonstração, pela Exequente, de que esgotou todos os meios ordinários no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo, o que não se encontra comprovado nos autos. Assim, sendo, apreciarei o petição de fl. 67, após a Exequente comprovar a realização de todas as diligências necessárias à obtenção das informações de seu interesse.

2003.39.00.006507-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COMERCIAL FUJISHIMA LTDA

ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 81/88 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (Art. 520, caput, CPC) Vista à embargante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.014578-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EXCDO : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA

EXCDO : ANGELA IRIA CAVALLEIRO DE MACEDO NORONHA

EXCDO : CLAUDIO CEZAR NORONHA

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DAGAMA MALCHER-FILHO

ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o prazo de (15) quinze dias para que a subscritora da peça de fl. 105 junte instrumento de mandato. Considerando que o co-responsável Claudio Cezar Noronha não compareceu em Juízo em nome próprio, conforme procuração de fl. 93, indefiro a primeira parte do pedido de fl. 110. Cite-se o co-responsável acima mencionado e a Sra. Ângela Ina Cavaleiro de Macedo Noronha, por mandato, devendo, em caso de penhora a mesma recair sobre o bem indicado a fl. 110 e outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução.

94.00.03115-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pela última vez, intimem-se os embargantes para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato, comprovando que o subscritor da petição de fls. 158/159 possui poderes para renunciar ao direito dos autores, sob pena de não conhecimento do referido pedido.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Juiz Federal do Juizado Especial Federal - 8ª Vara
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria da 8ª Vara
8ª Vara Federal - JEF

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.716717-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUCIVAL FRANCISCO SÁ HOLANDA
advogado: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO - PA11321
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Juiz Federal do Juizado Especial Federal - 8ª Vara
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara
MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria da 8ª Vara
8ª Vara Federal - JEF

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2004.39.00.701713-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOAO RAMALHO

advogado: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA - PA6207

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Defiro o pedido de substituição processual de fls 42/47.

Expeça-se RPV, no valor de R\$ 10937,33.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria Substituta

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 015/2006

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001605-8 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

REOTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REODO : SOB SIGILO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Tendo presente que a atividade jurisdicente deste órgão cessou exatamente com o reconhecimento da ausência de competência para conduzir o processamento da demanda, mantenho a decisão agravada, considerando, sobretudo, ser da atribuição do Juízo declinado o reexame do pronunciamento decisório hostilizado (CPC 113, § 2º), com a possibilidade, inclusive, de ratificar seus efeitos, pois o evento que ensejou o exaurimento da competência do Juízo declinante ocorreu de forma superveniente (instalação da Vara de Altamira). 2. Intimem-se."

2004.39.02.000499-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RÉU : JOZELIA FERNANDES DO NASCIMENTO PINHEIRO

2004.39.02.000806-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

RÉU : ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA

2004.39.02.000899-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA AUXILIADORA CARVALHO

2004.39.02.001159-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : FILOMENA VALDENICE BATISTA DA SILVA

2004.39.02.001160-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : EDNEY FRANCISCA SOARES DE SOUZA

2004.39.02.001161-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : EDNALVA SOUZA DA SILVA

2004.39.02.001206-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : MARIA DA AJUDA DE SOUZA

2004.39.02.001208-8 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : JANETE SOARES TAVARES

2004.39.02.001209-1 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA

2004.39.02.001210-1 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : DELTINO ALVES GONCALVES

2004.39.02.001211-5 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : LUIZ CARLOS VIEIRA DA CUNHA

2004.39.02.001213-2 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : BENEDITO BARBOSA DE FARIAS

2004.39.02.001215-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : DOMINGAS DE SOUSA SALES BATISTA

2004.39.02.001217-7 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

REODO : JOAO LUIZ DE AZEVEDO BARBOSA

2004.39.02.001249-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : CARLOS FABIO MATOS BRANDAO

2004.39.02.001339-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : JOSE MOREIRA BRITO

RÉU : OLGA JACONELLI BRITO

2004.39.02.001343-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : RAIMUNDO TENORIO TORRES

2005.39.02.000012-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JERONIMO DAVID DA COSTA

2005.39.02.000013-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JOSE ADELSON DA SILVA

2005.39.02.000014-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ROSE MARY DA SILVA LUZ

2005.39.02.000016-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA

2005.39.02.000017-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : EDILSON CARDOSO DE LIMA

2005.39.02.000018-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : LEO SOARES MONTEIRO

2005.39.02.000019-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ANTONIO MARIA CAETANO MOURA

2005.39.02.000021-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : JOSE EDUARDO GOMES DA COSTA

RÉU : JANE RIZIA BORGES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Allamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, cejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000840-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : APIACAS HOTEIS E TURISMO S/A
REQDO : AGROPECUARIA TERRA NOVA
REQDO : ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA
REQDO : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
REQDO : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
REQDO : JOSE LUIS PORCIUNCULA
ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
ADVOGADO : PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITO
ADVOGADO : PA00008527 - MARVIO MIRANDA VIANA
ADVOGADO : PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Mantenho a decisão agrava por instrumento pelos seus próprios fundamentos. 2. Sobre o agravo refeito, vista à PARTE AUTORA. 3. Defiro o pedido de depoimento pessoal dos REQUERIDOS. Depreque-se sua realização. 4. Depreque-se a oitiva das testemunhas arroladas pelos REQUERIDOS. 5. Defiro as perícias requeridas pelos RÉUS. 6. Intimem-se as partes para, em 015 dias, apresentar quesitos, indicar assistentes técnicos e proposta de honorários se quiserem. Depois nomearei os peritos."
2003.39.02.000950-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOGADO : PA00008012 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Intime-se o advogado do EXEQUENTE para que apresente instrumento de procuração devidamente atualizado. Após, expeça-se o competente alvará de levantamento dos valores depositados. (...)"
2002.39.02.000590-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO
REQDO : JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO
REQDO : FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO
REQDO : AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...), vista aos REQUERIDOS, menos a MARIA AUXILIADORA, para que informem exatamente que tipo de perícia querem. Ou seja, quero saber qual a área do conhecimento e os profissionais abrangidos. Já tragam quesitos, indicações de assistentes técnicos, se quiserem, propostas de honorários. Por óbvia economia processual, desde já, sejam arroladas as testemunhas e realmente justificada a necessidade de suas oitivas. Indefiro o depoimento das partes, pois uma é que deve pedir o depoimento da outra - CPC 343. No caso, a outra se compõe da UNIÃO do MPF. Incabível o pedido. Prazo de 030 dias, sob pena de indeferimento. Indefiro, desde já, o pedido de inspeção judicial. (...)"
1999.39.02.000454-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANA MARIA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim, intimem-se ANA MARIA, IRIANE e JACINETE para que, em 015 dias, se manifestem sobre o alegado pela CEF às fls. 145/160. Se se mantiverem silentes, terei o silêncio como manifestação de aquiescência ao pedido da CEF, que requer a extinção do feito. Quanto à AUTORA ANA DO CARMO, não houve a apresentação de cálculos. A CEF quer que a AUTORA ou o antigo banco depositário do FGTS os apresente. A AUTORA quer que a CEF os exiba. Tem razão a CEF. A obrigação é de quem pede. Assim, cabe a ANA DO CARMO, em 0120 dias, trazer ao Juízo o nome da instituição que detém os dados relativos à sua conta de FGTS."
2005.39.02.000992-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : ESPOLIO DE GODOFREDO MACHADO PORTELA
ADVOGADO : PA00007394 - ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO
ADVOGADO : PA00000265 - JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO
RÉU : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
RÉU : FRANCISCO TORRES DA SILVA
RÉU : ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
RÉU : ELIZIO PEREIRA DA SILVEIRA
RÉU : NILTON FREITAS LOBO
RÉU : JOSÉ CRUZ
RÉU : FRANCISCO JURACI DE OLIVEIRA FARIAS
RÉU : FRANCISCO CARLINHOS DE OLIVEIRA
RÉU : FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
RÉU : EDGAR RODRIGUES BARBOSA
RÉU : FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : JOSÉ ORLANDO DE SOUSA
RÉU : JUAREZ DOS REIS SANTOS
RÉU : ANTONIO ZEZITE DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Diante da falta do recolhimento das custas processuais, determino o cancelamento da distribuição do presente feito (art. 257 do CPC). Intimem-se por publicação. Após, ao arquivo."
2004.39.02.001338-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : LEONOR FERNANDES REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Defiro o pedido da CEF de fl. 56. Concedo o prazo de 060 dias. Intimem-se."
2000.39.02.000534-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação em relação aos representados SALESTIANO e SEBASTIÃO (art. 269, III, do CPC). Sem custas. P.I. (...)"
2005.39.02.001880-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Autenticação. O Juiz Fabiano Verli informa a todos que não exige autenticação de cópias para juntada aos autos. Advogados e partes respondem processual, civil e criminalmente pelos documentos que apresentam em Juízo. E isto basta. Assim, evitando despesas desnecessárias, os próprios advogados deverão assinar cada uma das cópias atestando brevemente a sua conformidade com o original. Gratuidade de custas. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Citação. Cite(m)-se. Provedimento de urgência. Reserve-me para apreciar o pedido de tutela antecipada após a chegada da contestação. (...)"
2005.39.02.001668-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MARIA ELIZABETE MANO COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, determino seja expedido o mandado de citação e intimação para que a PARTE RÉ pague o valor reclamado no prazo de 015 dias ou, se preferir, compareça à audiência de conciliação que já está designado para o dia 04/04/06, às 9h. Não havendo conciliação, receberei os eventuais embargos em audiência. Fixo provisoriamente, os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento de embargos. Intimem-se a PARTE AUTORA desta decisão."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.001761-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DILAMAR PILATTI
ADVOGADO : PR00005963 - CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
ENTIDADE : MINISTERIO DO EXERCITO
IMPDO : COMANDANTE DO 510 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, concedo a segurança pleiteada e ordeno à AUTORIDADE COATORA que não impeça o impetrante de obter o seu regular licenciamento das atividades castrenses em razão da também regular assunção de cargo público federal de provimento efetivo sem qualquer diferença para os casos corriqueiros em que esta assunção se dá. Sem custas. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.001582-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE PICANCO ABUCATER
ADVOGADO : PA00004971 - ROSA MONTE MACAMBIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A prova inequívoca, conducente à verossimilhança há que ser atual e deve formar a convicção do juiz de forma indubitosa para que possa adiantar, em cognição sumária, a pretensão. Não observo tal requisito porquanto laudos e atestados juntados, em sua maioria, são do ano de 2002, fato que tira da prova a atualidade e segurança, que são pressupostos para o deferimento da tutela de urgência."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 002/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: licença de uso de software para integrar os sistemas de folha de pagamento, ponto eletrônico, cadastro e acompanhamento funcional, plano de cargos, carreiras, salários e treinamento.
Valor do Contrato Original: R\$ 56.565,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) total
Modalidade de Licitação: Convite 032/2003-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RM Sistemas S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da denominação social da contratada, prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de dotação.
Valor: R\$ 2.513,51 (dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos) mensal.
Data da Assinatura: 23/01/2006
Vigência do Aditamento: 02/02/2006 a 01/02/2007
Dotação Orçamentária: Atividade 121010312211511805, Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º (DOE 11/02/2005) prorrogação de prazo de vigência e 2º (DOE 13/10/2005) Inclusão de acessos e alteração de dotação
Endereço do Contratado: Avenida Raja Gabaglia 2664, 2º andar, Bairro Santa Lúcia, belo Horizonte, Minas Gerais
Data da Publicação: 01/02/2006

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 2333263-SSPI/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Nordeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2003/2006, em 31.01.2006;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. MÁRIO CLÁUDIO TAVARES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir de 1º.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 03.07.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. DANIEL KONSTADINIDIS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 10.03.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 15.03.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 09.05.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, a Bel. MARINA STELA RODRIGUES SANTANA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 17.04.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO FILHO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 17.04.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 03.03.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, a Bel. ROSA HELENA BIBAS NOGUEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MP.CPCE-102.4, a partir de 1º.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador Geral de Contas: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2005

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão Especial de Licitação - CEL, resolvo, de acordo com o Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 02/2005 e ADJUDICAR o seu objeto, "fornecimento, sob demanda, de suprimentos de informática (cartucho e papel) pelo período de 06 (seis) meses", à empresa P. L. F. COMÉRCIO LTDA..

Autorizo a contratação.

Belém, 31 de janeiro de 2006

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 7.263 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 767/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para o servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário, tendo em vista seu deslocamento ao município de Óbidos, no período de 31/01/2006 a 03/02/2006, com o objetivo de fazer vistoria em imóvel a ser locado para abrigar o cartório da 22ª ZE.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução dos cartões de embarques e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o art. 13 da resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamentos Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AEREAS (339033)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de janeiro de 2006

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7.261

Altera a redação do item II da Portaria nº 3527, de 08 de março de 2002.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do Processo Administrativo nº 12.942/2000,

RESOLVE:

01) Alterar o item II da Portaria nº 3.527, de 08 de março de 2002, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

II - DESIGNAR a servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário, para proceder o registro de Conformidade de Suporte Documental, perante o SIAFI e como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, os servidores PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe do Setor de Controle Orçamentário/COF e HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da COF/SAO.

02) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e registre-se.

Belém, 27 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 02.02.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. REPRESENTAÇÃO Nº 753

ORIGEM: ALENQUER-PARA

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
RESUMO: SUPOSTA POSTERGAÇÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 1756/2005/21ªZE, POR ALEGADA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, VEICULADA PELA RÁDIO E TV MONTES CLAROS DE ALENQUER LTDA. (SBT), EM FAVOR DA VEREADORA MARJEANY MARQUES MONTE (FILHA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA REPRESENTADA)

REPRESENTANTE :PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO -

PTB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALENQUER

ADVOGADO : JOSÉ ALDRIN DUARTE ARAÚJO

REPRESENTADO : JUÍZO ELEITORAL DA 21ª ZONA -

ALENQUER

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1.234

ORIGEM: BELÉM-PARA

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003

INTERESSADO : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

BRASILEIRO - PMDB/PA, POR SEU PRESIDENTE, JADER

BARBALHO.

03. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.147

ORIGEM: ALENQUER-PARA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR.

REVISORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUIZ TITULAR DA 81ª ZE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 6786-SRH PARA APRECIAR E JULGAR A PRESENTAÇÃO DA 70ª ZE, QUE DECLAROU INELEGÍVEL E CASSOU O DIPLOMA DE FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, PELA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO (FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ILEGAL E ALIMENTAÇÃO A ELEITORES), PARA DIPLOMAR MANOEL ALADIR SIQUEIRA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 004/2005/70ª ZE.

1º RECORRENTE : MANOEL ALADIR SIQUEIRA.
ADVOGADO : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

2º RECORRENTE : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA.
ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.

3º RECORRENTE : DEUZINETE ALVES FREIRE.
ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO CAPITÃO POÇO PARA TODOS.
ADVOGADO : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

1º RECORRIDO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA.
ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.

2º RECORRIDO : DEUZINETE ALVES FREIRE.
ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA.

3º RECORRIDO : MANOEL ALADIR SIQUEIRA.
ADVOGADO : INOCÊNCIO FURTADO LUSTOSA E OUTROS.

4º RECORRIDO : ADOMAR AARÃO MONTEIRO.
ADVOGADO : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

5º RECORRIDO : COLIGAÇÃO CAPITÃO POÇO PARA TODOS.
ADVOGADO : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTRO.

04. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.156
ORIGEM: BELÉM-PARÁ (1ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

RESUMO: DECISÃO DO JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE AO CARGO DE PREFEITO DE BELÉM, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 53 DA RESOLUÇÃO Nº 21.609/2004 - TSE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1862/2004/1ª ZE.

RECORRENTE : RAIMUNDO ABDON DA SILVA.
ADVOGADO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA

RECORRIDO : JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZE - BELEM
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 02.02.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1.132

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2002

INTERESSADO : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT / PA, POR SEU PRESIDENTE ESTADUAL GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

ACÓRDÃO Nº 19.343

Processo nº: 2122- REO

Autos de : RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem : GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ (69ª ZONA ELEITORAL)

Recorrente : COLIGAÇÃO MUDANÇA JA

Advogados : MAURO CESAR SANTOS E OUTRO

Recorrido : ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO

Advogado : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Assunto : DECISÃO DO JUIZO DA 69ª ZONA ELEITORAL QUE ACATANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSA NO PÓLO PASSIVO, DETERMINOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER CONSIDERADO O INVESTIGADO, AGENTE PÚBLICO, APENAS CANDIDATO, NÃO SE ENCAIXANDO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, NOS AUTOS DO PROC. Nº 22/2004/69ª ZE.

Relator : JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Relatora Designada : DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

RECURSO ELEITORAL. PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSA. REJEIÇÃO PELO TRIBUNAL. MÉRITO, MATÉRIA FÁTICA, DEVOLUÇÃO AO JUIZO DE ORIGEM. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INAPLICABILIDADE DO ART. 515, § 3º, DO CPC.

1. Nos termos do art. 515, § 3º, do Código de Processo Civil, nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267), o tribunal pode desde logo julgar a lide, se a causa versar sobre questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento.

2. Se o mérito recursal se limitar à análise de matéria fática, não se configura o princípio da causa madura para julgamento, sob pena de supressão de instância.

3. Rejeição da preliminar de ilegitimidade *ad causam* com consequente remessa dos autos ao juízo de origem, para prosseguimento do feito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a questão de ordem, no sentido da necessidade de Revisor no presente processo. Votos divergentes dos Juizes Rubens Rollo D'Oliveira e Angela Serra Sales. À unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, determinando que os autos sejam devolvidos a 1ª instância para apreciação do mérito. Vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o Acórdão a Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 2005.

@@- Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora Designada, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELICIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.344

Processo nº: 2137 - REO ED

Autos de : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem : SOURE - PARÁ

Embargante : CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

Advogado : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

Embargante : COLIGAÇÃO FRENTE SOURE POPULAR

Advogado : MANOEL MACHADO JÚNIOR

Embargante : COLIGAÇÃO RENOVÇÃO E EXPERIÊNCIA

Advogado : MANOEL MACHADO JÚNIOR

Embargado : COLIGAÇÃO FRENTE SOURE POPULAR

Advogados : MANOEL MACHADO JÚNIOR E OUTRO

Embargado : COLIGAÇÃO RENOVÇÃO E EXPERIÊNCIA

Advogados : MANOEL MACHADO JÚNIOR E OUTRO

Embargado : CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA

Advogados : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO

Embargado : MARCOS VINÍCIOS CASSIANO FIGUEIREDO

Advogados : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO

Embargado : RADIO GUARANI DO MARAJÓ LTDA

Advogados : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO

Assunto : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NO REO 2137 (PROC. 006/2004/2ª ZE).

Relator : JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Embargos de declaração. Recurso Eleitoral Ordinário. Efeitos modificativos. Alegação de omissão e obscuridade. Inexistência. Rejeição dos Declaratórios.

Face a inexistência de vício a ser sanado, impõe-se a rejeição dos Embargos, devolvendo-se os autos ao Juízo a quo para o cumprimento do Acórdão nº 19.302 - TRE/PA.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer de ambos os Embargos, rejeitando-os, e, determinar o retorno ao juízo a quo para instrução processual, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de dezembro de 2005.

@@- Desembargadora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE - Presidente, Substituta, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

RESOLUÇÃO Nº 3.803

Processo nº: 1486 - DIV

Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem : BELÉM - PARÁ

Interessado : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA, POR SEU PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL, DUCIOMAR GOMES DA COSTA.

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2004.

Relator : JUIZ PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2004. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES, DILIGÊNCIAS, NÃO CUMPRIMENTO, CONTAS IRREGULARES.

Demonstrando a análise das contas a existência de vícios capazes de comprometer a regularidade da prestação, bem como incapaz de manifestação da agremiação partidária interessada dentro do prazo legal concedido para a regularização das falhas detectadas, impõe-se a desaprovação das contas, com aplicação ao partido infrator da penalidade de suspensão de novas quotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas do Partido Trabalhista Brasileiro, aplicando a sanção prevista no art. 36, I, da Lei nº 9.096/95, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de janeiro de 2006.

@@- Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Juiz PAULO ERNANE MOREIRA BARROS - Relator, Juiz

CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PORTARIA Nº 7.267 SRH

APRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 918, de 27.01.2006, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 01.02.2006, o servidor MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal para a Presidência/Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 7.266 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ALAN CÉSAR MONTEIRO CORRÊA, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, na Presidência/Coordenadoria de Controle Interno/Seção de Auditoria, com efeitos a partir de 12.01.2006;

II - ADRIANA MARQUES CORRÊA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, na Secretaria de Informática/Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento/Seção de Desenvolvimento de Sistemas, com efeitos a partir de 12.01.2006;

III - FABIANO DE SÁ SILVA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia Civil, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo, com efeitos a partir de 17.01.2006;

IV - ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ROCHA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, na Secretaria de Informática/Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento/Setor de Programação, com efeitos a partir de 12.01.2006;

V - FERNANDO CESAR BATISTA CANTARELLI VALEZI, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Comunicações/Seção de Protocolo Geral, com efeitos a partir de 12.01.2006;

VI - IZABEL CRISTINA SILVA LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 12.01.2006;

VII - LIANY TAVARES TADAIESKY, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 12.01.2006;

VIII - DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Presidência/Acessoria, com efeitos a partir de 12.01.2006;

IX - FABIANO DE CRISTO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, com efeitos a partir de 12.01.2006;

X - MARCO ANTONIO PEIXOTO MORENO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições/Seção de Planejamento de Eleições, com efeitos a partir de 12.01.2006;

XI - ANTONIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Recursos Humanos/Gabinete, com efeitos a partir de 12.01.2006;

XII - LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NETTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado, com efeitos a partir de 12.01.2006;

XIII - SEBASTIÃO MARCOS COSTA PARÁ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a partir de 17.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2006

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 7.265 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 651, de 19.01.2006, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA FLÁVIA SILVA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral, no Caridório da 89ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 11.01.2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY